SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 24 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3872

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 022/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA TESOUREIRA E SECRETARIA NO PERIODO DE 04/06/2024 A 31/12/2024 JUNTO AO CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o afastamento do prefeito municipal de Sananduva do cargo de Tesoureiro;

CONSIDERANDO a definição da assembleia conforme Ata 003/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeara a Diretora Administrativa **ALINE NEGRI TIEPO,** CPF 035.001.340-33 para responder pelos trabalhos de tesouraria junto ao CIRENOR no período de 04 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Nomeara a Diretora de Programas e Projetos **KARINE BARBARA PALOSCHI,** CPF 025.104.740-73 para responder pelos trabalhos de secretaria junto ao CIRENOR no período de 04 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data 04 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 05 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:4162F3AB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 290/2024

Certifico que foi realizado no dia 23/07/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 290/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - PROCESSO N.º 016/2024. Contratada: **SGANZERLA & FELIZZARI LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 29.416.640/0001-69, firmam o presente ato conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto deste Contrato: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL em estabelecimentos registrados no SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou, ainda, em serviços de equivalência superior como SIF, SUSAF, CISPOA, SISBI-POA ou outro de mesma lógica que venha a ser criado para ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO CIRENOR e seus municípios, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.
E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 23 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:D71D3840

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 011/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 011/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
Processo Nº 2.004/2024

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e 30 min, em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Maurício Silva da Rosa e Roberta Patuzzi Bernardes, abaixo assinados, todos integrantes

da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação do interessado, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA, CNPJ Nº 05.296.490/0001-39** Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a leitura e conferencia dos documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR PARA AS ÁREAS DE ENGENHARIA ACÚSTICA, AGRONÔMICA, AGRIMENSURA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA, ELETRÔNICA, FLORESTAL, HÍDRICA, MECÂNICA, MOBILIDADE, PRODUÇÃO, GEOGRÁFICA, SEGURANÇA DO TRABALHO E TRANSPORTE** a **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA.** Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi Bernardes, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Esteio, dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROBERTA PATUZZI BERNARDES	
Presidente da Comissão de Licitação	
MARIA CRISTINA SCHNEIDER	***MAURICIO DA SILVA ROSA***
Membro da Comissão de Licitação	Membro Suplente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:54AA2754

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.008/2024

EXTRATO DE CONTRATO 1.008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2.005-2024
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2024
CONTRATO N.º: 1.008/2024
ASSINADO EM: 12 de julho de 2024
CONTRATADA:
SOUZA FERREIRA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO:
O objeto consiste no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DAS ENGENHARIAS**
VALORES:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR
1	Engenharia de Avaliação e Perícia	R$ 122,67 a hora
2	Engenharia de Hidrologia e Drenagem	R$ 122,67 a hora

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:F8F9351B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 012/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 012/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
Processo Nº 2.004/2024

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas e 30 min, em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Maurício Silva da Rosa e Roberta Patuzzi Bernardes, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação do interessado, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **G. M. BEIER LTDA, CNPJ Nº 54.196.648/0001-04** Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a leitura e conferencia dos documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR PARA A ÁREA DE ENGENHARIA de AVALIAÇÃO E PERÍCIA,** a **G. M. BEIER LTDA.** Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi Bernardes, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Esteio, vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROBERTA PATUZZI BERNARDES	
Presidente da Comissão de Licitação	
MARIA CRISTINA SCHNEIDER	***MAURICIO DA SILVA ROSA***
Membro da Comissão de Licitação	Membro Suplente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:B436823C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 013/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 013/2024
CREDENCIAMENTO 02/2024
Processo Nº 2.005/2024

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas e 30 min , em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Maurício Silva da Rosa e Roberta Patuzzi Bernardes, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação do interessado, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **AREND E LAPORTE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 22.414.548/0001-10.** Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR AREND E LAPORTE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA para a prestação de serviços veterinários a pequenos animais.** Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi Bernardes, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Esteio, vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROBERTA PATUZZI BERNARDES	
Presidente da Comissão de Licitação	
MARIA CRISTINA SCHNEIDER	***MAURICIO DA SILVA ROSA***
Membro da Comissão de Licitação	Membro Suplente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:7836502D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respaldo Legal: Art. 74 Inciso III da Lei 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE 05/2024

O Município de Água Santa/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 92.406.495/0001-71, torna público que está realizando despesa no valor total de R$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) com a contratação da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.934.959/0001-60, estabelecida na Rua Dr. Barcelos, nº 1135, sala 202, 203, Centro, Canoas, RS, CEP 92310-200**, para prestação de serviços de Avaliação Atuarial 2025, referente ao exercício de 2024, com elaboração de estudos técnicos, emissão de pareceres e avaliações relativas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Água Santa - RS, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Água Santa/RS, 23 de julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:9C08F1F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA N.º 1286/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **MAURILIA PEUCKERT FAGUNDES**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Professor de Artes, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2022 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2022 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 016/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:EDA98F65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023. Empresa Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS FUZER LTDA**. Objeto:** Aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10 com abastecimento em posto de combustível situado no perímetro urbano do município de Agudo/RS. Através do presente termo, na melhor forma de direito, será incluída a dotação orçamentária 4751, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, alterando-se o item 3 da Ata de Registro de Preços nº 51/2023. Cópia do Termo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 23 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:69EC860C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2023. Empresa Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS DAL RI LTDA. **Objeto:** Aquisição de óleo diesel S500 com abastecimento em posto de combustível situado no perímetro urbano do município de Agudo/RS. Através do presente termo, na melhor forma de direito, será incluída a dotação orçamentária 10182, do Gabinete do Prefeito, alterando-se assim, o item 3 da Ata de Registro de Preços nº 50/2023. Cópia do Termo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 23 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:A0FA8668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 85/2024 – Contratada: BLASTER DETONAÇÕES LTDA. Objeto: Serviços de perfuração e detonação de 10.000 m³ de rochas, na Cascalheira denominada Complexo da Serra (com Licença de Operação 104/2022 e Registro na Agencia Nacional de Mineração ANM: 810089/2019 e 810621/2022), localizada no interior do Município de Agudo RS, conforme Edital nº 09/2024, Ata de Registro de Preços nº 28/2024 e Apostila nº 01. Valor total R$ 160.000,00. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 23 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:B823A250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA FINAL

EDITAL nº 37/2024 – Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de 01 trator agrícola 4x4 e 01 roçadeira agrícola hidráulica articulada . Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 23 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:801364FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO nº 97/2024. Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com extensão de 3,40 km na localidade denominada Rincão Despraiado, na cidade de Agudo/RS, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo" - acrescer quantidades de itens da planilha orçamentária e acrescer itens novos. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 23 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:FAB9309B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDITAL N.º 091/2024, 04 DE JULHO DE 2024

CONVOCA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEFINIR SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 002/2002;

TORNA PÚBLICO que está convocando os interessados para debater e definir sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei no 14.399, de 08 de julho de 2022. Quinta-feira, 18 de julho, na Sala de reuniões, a partir das 17:30.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:66E9CEEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024
EDITAL Nº 034/2024

Objeto: Registro de Preços para serviços de arbitragem para eventos esportivos.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **08 de agosto de 2024, às 09h** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h59min,** observado o horário de Brasília.

Chapada/RS, 24 de julho de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:F71F1148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

Concorrência nº 001/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: ECEN EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
(CNPJ:19.455.528/0001-83).
Objeto: [...] Conforme justificativa técnica emitida pelo setor de Engenharia, ficam suprimidas as obras, objeto do processo Concorrência nº 001/2024, nas seguintes Ruas, metragens e valores:
- Rua Darcilo Giacomazzi 2.270,70 m² e no valor de R$ R$ 255.364,32.
- Rua Gasparino Camargo 697,64 m² e no valor de R$106.195,08.
Totalizando o valor de R$ 361.559,40.
E aditadas ao contrato as Ruas e metragens abaixo elencadas:
- Rua Ernesto Luiz Marcheto: 1.376,80m² e no valor de R$ 131.870,90.
- Rua Vicente Devens: 1.003,56 m² e no valor de R$ 100.377,72.
- Rua Luiz Ribeiro da Silva: 783,76 m² e no valor de R$ 81.193,52.
Totalizando o valor de R$ 313.442,14.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 23 de JULHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:575FAAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023

Tomada de Preços nº 002/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PEDRA LTDA - ME
(CNPJ:13.163.187/0001-96).
Objeto: [...] O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 061/2023, fica estendido por mais 90 (noventa) dias a partir da data de 07 de julho de 2024, conforme solicitação da empresa contratada e ofício do Setor de Engenharia.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:B47EDF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024

Tomada de Preços nº 005/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PEDRA LTDA - ME

(CNPJ:13.163.187/0001-96).
Objeto: [...] O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 034/2024, fica estendido por mais 90 (noventa) dias a partir da data de 28 de junho de 2024, conforme solicitação da empresa contratada e ofício do Setor de Engenharia.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:628D3DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023

Credenciamento nº 002/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: CIE – CENTRO DE IMAGINOLOGIA ERECHIM LTDA
(CNPJ:07.944.600/0001-57).
Objeto: [...] Cláusula Primeira – Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 065/2023, fica estendido por mais 12 meses, a partir da data de 12 de julho de 2024.
Cláusula Segunda – Conforme disposição da cláusula sexta do Contrato Administrativo, e em razão da variação do IPCA Acumulado no período ser de 3,69%, os novos valores a serem pagos, pelo Município são de acordo com a tabela que segue anexa.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F98756E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023

Credenciamento nº 002/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**MEDICINA NUCLEAR ERECHIM LTDA**
(CNPJ:07.534.659/0001-77).
Objeto: [...]Cláusula Primeira – Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 066/2023, fica estendido por mais 12 meses, a partir da data de 12 de julho de 2024.Cláusula Segunda – Conforme disposição da cláusula sexta do Contrato Administrativo, e em razão da variação do IPCA Acumulado no período ser de 3,69%, os novos valores a serem pagos, pelo Município são de acordo com a tabela que segue anexa.

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:478F2EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 4º ADITIVO AO CONTRATO 048/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**UNESUL TRANSPORTE LTDA**
(CNPJ:92.667.948/0001-13).
Objeto: [...]1.Conforme cláusula décima segunda do Contrato Administrativo nº 048/2022, o prazo de vigência do Contrato fica estendido por 12 (doze) meses a contar da assinatura deste termo aditivo2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:A55E9D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

Concorrência nº 002/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL – COPERCICLA
(CNPJ:05.759.560/0001-48).
Objeto: [...] Conforme solicitação da empresa contratada, houve um aumento real no valor dos serviços, uma vez que devido ao aumento de coleta se fez necessário a contratação de mais um coletor para realização do serviço no Município, conforme demonstra Planilha de Custos, Parecer contábil, Parecer Jurídico e despacho do Gabinete do prefeito, que segue em anexo.
Fica então reajustado o valor de R$ 40.062,72 (quarenta mil, sessenta e dois reais com setenta e dois centavos) para R$ 41.286,21 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais com vinte e um centavos) mensais pelo serviço prestado, a partir de 03 de julho de 2024.

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:639E7F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 070/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**TRES D MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para construção de 10 (dez) gavetas mortuárias de concreto armado no Cemitério Municipal de Jardim da Paz, conforme projeto.
Vinculação: DISPENSA 074/2024.
Fundamento Legal:art. 75, inciso III, alínea “a”,da Lei nº 14.133/2023
Vigência:12/07/2024 a 29/07/2024.
Valor:R$ 27.553,39 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:879C7260

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 071/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**HAAS – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
Objeto: Credenciamento de Clínicas, hospitais, consultórios, e/ou profissionais especializados para realização de sessões de fisioterapia e fonoaudiologia, conforme necessidade.
Vinculação:Chamamento Público Nº 002/2021.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Vigência: 12 meses.
Valor:R$ 70,00 (setenta reais) por atendimento em consultório podendo ser acrescido de R$ 15,00 (quinze reais) caso o atendimento seja realizado no domicílio do paciente.

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:98050151

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 072/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**ECEN EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços e empregos dos materiais que farão parte da obra de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) sobre via pavimentada com CBUQ existente, em uma área superficial de 8.438,80 m² a ser executado entre a Ligação Asfáltica Estação Getúlio Vargas.
Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024.
Fundamento Legal: Lei n°14.133/21.
Vigência: 60 (sessenta) dias, acontar da ordem de início emitida pela Administração.
Valor:R$ 620.286,59 (seiscentos e vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais com cinquenta e nove centavos).

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:8576073E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 073/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**ZOOMED PET SHOP EIRELI**
Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas Jurídicas interessadas em firmar contrato com a Administração Pública Municipal, termo de colaboração para execução das atividades de Atendimentos médicos veterinários de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte, mediante autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Estação/RS.
Vinculação: CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO 002/2024.
Fundamento Legal:Artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 14.133
Vigência:12 meses.
Valor:R$ 89.270,04 (valor aproximado para um ano).

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:5F24219F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 074/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**HOSPITAL VETERINÁRIO E LABORATÓRIOS DE SOLOS SÃO FRANCISCO ASSIS**
Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas Jurídicas interessadas em firmar contrato com a Administração Pública Municipal, termo de colaboração para execução das atividades de Atendimentos médicos veterinários de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte, mediante autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Estação/RS.
Vinculação: CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO 002/2024.
Fundamento Legal:Artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 14.133
Vigência: 12 meses.
Valor: R$418.301,00 (valor aproximado para um ano).

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:88FEAF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 075/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de assessoria e consultoria com ênfase em Gestão da PNAB Lei nº 14.399/2022.
Vinculação: INEXIGIBILIDADE 036/2024.
Fundamento Legal:Artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 14.133
Vigência:12 (doze) meses, até 18 de julho de 2025.
Valor:R$ 2.817,67 (dois mil, oitocentos e dezessete reais com sessenta e sete centavos).

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:4D87AE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA TERMO DE FOMENTO 05/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL KALISTREY**
Objeto: TERMO DE FOMENTO entre o MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO e a SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL KALISTREY, para realização da 19ª Festa do Terneiro Mamão, abertura das comemorações do mês farroupilha. INEXIGIBILIDADE 034/2024.
Vinculação:**Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo nº 034/2024.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
Vigência: 19 de julhoaté 09 de setembro de 2024.
Valor:R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:B2FFB13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024 A 073/2024

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de blocos em concreto tipo muro flor e mobiliário urbano, para as necessidades do Município de Estação/RS.

Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 029/2024.

Fundamento Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.
Ata de Registro de Preços 070/2024;Fornecedor:**CM BIOS COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA**; Valor: R$7.920,00.
Ata de Registro de Preços 071/2024; Fornecedor:**CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**; Valor: R$179.580,00.
Ata de Registro de Preços 072/2024; Fornecedor:**ODIR JOSÉ COLLA**; Valor: R$17.010,00.
Ata de Registro de Preços 073/2024; Fornecedor:**RONAN PLASTICOS LTDA**; Valor: R$8.910,00.

Estação, 23 de JULHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:B2F12FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO Nº 002/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**MELLO & FILHOS LTDA**
(CNPJ:04.565.557/0002-01).
Objeto: [...]**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme solicitação da empresa contratada e parecer da Contadoria houve acréscimo de R$ 0,09 (nove centavos) no valor do produto, conforme demonstram as notas eletrônicas apresentadas de compra de óleoDiesel S10, antes e depois do acréscimo.
Fica então reajustado o valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) para R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) o litro do óleo Diesel S10.PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023.

Estação, 23 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:0ACA9155

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA PORTARIA DE N° 286, ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

EXTRATO DA PORTARIA N.º 286, DE 23 DE JULHO DE 2024.
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar as possíveis responsabilidades, objetivando a proteção aos interesses públicos e se for o caso o pagamento a empresa GMA SUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 31.329.068/0001-42, e designação dos servidores CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI, cargo de digitadora, matrícula nº 144, DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 1227 e GILSON ARI KUBISCZEWSKI DA SILVA, Cargo de Agente Administrativo, matrícula n°. 918, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos n.º 11, § único e art. nº 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 23.07.24.

DATA: 23 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23.07.2024.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:32937742

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

PORTARIA Nº. 285, DE 17 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **THALIA PIACHESKI WEBKOSKI** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC-3, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 Dias, a Contar da Data de 17/07/2024.
Local: Mural de Exposição Deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:603B1DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N/ 71/2024 RETIFICA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA PONTUAÇÃO E CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL N°60/2024

EDITAL N°. 71/2024 - RETIFICA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR N°. 68/2024 E EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 60/2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, retifica o Edital de Homologação Preliminar da Pontuação n° 68/2024, referente a candidata LARISSA DIMER GERMAN, inscrita para a função de Nutricionista, e ao item 1.6 do edital de abertura no que se refere ao cronograma com a data do desempate e sorteio dos candidatos empatados, por ter sido descrito a sua situação erroneamente, ficando assim a redação, conforme segue:

Função: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
05	LARISSA DIMER GERMAN	10	ELIMINADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 2.1, ETAPA 02, DO EDITAL DE ABERTURA

1.6 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 252 da Lei Municipal n°. 544/2008, seguindo o cronograma abaixo:

Descrição	Data
Aplicação do critério de desempate	25/07/2024
Publicação da classificação final dos aprovados	26/07/2024

Mariana Pimentel, 23 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:30CCCA78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 712, DE 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:719399F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 713, DE 23 DE JULHO DE 2024

"TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL."

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação do Sr. ADRIANO NUNES DA SILVA, nomeado pela Portaria n.º 691, de 15 de julho de 2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A, tendo em vista a não aceitação expressa, conforme desistência datada de 19 de julho de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:ACE85F84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 714, DE 23 DE JULHO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL."

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.863, de 27 de dezembro de 2016; e 2.938, de 08 de agosto de 2017

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª. LARA CRISTIANA DE BONA SANTIN, aprovada em 11º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:36697DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 715, DE 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:4FD73787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

1) Pregão Presencial 28/2024. Objeto: contratação de empresa para execução de construção de guarita. Abertura: 12 de agosto de 2024, às 14:00 horas.
2) Pregão Presencial 29/2024. Objeto: formação de ARP para futura e eventual aquisição de materiais para obras diversas. Abertura: 13 de agosto de 2024, às 9:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Editais, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)99952-3198.

JORGE LADIR STEFFLER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:1F1A4ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1) Quarto Aditivo ao Termo de Credenciamento 04/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Daniele Fernanda Wille Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. VALOR

ESTIMADO: R$290.000,00. LICITAÇÃO: Chamamento Público – Credenciamento 03/2022. DATA DE ASSINATURA: 23/07/24. VIGÊNCIA: 27/07/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:4E6AE9B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2024

SECRETARIA DE OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2024
CONTRATO Nº 107/2024
CONTRATADA: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUO S.A.
CNPJ Nº 03.505.185/0004-27
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de destinação final dos resíduos urbanos, oriundos da enchente, de acordo com as normas ambientais vigentes, tendo em vista a situação de calamidade pública devido às fortes chuvas que atingiram o município nos meses de abril/maio de 2024, alagando diversas residências, danificando móveis e utensílios domésticos, que foram descartados pelos moradores.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DO CONTRATO: 23/07/2024

Restinga Sêca, 23 de julho de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:A2F166D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO E ASSUNTOS PORTUÁRIOS convidam a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública** para apresentação do Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 (LDO), conforme determina o § 2º do Art. 165 da Constituição Federal,** prevista no Calendário de Audiências Públicas para o exercício corrente organizado por este Legislativo, a realizar-se no dia **07 de agosto de 2024, quarta-feira, às 11:00 horas no Plenário Vereador Dr. Júlio Rodrigues, nesta Casa Legislativa.**

Rio Grande, 23 de julho de 2024.

VEREADOR GIOVANI MORALLES
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande.

VEREADOR LUCIANO FIGUEIREDO – LUKA.
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Assuntos Portuários.

Publicado por:
Bruno Cotta de Mello Canary
Código Identificador:F3625C55

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
DISPENSA DE ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 085/2024 – SMC – Prefeitura Municipal de Rio Grande - RS – Aquisição de bobina de papel 57mm x 300 m para relógio ponto. Data de abertura: 29 de julho de 2024 às 12h45. justificativa está disponível em riogrande.atende.net., https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://bll.org.br/

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:CD16EA4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 991, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a realização de obra de pavimentação na Estrada Boa Vista, autoriza a cobrança da contribuição de melhoria dos contribuintes beneficiados com a execução da referida obra pública e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por conta própria ou por empresa terceirizada, a obra de pavimentação da Estrada Boa Vista, conforme memorial descritivo, projeto e orçamento anexos, bem como autorizado a promover os atos necessários à cobrança da contribuição de melhoria relativa a esta obra pública.
Parágrafo único. A obra descrita no caput deste artigo, cuja área total pavimentada será de 7.319,34 m² será realizada com pavimentação asfáltica e contemplará a colocação de sistema de drenagem onde se fizer necessário.

Art. 2º Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei Complementar, o Município publicará, em seu órgão de imprensa oficial, edital prévio à execução da obra referida no caput do artigo anterior, contendo, entre outros elementos, os seguintes:
I – memorial descritivo do projeto;
II – orçamento do custo da obra;
III – determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
IV – delimitação da zona beneficiada;
V – determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas.

Art. 3º Será assegurado aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, a apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do edital referido no artigo anterior, a qualquer um dos elementos que dele conste, cabendo ao impugnante o ônus da prova de suas alegações.
§1º A impugnação referida no caput deste artigo instaurará a fase contraditória do procedimento e deverá ser apresentada em petição escrita, endereçada ao Titular do Departamento de Administração Tributária Municipal.
§2º A impugnação deverá ser protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo o(a) servidor(a) que a receber dar o devido encaminhamento.

§3º A instrução e julgamento da impugnação será realizada, em primeira instância administrativa, por Auditor-Fiscal da Receita Municipal ou Fiscal Tributário Municipal e, eventual recurso da decisão de primeira instância, será encaminhado para apreciação da Junta de Análise e Julgamento de Recurso, órgão de deliberação colegiada, pertencente à Secretaria Municipal de Fazenda.
§4º A decisão da impugnação e/ou do recurso será comunicada ao impugnante pelo meio eletrônico, por notificação pessoal ou por notificação por via postal, com aviso de recebimento.
§5º As fases internas do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação de que trata este artigo serão regulamentadas por meio de decreto municipal.
§6º O oferecimento de impugnação não suspende o início da obra pública referida no art. 1º desta Lei Complementar, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da contribuição de melhoria.

Art. 4º O fato gerador da contribuição de melhoria é a valorização imobiliária trazida aos imóveis localizados na zona de influência em razão da realização da obra pública referida no art. 1º desta Lei Complementar.
§1º A constatação da valorização imobiliária referida no caput deste artigo deverá ser realizada por meio de Laudo de Avaliação de Valorização Imobiliária, elaborado por profissional devidamente habilitado, nos termos preconizados pela NBR-14.653.
§2º Considera-se ocorrido o fato gerador da contribuição de melhoria somente após a conclusão da obra referida no artigo 1º desta Lei.
§3º Os imóveis localizados na zona de influência indiretamente beneficiados não pagarão contribuição de melhoria.

Art. 5º O sujeito passivo da contribuição de melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel localizado na zona de influência de obra pública.
§1º Responde pelo pagamento da contribuição de melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do lançamento e esta responsabilidade se transmite ao adquirente do imóvel, a qualquer título, bem como aos respectivos sucessores.
§2º Os bens indivisos serão considerados pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado, terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

Art. 6º O valor da contribuição de melhoria terá como limite total a despesa realizada com a execução da obra pública referida no art. 1º desta Lei Complementar e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado (mais valia).
Parágrafo único. Na elaboração do cálculo da contribuição de melhoria foram elaboradas planilhas de rateio da obra (em anexo), por meio das quais se compara o custo da obra rateado com a valorização imobiliária estimada para cada imóvel (em anexo), com base no respectivo Laudo de Avaliação de Valorização Imobiliária, admitindo como valor da contribuição de melhoria o menor entre o custo da obra rateado e a valorização imobiliária estimada para cada imóvel.

Art. 7º O fator de absorção corresponde ao percentual do custo da obra a ser suportado pelos contribuintes, sendo calculado com base na relação entre o somatório das contribuições individuais corrigidas e o custo total da obra.
Parágrafo único. De acordo com os cálculos apresentados nas planilhas em anexo, o fator de absorção da pavimentação da Estrada Boa Vista será de 79,85% do valor da obra.

Art. 8º O Memorial Descritivo, Planilha de Valorização e Rateio e o Orçamento do Custo da Obra constituem partes integrantes desta Lei.
Parágrafo único. Os documentos que integram a presente Lei serão publicados no órgão de imprensa oficial do Município (Mural da Procuradoria-Geral do Município) e, igualmente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul (http://www.santacruz.rs.gov.br).

Art. 9º Após a conclusão da obra de pavimentação de que trata o art. 1º desta Lei e antes do lançamento do tributo será publicado edital contendo os demonstrativos finais do custo da obra, conforme previsão do art. 9º do Decreto nº. 195/67.

Art. 10. O lançamento e a cobrança do tributo serão realizados em estrita observância do Código Tributário Nacional, Decreto-Lei 195/67 e Código Tributário Municipal.

Art. 11. As hipóteses de isenção da contribuição de melhoria estão reguladas pelo Código Tributário Municipal, devendo o contribuinte que se enquadrar em tais hipóteses, protocolar o requerimento de isenção junto da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 12. Aplicam-se à contribuição de melhoria, no que couber e lhes forem aplicáveis, as disposições da Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional), Decreto-Lei 195/67, Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 10.257/01 (Estatuto das Cidades) e Lei Complementar Municipal nº. 887/2022 (Código Tributário Municipal).

Art. 13. Os prazos fixados nesta Lei serão contínuos, excluindo-se de sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.
Parágrafo único. Os prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado, na medida em que necessário, a regulamentar esta Lei.

Art. 15. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:6A1A166F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 992, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a realização de obra de pavimentação na Estrada Linha Saraiva, autoriza a cobrança da contribuição de melhoria dos contribuintes beneficiados com a execução da referida obra pública e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por conta própria ou por empresa terceirizada, a obra de pavimentação da Estrada Linha Saraiva, conforme memorial descritivo, projeto e orçamento anexos, bem como autorizado a promover os atos necessários à cobrança da contribuição de melhoria relativa a esta obra pública.
Parágrafo único. A obra descrita no caput deste artigo, cuja área total pavimentada será de 4.823,10 m² será realizada com bloquetes de concreto intertravados e contemplará a colocação de sistema de drenagem onde se fizer necessário.

Art. 2º Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei Complementar, o Município publicará, em seu órgão de imprensa oficial, edital prévio à execução da obra referida no caput do artigo anterior, contendo, entre outros elementos, os seguintes:
I – memorial descritivo do projeto;

II – orçamento do custo da obra;
III – determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
IV – delimitação da zona beneficiada;
V – determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas.

Art. 3º Será assegurado aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, a apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do edital referido no artigo anterior, a qualquer um dos elementos que dele conste, cabendo ao impugnante o ônus da prova de suas alegações.
§1º A impugnação referida no caput deste artigo instaurará a fase contraditória do procedimento e deverá ser apresentada em petição escrita, endereçada ao Titular do Departamento de Administração Tributária Municipal.
§2º A impugnação deverá ser protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo o(a) servidor(a) que a receber dar o devido encaminhamento.
§3º A instrução e julgamento da impugnação será realizada, em primeira instância administrativa, por Auditor-Fiscal da Receita Municipal ou Fiscal Tributário Municipal e, eventual recurso da decisão de primeira instância, será encaminhado para apreciação da Junta de Análise e Julgamento de Recurso, órgão de deliberação colegiada, pertencente à Secretaria Municipal de Fazenda.
§4º A decisão da impugnação e/ou do recurso será comunicada ao impugnante pelo meio eletrônico, por notificação pessoal ou por notificação por via postal, com aviso de recebimento.
§5º As fases internas do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação de que trata este artigo serão regulamentadas por meio de decreto municipal.
§6º O oferecimento de impugnação não suspende o início da obra pública referida no art. 1º desta Lei Complementar, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da contribuição de melhoria.

Art. 4º O fato gerador da contribuição de melhoria é a valorização imobiliária trazida aos imóveis localizados na zona de influência em razão da realização da obra pública referida no art. 1º desta Lei Complementar.
§1º A constatação da valorização imobiliária referida no caput deste artigo deverá ser realizada por meio de Laudo de Avaliação de Valorização Imobiliária, elaborado por profissional devidamente habilitado, nos termos preconizados pela NBR-14.653.
§2º Considera-se ocorrido o fato gerador da contribuição de melhoria somente após a conclusão da obra referida no artigo 1º desta Lei.
§3º Os imóveis localizados na zona de influência indiretamente beneficiados não pagarão contribuição de melhoria.

Art. 5º O sujeito passivo da contribuição de melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel localizado na zona de influência de obra pública.
§1º Responde pelo pagamento da contribuição de melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do lançamento e esta responsabilidade se transmite ao adquirente do imóvel, a qualquer título, bem como aos respectivos sucessores.
§2º Os bens indivisos serão considerados pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado, terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

Art. 6º O valor da contribuição de melhoria terá como limite total a despesa realizada com a execução da obra pública referida no art. 1º desta Lei Complementar e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado (mais valia).
Parágrafo único. Na elaboração do cálculo da contribuição de melhoria foram elaboradas planilhas de rateio da obra (em anexo), por meio das quais se compara o custo da obra rateado com a valorização imobiliária estimada para cada imóvel (em anexo), com base no respectivo Laudo de Avaliação de Valorização Imobiliária, admitindo como valor da contribuição de melhoria o menor entre o custo da obra rateado e a valorização imobiliária estimada para cada imóvel.

Art. 7º O fator de absorção corresponde ao percentual do custo da obra a ser suportado pelos contribuintes, sendo calculado com base na relação entre o somatório das contribuições individuais corrigidas e o custo total da obra.
Parágrafo único. De acordo com os cálculos apresentados nas planilhas em anexo, o fator de absorção da pavimentação da Estrada Linha Saraiva será de 45,70% do valor da obra.

Art. 8º O Memorial Descritivo, Planilha de Valorização e Rateio e o Orçamento do Custo da Obra constituem partes integrantes desta Lei.
Parágrafo único. Os documentos que integram a presente Lei serão publicados no órgão de imprensa oficial do Município (Mural da Procuradoria-Geral do Município) e, igualmente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul (http://www.santacruz.rs.gov.br).

Art. 9º Após a conclusão da obra de pavimentação de que trata o art. 1º desta Lei e antes do lançamento do tributo será publicado edital contendo os demonstrativos finais do custo da obra, conforme previsão do art. 9º do Decreto nº. 195/67.

Art. 10. O lançamento e a cobrança do tributo serão realizados em estrita observância do Código Tributário Nacional, Decreto-Lei 195/67 e Código Tributário Municipal.

Art. 11. As hipóteses de isenção da contribuição de melhoria estão reguladas pelo Código Tributário Municipal, devendo o contribuinte que se enquadrar em tais hipóteses, protocolar o requerimento de isenção junto da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 12. Aplicam-se à contribuição de melhoria, no que couber e lhes forem aplicáveis, as disposições da Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional), Decreto-Lei 195/67, Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 10.257/01 (Estatuto das Cidades) e Lei Complementar Municipal nº. 887/2022 (Código Tributário Municipal).

Art. 13. Os prazos fixados nesta Lei serão contínuos, excluindo-se de sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.
Parágrafo único. Os prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado, na medida em que necessário, a regulamentar esta Lei.

Art. 15. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:A34D02E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.723, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), incluir Ação na LDO 2024 (LEI Nº 9.493, de 21/11/2023), no Plano Plurianual 2022 – 2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/21), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), através do Projeto 12.01.10.302.0023.1664 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, FR 0502 CO RV 000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Saúde, às contas:
I – 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais, no montante de R$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais);
II – 4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios, no montante de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre do município – FR 0502 CO RV 0000004 – no montante de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme demonstrativo em anexo.
§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0023 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) e no Plano Plurianual 2022 – 2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/21), o Projeto "REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO", para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:45A7920A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.724, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R$ 1.523.650,18 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 1.523.650,18 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos), através da Atividade 12.01.10.302.0023.2441 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, na Secretaria Municipal de Saúde, às contas:
I – 3.3.50.85.00.00.00.00 – CONTRATO DE GESTÃO, FR 0502 CO 0000004 – Recurso Livre Exercício Anterior, no montante de R$ 909.761,20 (Novecentos e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos);
II – 3.3.50.85.00.00.00.00 – CONTRATO DE GESTÃO, FR 0711 CO 0000004 – Recurso Livre Exercício Anterior, no montante de R$ 613.888,98 (Seiscentos e treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso livre do município, FR 0502 e 0711, no montante de R$ 1.523.650,18 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:61DE8A47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.725, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no montante de R$ 1.081.510,98 (Um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$1.026.510,98 (Um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), através da Atividade 12.01.10.301.0022.2473 – MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FR 0600 CO RV 0000534 – 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA, na Secretaria Municipal de Saúde, às contas:
I – 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, código reduzido 929, no montante de R$726.510,98 (Setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos);
II – 3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL, código reduzido 933, no montante de R$300.000,00 (Trezentos mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da tendência de arrecadação a maior no recurso FR 0600 CO RV 0000534 – 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA, no montante de R$1.026.510,98 (Um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), através da Atividade 12.01.10.301.0022.2474 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL, conta 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL, código reduzido 981, FR 0600 CO RV 0000534 – 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da tendência de arrecadação a maior no recurso FR 0600 CO RV 0000534 – 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA, no montante de R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:C689115E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.726, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), incluir ações na LDO 2024 (LEI nº9.493, de 21/11/2023), no Plano Plurianual 2022 – 2025 (LEI nº8.652, de 20/07/21) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), através da Atividade 12.01.10.301.0022.2528 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO, FR 0600 CO RV 0000534 – 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA, na Secretaria Municipal de Saúde, às contas:
I – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, no montante de R$487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil reais);
II – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, no montante de R$1.000,00 (Mil reais);
III – 3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, no montante de R$1.000,00 (Mil reais);
IV – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, no montante de R$1.000,00 (Mil reais).
V – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, no montante de R$500.000,00 (Quinhentos mil reais);
VI – 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ, no montante de R$10.000,00 (Dez mil reais).
§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da tendência de arrecadação a maior no recurso FR 0600 CO RV 0000534 – 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA, no montante de R$1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme demonstrativo em anexo.
§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0022 – Atenção Primária, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) e incluir ação no Plano Plurianual 2022 – 2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/21), a atividade: "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO", para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), através da Atividade 12.01.10.305.0024.2446 – MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA – CEMAS, FR 0621 CO RV 0000523 – 4190 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, às contas:
I – 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, no montante de R$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);
II – 3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL, no montante de R$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais);
III – 3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS, no montante de R$5.000,00 (Cinco mil reais);
IV – 3.1.90.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL, no montante de R$1.000,00 (Mil reais);
V – 3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS, no montante de R$10.000,00 (Dez mil reais);
VI – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, no montante de R$30.000,00 (Trinta mil reais);
VII – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, no montante de R$5.000,00 (Cinco mil reais);
VIII – 3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, no montante de R$1.000,00 (Mil reais);
IX – 3.3.90.34.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, no montante de R$1.000,00 (Mil reais);
X – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, no montante de R$1.000,00 (Mil reais);
XI – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, no montante de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais);
XII – 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ, no montante de R$10.000,00 (Dez mil reais);
XIII – 3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, no montante de R$5.000,00 (Cinco mil reais);
XIV – 3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, no montante de R$1.000,00 (Mil reais);
XV – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no montante de R$20.000,00 (Vinte mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, a tendência de arrecadação a maior no recurso FR 0621 CO RV 0000523 – 4190 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no montante de R$480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria SES/RS nº361, de 21 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:89175A29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.727, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no montante de R$103.474,00 (Cento e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 103.474,00 (Cento e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), através da Atividade 12.01.10.301.0022.2474 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL, FR 0600 CO RV 0000534 – 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA, na Secretaria Municipal de Saúde, às contas:
I – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, código reduzido 990, no montante de R$30.000,00 (Trinta mil reais);
II – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, código reduzido 993, no

montante de R$73.474,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, a tendência de arrecadação a maior no recurso FR 0600 CO RV 0000534 – 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA, no montante de 103.474,00 (Cento e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), conforme Portaria GM/MS nº4.744, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:F77B38AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.728, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R$1.921.634,34 (Um milhão, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 1.921.634,34 (Um milhão, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), através da Atividade 12.01.10.301.0022.2421 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, FR 0600 CO RV 3101534 – 4500 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – CALAMIDADE PÚBLICA, na Secretaria Municipal de Saúde, às contas:
I – 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, no montante de R$600.000,00 (Seiscentos mil reais);
II – 3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL, no montante de R$900.000,00 (Novecentos mil reais);
III – 3.1.90.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL, no montante de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais);
IV – 3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS, no montante de R$20.000,00 (Vinte mil reais);
V – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, no montante de R$152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais);
VI – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, no montante de R$5.000,00 (Cinco mil reais);
VII – 3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, no montante de R$1.000,00 (Mil reais);
VIII – 3.3.90.34.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, no montante de R$1.000,00 (Mil reais);
IX – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, no montante de R$1.000,00 (Mil reais);
X – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, no montante de R$170.634,34 (Cento e setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
XI – 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ, no montante de R$20.000,00 (Vinte mil reais);
XII – 3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, no montante de R$1.000,00 (Mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o excesso de arrecadação no recurso FR 0600 CO RV 3101534 – 4500 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – CALAMIDADE PÚBLICA, no montante de 1.921.634,34 (Um milhão, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:B59E4AA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.122, DE 23 DE JULHO 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 61, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII, ao Artigo 4º, do Decreto nº 12.053, de 23 de maio de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º O subsídio financeiro do programa fica limitado ao valor correspondente a cada tipo de empreendimento e/ou empreendedor, sendo vedada a acumulação entre pessoas jurídica e física dos sócios, até o limite definido para cada atividade conforme tabela abaixo:
[…]
VII – Empresas e empreendedores atingidos pelo Evento Climático (granizo ou vendaval) no dia 27 de abril de 2024, poderão acessar o limite de R$ 12.000,00 (doze mil reais) por CPF ou CNPJ, estas não atingidas pela mancha da enchente.**"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:A144333C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Bras Assessoria em Exportações Ltda. e Guido Sehnem neste ato representados por **Imodick Assessoria Imobiliária. (2º).** Objeto: prorroga o prazo inicialmente ajustado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Contrato n.º 201/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 109/COMPRAS/2023. Data: 16/07/2024.

Contratada: Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (1º). Objeto: equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 099/2023. Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93. Data: 19/07/2024.

Contratada: MF Distribuidora de Alimentos & Logística Ltda. (3º). Objeto: equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 150/2023. Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93. Data: 22/07/2024.

Cessionária: Associação Serrana do 5º Distrito de Saraiva. (5º). Objeto: prorroga o prazo da cessão de uso por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 3º da Lei Municipal nº 5.971/2010. Processo Administrativo n° 005/SMA/2015. Data: 04/07/2024.

Cessionária: Associação Santa-Cruzense de Produtores de Peixe - ASPP. (1º). Objeto: prorroga o prazo da cessão de uso por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 3º da Lei Municipal nº 9.349/2023. Processo Administrativo n° 007/SEAGRI/2023. Data: 09/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:4F551630

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 115/PGM/2024: Wilson Egon Schedler e **Clarice Adele Schedler.** Objeto: Permissão de Uso de Cascalheira, para extração de cascalho e/ou rachão. Fundamento: 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 077/COMPRAS/2024. Data: 17/07/2024.

Contrato nº 111/PGM/2024: Odone José Lersch e **Lúcia Lersch.** Objeto: Permissão de Uso de Cascalheira, para extração de cascalho e/ou rachão. Fundamento: 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 074/COMPRAS/2024. Data: 16/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:49C3276E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Informa-se que se encontram registrados e disponíveis para consulta dos interessados no site www.santacruz.rs.gov.br, os seguintes produtos e serviços, com seus respectivos valores:
Pregão Eletrônico nº 074/2023: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de TIRA TESTE P/ MEDIR GLICOSE EM APARELHO. Processo Adm. n° 096/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 03/08/2023. Validade do registro até 02/08/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.
Pregão Eletrônico nº 075/2023: Registro de Preços para futuras contratações parceladas de AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS. Processo Adm. n° 078/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 31/07/2023. Validade do registro até 30/07/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.
Pregão Eletrônico n° 080/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MOTOBOMBAS para o DEMURH - Departamento Municipal de Redes Hídricas. Processo Adm. n° 113/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 27/07/2023. Validade do registro até 26/07/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.
Pregão Eletrônico nº 082/2023: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Processo Adm. n° 091/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 31/08/2023. Validade do registro até 30/08/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.
Pregão Eletrônico nº 087/2023: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (condicionadores de ar, cortina de ar e ventiladores). Processo Adm. n° 089/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 03/10/2023. Validade do registro até 02/10/2024. Fica alterado a marca do item 01 da Ata de Registro de Preços, a contar do dia 29/11/2023, e do item 06 da Ata de Registro de Preços, a contar do dia 22/02/2024. Fica rescindido a Ata de Registro de Preços junto a empresa Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda a contar do dia 26/04/2024. Fica rescindido a Ata de Registro de Preços junto a empresa Agaserv Comércio e Assistência Técnica Ltda a contar do dia 29/04/2024. Demais itens permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.
Pregão Eletrônico nº 088/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de CALCÁRIO DOLOMÍTICO, a granel, FAIXA B (calcário com PRNT entre 60,1 e 75,0%), para correção de acidez do solo. Processo Adm. n° 105/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 02/08/2023. Validade do registro até 23/08/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.
Pregão Presencial nº 089/2023: Registro de Preços ara futuras prestações de serviços de HORAS CAMINHÃO MUNCK. Processo Adm. n° 116/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 01/08/2023. Validade do registro até 31/07/2024. Fica alterado a redação do item 02 da Ata de Registro de Preços, excluindo a exigência constante no subitem "2.3.1", a contar de 19/03/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.
Pregão Eletrônico nº 090/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL (microchip, leitor e aplicador). Processo Adm. n° 109/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 21/07/2023. Validade do registro até 04/08/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.
Pregão Eletrônico nº 002/2024: Registro de Preços de futuras aquisições parceladas de ÓLEOS, FLUÍDOS E LUBRIFICANTES. Processo Adm. n° 229/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 21/03/2024. Validade do registro até 20/03/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 015/2024 - Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Processo Adm. n° 009/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 25/03/2024. Validade do registro até 11/01/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 018/2024: Registro de Preços para futura aquisições parceladas de MEDICAMENTOS para uso humano. Processo Adm. n° 012/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 22/03/2024. Validade do registro até 28/08/2024. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 046/2024 - Registro de preços para futuras aquisições parceladas de ÓLEOS E LUBRIFICANTES. Processo Adm. n° 067/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 05/06/2024. Validade do registro até 20/03/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Publicado por:
Luciane Richter
Código Identificador:59B65077

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 087/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviços de DIVISÓRIAS E FORROS. Processo Adm. n° 094/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 22/07/2024. Validade do registro até 25/07/2025.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:A5C1D1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 039/SEHAB/2024: Débora Cristina Tacques. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado

na Rua São Gabriel nº 70, fundos, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 041/SEHAB/2024. Data: 18/07/2024.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:575DDD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

Beneficiário: Robert André Hirsch. Objeto: rescisão do Termo de Compromisso. Fundamento: Lei Municipal nº 6.831/2013 e Decreto Municipal nº 11.244/2022. Termo de Compromisso nº 001/SEHAB/2023. Processo Administrativo nº 008/SEHAB/2023. Data: 17/07/2024.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:72DC221A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública- a retificação de edital de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica 003/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA MONSENHOR BENVEGNÚ – SANTA GEMA – SÃO DOMINGOS DO SUL/RS.** Data de Abertura: 07 de agosto de 2024. Horário: 09h. Local: Centro Administrativo Municipal de São Domingos do Sul/RS. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site https://www.saodomingosdosul.rs.gov.br/. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, ou pelo telefone (54) 3349-1125, ou ainda através do e-mail: licitacao@saodomingosdosul.rs.gov.br.

FERNANDO PERIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:D201A637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
CONTRATADO: Luciano Fritsch – CNPJ nº 05.881.259/0001-02;
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de cobertura de estrutura metálica na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José;
VALOR TOTAL: R$ 55.480,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais);
DATA DA DISPENSA: 23/07/2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:FD21CA95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.037, de 23 de julho de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Agente Administrativo Auxiliar, **Sr. RAFAEL GHISLENI,** matrícula 408/8, no dia 26/07/2024, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocado pela Portaria nº 10.093/2022.

Gabinete da Prefeita, 23 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:1DC85E9D

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: **EDERSON TIAGO SINS 97363545049**: Renovação contratual. **Oficina de Música** no Município de Sinimbu. VALOR TOTAL: R$ 42.969,60. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 143/2023. ASSINATURA: 23.07.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:644A1A24

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: **DEISE SANTOS DE ALMEIDA 01352099004**: Renovação contratual. **Oficina de Yoga** no Município de Sinimbu. E aumento de 25% no quantitativo. VALOR TOTAL: R$ 12.321,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 145/2023. ASSINATURA: 23.07.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:9B61E738

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 263/2024

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 627/2024, de 23.07.2024 o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital

para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Nome: Classificação:
Matheus Tassinari dos Santos 53º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 23 de julho de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:4E68A43A

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2024: objeto: Contratação de Link de Internet. Data de abertura: **07/08/2024 às 14h**.

Concorrência Eletrônica nº 21/2024: objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de Unidade de Saúde. Data de abertura: **08/08/2024 às 14h**.

Concorrência Eletrônica nº 22/2024: objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de salão na Casa do Povo. Data de abertura: **09/08/2024 às 9h**.

Sessões eletrônicas serão realizadas na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra dos editais está disponível no site https://www.vacaria.rs.gov.br/.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:F7204146

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 21.749/2023, instaurado pela Portaria Municipal nº 1.290/2023, para apuração de possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução total ou parcial das Atas de Registro de Preços nº 115/2022 e 199/2022, **INTIMA**, conforme previsto no artigo 32, §4º da Lei Municipal nº 3.293/2019, pelo presente edital a empresa MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.577.844/00001-47, para tomar ciência da decisão final que determina a aplicação de penalidade e multa. A empresa fica intimada também para, querendo, apresentar recurso, em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 3.293/2019, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, a Comissão comunica que o Processo Administrativo Especial está à disposição para vista e obtenção de cópias. Informações através do e-mail: fabiana-alves@alvorada.rs.gov,br ou liandra-bairros@alvorada.rs.gov.br.

LIANDRA DE BAIRROS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:DD6D9316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.934/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 64/1990 e a Lei Municipal nº 3.670/2022;

Resolve:

Conceder ao servidor Vinicius da Silva Andrade, Operário, Matrícula Funcional nº 1991000886, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador, no período de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, conforme solicitado através do Processo nº 17.717/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:C0C2E811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0950/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de01/03/2024, à servidora **NORCI WILDNER**, matrícula 2012106227, identidade funcional 9599-01, cargo de Educador Social, padrão Ref. C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.589/10.950 no valor de R$ 2.894,36 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 29/05/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:E634E56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3555/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Talita de Oliveira Ramos, constante na Portaria Municipal n.º 1316/2024, aprovada em 54º Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1356F114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de PULVERIZADORES COSTAIS à bateria de lítio, para uso em BRI (Borrifação Residual Intradomiciliar), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 6 de agosto de 2024, às 10h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 24 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:002E10E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3557/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Denise de Lima Padilha, constante na Portaria Municipal n.º 928/2024, aprovada em 13º Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:203A02AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3421/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Livia Brum da Fonseca, Matrícula nº 2002101924, da Função Gratificada de Chefe de Serviços, Nível V, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 30 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:23436BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3535/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 174/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Processo nº: 32390/2024;

Resolve:

Conceder a servidora Bibiana Della Pasqua Ferreira, Bióloga, Matrícula nº 2007103516, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:88F4D0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3536/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Anderson Neu, matrícula funcional nº 2014107447, da Função Gratificada de Chefe de Serviços, Nível V, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:2AFA27F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3558/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Carlos Alberto Aita Filho, constante na Portaria Municipal n.º 2752/2024, aprovada em 7º Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B9E7B8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3537/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Miriam Silvana Panoso, matrícula funcional nº 2023111277, para a Função Gratificada de Chefe de Serviços, Nível V, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:1861E4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3541/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 029/2022 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Valter Ribeiro de Moraes, matrícula funcional nº: 1997001308, para a Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal Patrimonial, FG V, em conformidade com a Lei nº 3236/2018, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:42E813B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3553/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 1482/2024 e o Processo nº 36432/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Luciane Bangel Escobar, Código funcional nº: 2011105065, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Educação Infantil Clotilde Souza do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:7A162B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Registro de Preços nº 309/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024

Objeto: aquisição de oxigênio gasoso, ar comprimido e nitrogênio, armazenados em cilindros, e peças para o funcionamento e uso dos pacientes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SMS.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.
7	**VÁLVULA REGULADORA AR COMPRIMIDO** Especificações: Válvula Para Cilindro C/ 1 manômetro Ar Comprimido. - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); - Corpo em latão cromado; - Conexões de entrada e saída em latão cromado; - Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; - Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	Un	20	IFAB/VRD 204	R$ 240,00
12	**FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0 – 15 L** Especificações: Corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável.	Un	100	IFAB/FLX 117	R$ 57,40

Detentora: **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.806.274/0001-29.

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:E8159431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Registro de Preços nº 311/2024, Pregão Eletrônico nº 106/2023

Objeto: aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Produto/Complemento	Un	Marca/fabricante	Qtd	Valor Un
31	**TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 120X120CM** Tecido não tecido azul ou verde, 100% polipropileno, não estéril, trilaminado, atóxico. Tamanho: 120 x 120cm/gramatura 40/m². **(Cota Referente ao item 27)**	Un	Alphmed	3.125	R$ 3,00

Detentora: **Alphmed Produtos para Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.962.572/0001-21.

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:53B6E334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3453/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 71/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor, Geraldo Barboza Nunes, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Patrimonial; matrícula funcional n.º 2004102297, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 17 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:05044FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Registro de Preços nº 315/2024, Pregão Eletrônico nº 106/2023

Objeto: aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Produto/Complemento	Un	Marca/fabricante	Qtd	Valor Un
13	**MESA AUXILIAR AÇO INOX COM RODIZIO - 40X40X80CM** Mesa Auxiliar em aço inox. Pés em tubo de aço inox redondo 7/8; Tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0.80mm de espessura; Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes; Tampo com duas alças laterais; Pés com rodízios de 2". Medidas: P40x L40x A80 cm. Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.	Un	Renascer	10	R$ 330,00

Detentora: **MZZ Comércio de Produtos para a Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.384.602/0001-58.

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:9DEA36AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Registro de Preços nº 317/2024, Pregão Eletrônico nº 106/2023

Objeto: aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Produto/Complemento	Un	Marca/fabricante	Qtd	Valor Un
11	**HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM - "11" AÇO INOX** Histerômetro Collin 28 cm. Ginecológico. Material aço inox, autoclavável.	Un	Orion	200	R$ 52,57
19	**PINÇA FOERSTER -20 CM** Pinça para antissepsia. Reta, 20 CM. Material: aço inoxidável, autoclavável.	Un	Orion	10	R$ 48,00

Detentora: **Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.405.762/0001-40.

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:E537CAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023 F - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023 F - Pregão Eletrônico nº 105/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DO REAJUSTE
Pelo presente Termo Aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação da Contratada através do Processo nº 31476/2024, tendo como base o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), correspondente a 1.410204%, tendo como resultado do reajuste o valor de R$ 176,39 (cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), passando o valor do contrato de R$ 12.515,50 (doze mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos) para R$ 12.691,89 (doze mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) mensais, conforme tabela abaixo:

Valor Mês Atual	Valor Anual Atual	Valor Mês Reajustado	Valor Anual Reajustado
R$12.515,50	R$150.186,00	R$12.691,89	R$152.302,68

O presente reajuste tem vigência a partir do dia 20 de junho de 2024.

Contratada: LFN Comércio e Serviços Ltda., CNPJ sob o nº 10.639.199/0001-56

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:3615BB47

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, em Alvorada, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral, portador do CPF Nº 043.514.100-78, com endereço profissional na sede da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pela Secretária Municipal **LAYSA CAROLINE DA SILVA GIRELLI,** como DEVEDOR, e **ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO RIO GRANDE DO SUL** inscrito no CNPJ nº 10.604.267/0001-41, localizado na Rua Nova Roma, 32, Bairro Querência – Viamão/RS, CEP: 94435-520, representada por Jeferson Leon Machado da Silva**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e da Finalidade:

O presente instrumento tem por objeto o pagamento referente a participação de 3 conselheiros no evento II FORMAÇÃO CONTINUADA ACONTURS 2024, realizado nos dias 04 e 05 de abril

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Forma de Pagamento:

A DEVEDORA reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme notas fiscais em anexo ao processo nº 169926/2024 em favor do CREDOR a serem pagos em parcela única, após assinatura deste termo, devidamente fiscalizado, atestado e autorizado pelo DEVEDOR, devendo o repasse ser efetuado mediante depósito na conta corrente nº 39340-1 , Agência 1430 – Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos para atender o referido Termo correrão por conta do Código:
Orgão 19 – SECRET. MUNIC. DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 2 – Conselho Tutelar
Ação: 2061– Man. Conselho Tutelar do Município
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo
1474 3.3.3.90.93 5000001

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento:

O presente Termo tem fundamento no art. 149 da Lei 14.133/2021 c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação:

A DEVEDORA se obriga a providenciar a publicação, em extrato, do presente instrumento, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro:

As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de Alvorada para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual
teor e forma para que produza seus devidos efeitos legais, o que fazem na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Alvorada, 17 de julho de 2024.

LAYSA CAROLINE DA SILVA GIRELLI
Secretária Municipal - SMTASC

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

JEFERSON LEON MACHADO DA SILVA
ACONTURS

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:C004F14A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 721/2024

PORTARIA Nº 721/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR VALTECIR NOLL FAURO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor VALTECIR NOLL FAURO, matrícula 4927-1/1, cargo de Motorista, de 22/07/2024 a 20/08/2024, referente ao período de 15/05/2023 a 14/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:9334E733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3781/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3781/2024

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 100.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 242 – ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0103 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
PROJETO: 1.136 – Infraestrutura no Apoio Socioassistencial
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1.660 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Tipo de Transferência: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União
Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 100.000,00, da Fonte de Recursos: 1.660 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:FD935E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5073/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

DECRETO EXECUTIVO N° 5073/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 100.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3781, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 242 – ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0103 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
PROJETO: 1.136 – Infraestrutura no Apoio Socioassistencial
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1.660 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Tipo de Transferência: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 100.000,00, da Fonte de Recursos: 1.660 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 23 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:0004E96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2021

De um lado, a **COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUI LTDA**, permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, doravante denominada simplesmente **CERILUZ**, empresa com sede à Rua Reinoldo Schindler, 100, na cidade de Ijuí – RS, inscrita no CNPJ/MF, n.º 87.656.989/0001-74, legalmente representada e identificada ao final, e de outro o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado na rua Celestino Burtet, n.° 98, no Município de Augusto Pestana - RS, resolvem celebrar este contrato de fornecimento de energia elétrica ao sistema de Iluminação Pública, com base no Processo Administrativo n.º 473/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2021,

CONSIDERANDO QUE:

a) O serviço de iluminação pública é de responsabilidade do MUNICÍPIO.

b) Cabe ao MUNICÍPIO o ônus decorrente dos encargos de iluminação pública, como instalação, consumo, operação e manutenção dos equipamentos e materiais destinados à iluminação pública;

c) A política de iluminação pública deve continuar a ser traçada pelo MUNICÍPIO, inclusive quanto à definição dos planos de expansão;

d) Estamos incluindo as novas lâmpadas em nosso contrato através deste termo aditivo para compor o cálculo do consumo mensal da Iluminação Pública do município de Augusto Pestana, baseado na fiscalização número 17226/23 na localidade Ponte Nova, Interior, referente a instalação de 10 lâmpadas do tipo Vapor de Sódio, com 70 W de potência e 1 lâmpada do tipo LED com 50 W de potência.
Pontua-se que uma lâmpada da mesma localidade foi removida, e duas tiveram suas características alteradas para estar de acordo com os ativos instalados in loco.

Os dados das lâmpadas adicionadas ao contrato podem ser no Anexo I.

A CERILUZ e o MUNICÍPIO têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Conforme definido no Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ao Sistema de Iluminação Pública na Cláusula Sexta – Cadastro e Atualizações do Cadastro e Cláusula Sétima – Condições de Faturamento, a Ceriluz acrescentará mensalmente na fatura de energia elétrica o consumo referente as lâmpadas instaladas no loteamento totalizando a potência de 820 W, calculando o consumo mensal conforme a Cláusula 7 do contrato vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO
2.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. A presente alteração passa a integrar e complementar o CONTRATO e obrigam as PARTES e seus sucessores.
3.2. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste Aditivo.

3.3. O Anexo II do Contrato n.º 22/2021 passará a vigorar conforme o Anexo I deste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, assinam as PARTES o presente TERMO ADITIVO em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, rubricando suas folhas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Augusto Pestana/RS, 23 de julho de 2024.

Município de Augusto Pestana
DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Distribuidora
DIRLEI SCHIAVO
CPF 367.841.680-20

Testemunha:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:73920C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024
O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2024**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ACESSO A LOCALIDADE DISTRITO DO ROSÁRIO,AREA RURAL, NO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**conforme edital e demais anexos.
A sessão virtual da Concorrência Eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia de 29/08/2024, às 09:00hs** tendo como referência o horário de Brasília.
Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas e que estejam devidamente credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **ou pelo site:** www.augustopestana.rs.gov.br , Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 23 de julho de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:155EA4AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0099/2024
INEXIGIBILIDADE N° 0027/2024

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **MVT LTDA**, CNPJ nº 14.619.967/0001-60, para Aquisição de Kits de jogos de matemática, pelo valor total de e R$ 104.549,00 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais), com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:3CF0ABF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291, DE 23 DE JULHO DE 2024

Revoga concessão de função gratificada de sobreaviso.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Revogar a concessão de gratificação de sobreaviso do servidor João Cesar Carvalho, ocupante do cargo efetivo de motorista, padrão 05, classe C, pelo desempenho de atividade especial, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, a contar de 05 de julho de 2024, em razão da concessão de licença a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 269, de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 05 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 360, de 07 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0F18D20E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede troca de classe a Professora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.592/2022, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor.

PROFESSOR	MATRICULA	CLASSE
Keli Cristina Tartari	87.875.20-05	A p/ B

Parágrafo Único. A troca de classe, dá-se visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A81F0427

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293, DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024, (15 dias), a servidora **Lerise Cássia Fabiani**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Séries Iniciais, nível 02, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DC009607

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 12 a 21 de agosto de 2024, (10 dias), ao servidor **Horacílio José Machado**, matrículas nº 87.372-03-05 e nº 87.479.06-05, ocupante do cargo efetivo de Professor, sendo as férias referentes aos períodos aquisitivos de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023, e 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:615086AB

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 02 de agosto de 2024 às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: Edital de Pregão Presencial para aquisição de Merenda Escolar. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 23 de julho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:A4DBE7AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 14.133/2021 a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 68/2024
Licitação nº: 13/2024
Modalidade: Pregão
Data da homologação: 22/07/24
Data da Adjudicação: 22/07/24
Objeto da Licitação: Edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
Cledir da Silva Linhares	CIDADE/VILA NOVA/LINHA SÃO SEBASTIÃO/LINHA CECCON -	71,0	4,91	348,61
RICARDO BORGES	LINHA FREICLEMENTE -	108,0	4,50	486,00

FLORES	inicia o percurso ás 6:30 na comunidade de Linha Frei Clemente pela estrada ger			
56.626.142 LOURDES BORGES FLORES	FAXINAS/COLONIA SANTO ANTONIO	101,0	4,91	495,91

TOTAL:	**1.330,52**

BARROS CASSAL – RS, 22 de julho de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:45BD1F12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 026//2023.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 026/2023.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela ACPM da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha do Forromeco.

BOM PRINCÍPIO, 23 DE JULHO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:ACAC0CA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 009/2024

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 009/2024

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados a retificação do edital e anexos, definindo-se **08 de AGOSTO de 2024, às 09 horas,** a abertura da sessão pública da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA **RUA ALFREDO NICOLAU REICHERT**. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 22 de julho de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:49F96F1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de Lâmpadas de Led, Bivolt, 50W, Bulbo, 6.500K, E27, para utilização nas diversas secretarias e setores do Município de Braga/RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **13/08/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 24 de julho de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:0B8E83D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 627/2024 E DISPENSA 322/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 627/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 322/2024

CONTRATO Nº 627/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de 1 (um) Veículos Ambulância de suporte básico I, sem motorista/socorrista para uso na sede e no interior do município, com maca retrátil e rígida, rastreador veicular para transporte e atendimento de remoções em casos de urgência/emergência. Veículo tipo furgão (van) capacidade mínima de carga de 1500kg, movido a óleo diesel, com seguro obrigatório e segurança exigidos, ano de fabricação/modelo não inferior a 2019. Com ar condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente, conserto e manutenção por conta da empresa contratada

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 16.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024

CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 16 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:853F08BB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 628/2024 E DISPENSA 323/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 628/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 323/2024

CONTRATO Nº 628/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AUTOCLAVE DE BANCADA 12LT

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 6.600,00;

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024

CONTRATADA: CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.726.133/0001-99, com sede/endereço à AV SERTORIO, 5569 - JARDIM LINDOIA - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91050-371;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 16 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:327CE239

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 629/2024 E DISPENSA 324/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 629/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 324/2024

CONTRATO Nº 629/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de Revitalização da via publica Av. Piratini - Iluminação e Paisagismo, Conforme memorial descritivo.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 118.704,39;

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024

CONTRATADA: MERCOSERVICE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.432.268/0001-16, com sede/endereço à AV. ALBERTO PASQUALINE, 59 - - MINAS DO LEÃO/RS, Cep. 96755-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 17 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1209A4F8

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 630/2024 E DISPENSA 325/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 630/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 325/2024

CONTRATO Nº 630/2024

OBJETO: Aquisição de material de construção e reforma, para reforma na sede dos Bombeiros Voluntários e Defesa Civil

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.095,70;

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024

CONTRATADA: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-79, com sede/endereço à Rua Aldo Pagani, 135 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 17 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F220A67C

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 631/2024 E DISPENSA 326/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 631/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 326/2024

CONTRATO Nº 631/2024

OBJETO: Serviço de desinstalação de 1 condicionador de ar 24000 btus e 2 condicionadores de ar de 12 mil btus, Serviço de reinstalação de 1 condicionador de ar 24000 btus e 2 condicionadores de ar de 12 mil btus, Serviço de confecção de suporte sob medida em aço galvanizado zincado deve conter plataforma de serviço com a instalação do mesmo em telhado segundo piso .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.910,00;

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024

CONTRATADA: A.R MACHADO TECNOLOGIA E SERVICOS , inscrita no CNPJ sob o nº 29.086.415/0001-01, com sede/endereço à RUA DELTON DE MENEZES CASTRO, - LIBERAL - ARROIO DOS RATOS/RS, Cep. 00000-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 17 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2F41D653

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 632/2024 E DISPENSA 327/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 632/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 327/2024

CONTRATO Nº 632/2024

OBJETO: Aquisição Composto betuminoso usinado a quente

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 129.600,00;

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024

CONTRATADA: CJ ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.551/0001-93, com sede/endereço à Rua Acylino Francisco de Medeiros, 680 - Distrito Industrial - GRAVATAÍ/RS, Cep. 94045-410;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 17 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:AD794F74

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 633/2024 E DISPENSA 328/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 633/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 328/2024

CONTRATO Nº 633/2024

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Spin, Placa IVQ 9733, ano fabricação 2014, modelo 2014.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 6.234,00;

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024

CONTRATADA: MOISÉS MANOEL MOTTA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.715.832/0001-71, com sede/endereço à EST BR 290, - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 17 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:CFE43BE3

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 634/2024 E DISPENSA 329/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 634/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 329/2024

CONTRATO Nº 634/2024

OBJETO: Serviço de manutenção com material incluso no veículo Renalt Sandero preto, placa JBH9B35.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.512,59;

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024

CONTRATADA: NISSUL VEICULOS L TDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.573.344/0006-55, com sede/endereço à AV NESTOR DE MOURA JARDIM, 868 - MORADAS DA COLINA - GUAIBA/RS, Cep. 92500-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 18 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:178B11E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **Contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização e iluminação com cobertura técnica e operacional para diversos eventos do Município**, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 07 de agosto de 2024 às 13h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8AC64600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 08 de agosto de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão de ISSQN. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D65F5E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.348, DE 22 DE JULHO DE 2024.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,
RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **SUELEN Gomes Leal,** matrícula 10401, em 06 horas semanais, no período de 03 de julho de 2024 a 18 de dezembro de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B22AB3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.349 DE 22 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Nomear **THIAGO DOS SANTOS DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Técnica, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 22 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1ADF8F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.337, DE 19 DE JULHO DE 2024.

EXONERA Assessor Administrativo do Procon.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **KAUAN MAUSA DA SILVEIRA**, matrícula 14426, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Procon, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 19 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7D337A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.331, DE 18 DE JULHO DE 2024.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **MARIA GIMENA SCHMIT PECHANSKY**, matrícula nº 11934, titular do cargo de Psicólogo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A658FD1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.350, DE 22 DE JULHO DE 2024.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **CINTIA DA COSTA**, matrícula nº 11586, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, passando de 40 horas semanais para 36 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 21 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AF81A588

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.351, DE 22 DE JULHO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 61.589, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 61.589, de 11.04.2024, que Cancelou a ampliação de jornada de trabalho do Professor CLEITON RAFAEL FICK, matrícula 14032, ampliada em 20 horas semanais, na qual consta como Secretária Municipal de Administração a servidora FABIANA BRONCA KELLERMANN;

Considerando a Portaria nº 61.533, de 04.04.2024, que exonerou a pedido a Secretária Municipal de Administração FABIANA BRONCA KELLERMANN, e a Portaria nº 61.536, de 05.04.2024 que designou a servidora CRISTIANA FRAGA DE JESUS para o cargo de Secretária Municipal de Administração a partir de 05 de abril de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 61.589, de 11.04.2024, que cancelou a ampliação de jornada de trabalho do Professor CLEITON RAFAEL FICK, matrícula 14032, ampliada em 20 horas semanais através da Portaria nº 61.057, de 23 de fevereiro de 2024, a partir de 11 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar a ampliação de jornada de trabalho do Professor CLEITON RAFAEL FICK, matrícula 14032, ampliada em 20 horas semanais através da Portaria nº 61.057, de 23 de fevereiro de 2024, a partir de 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.*"*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3D8D64F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N°08/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que se encontra aberto edital para contratação de empresa para **REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO DA PREFEITURA. Propostas/Habilitações: dia 13/08/2024, às 08:30h**, na Sala de Reuniões da Prefeitura. Edital: Prefeitura e site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br .

Cândido Godói/RS. 24/07/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:D2E414CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº: 01/2024 de 19/07/2024.
Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação de Idosos de Capitão – CNPJ 34.195.577/0001-18.
Objeto: Celebração de parceria, através de repasse de recurso financeiro para a Associação de Idosos de Capitão, a fim de desenvolver o projeto TERCEIRA IDADE ATIVA: VIVER COM ALEGRIA PARA VIVER MELHOR, o qual visa promover o envelhecimento ativo, a inserção dos idosos dos grupos no contexto social, com desenvolvimento da habilidades e em contato com diferentes perspectivas culturais, prevenindo doenças físicas e psicológicas consequentes do envelhecimento, através de atividades de lazer, integração, diversão, cultura e bem estar.
Valor Total: R$ 40.000,00.
Vigência: 19/07/2024 a 31/12/2024.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Processo Administrativo nº 348/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4FD3E78F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 74, Inciso III, letra c, da Lei Federal N.14.133/21, resolvem: - Autorizar inexigibilidade de licitação nº 004/2024 - Objeto: Consiste na contratação da empresa **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, sediada em Porto Alegre/RS, na Avenida Getulio Vargas n° 1151 – sala 1212, Bairro Menino Deus, CEP: 90.150-005, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.615.216/0001-27, representada por seus sócios-administradores Pablo Bernardo Machado Pinto, atuário, portador da cédula de identidade nº 1088960826 – SJS/RS, inscrito no CPF nº. 022.568.950-25 e Maurício Zorzi, atuário, portador da cédula de identidade nº 3086821281 – SJS/RS, inscrito no CPF nº. 018.596.400-10. O objeto da presente Inexigibilidade é contratação de mão-de-obra especializada empregada sob a forma de consultoria e assessoria para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Caseiros/RS, relativo a elaboração de estudos de impacto atuarial contemplando cenários de reforma previdenciária para equacionamento do déficit atuarial do RPPS, parte legal da reforma, avaliação atuarial extraordinária e também a elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial e envio do DRAA/2025 – data base 31.12.2024 para o Ministério da Previdência Social, conforme legislação previdenciária vigente e dentro dos prazos e limites impostos. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo. O valor total a ser pago será de R$ 24.000,00.

Caseiros/RS, 23/07/2024.

MARCOS CAZANATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:A0DA7E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2024

Data de abertura: 02 de agosto de 2024.
Horário: 08:30 horas

Local: Secretaria Municipal de Administração.
O Prefeito Municipal de Caseiros-RS, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: a aquisição de leite em pó para crianças, gestantes e nutrizes, atendidas pela Secretaria Municipal da Saúde do município, conforme itens constantes no **ANEXO I**. O edital encontra-se disponivel no site https://www.caseiros.rs.gov.br/. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, ou pelo fone 54-33531166.

MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:97DEF40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Data de abertura: 06 de agosto de 2024.
Horário: 08:30 horas
Local: Secretaria Municipal de Administração.
O Prefeito Municipal de Caseiros-RS, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA. Cuja sessão pública será realizada no SISTEMA PREGÃO ON LINE BANRISUL, endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), podendo ser acessada pelo endereço eletrônico www.celic.rs.gov.br O edital encontra-se disponivel no site https://www.caseiros.rs.gov.br/. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, ou pelo fone 54-33531166.

MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:980B358D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO N°15/2024

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 15/2024. Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa para aquisição de lubrificantes para manutenção de veículos e maquinas da frota municipal, através do sistema de registro de preço. Abertura da disputa às 9h do dia 07/08/2024. Sessão Virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://bll.org.br. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS, em 23 de julho de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA –
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:9C9EDA95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 49/2024 – EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 49/2024 – EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de equipamento para utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 05/08/2024, às 08h30min, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 23 de julho de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:C4CC061D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 378/2024

PORTARIA N° 378/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 19º do artigo 40 da Constituição Federal, e o artigo 71 da Lei Municipal nº 4378/2018;

Considerando o parecer técnico-jurídico, de 08 de julho de 2024, favorável à concessão

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência à servidora **VERÔNICA BEATRIZ BUENO DA SILVA**, matrícula nº 1406-01, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º – O pagamento do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária da servidora e de responsabilidade do Município, que o fará com recursos não vinculados ao Fundo Municipais de Previdência Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B0298971

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE OFÍCIO

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS – **EXTRATO DE ANULAÇÃO DE OFICIO** – PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DESERVIÇOS DE SÁUDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO PORPROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM *PEDIATRIA* DEVIDAMENTEHABILITADO**.**. Através do Sr. Prefeito Municipal comunica a ANULAÇÃO DE OFÍCIO do processo licitatório n°018/2024 com fundamento na Lei Federal 14.133/2021. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua SilveiraMartins, 163, na cidade de Cotiporã, ou pelo fone: (54) 3446 2800.

IVELTON MATEUS ZARDO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A5D026A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 299, DE 23 DE JULHO DE 2024

EDITAL N° 299, DE 23 DE JULHO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 265/2024, de 14 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS
1.1. A lista preliminar de candidatos com inscrição DEFERIDA encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2. A lista preliminar de candidatos com inscrição INDEFERIDA encontra-se no Anexo II deste Edital.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2.1. O resultado preliminar das solicitações de reserva de vaga destinadas às pessoas com deficiência encontra-se no Anexo III deste Edital.
2.2. O motivo de indeferimento de solicitação de vagas destinadas às pessoas com deficiência pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*, na opção "Solicitações".

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA
3.1. O resultado preliminar das solicitações de condições especiais para o dia de prova encontra-se no Anexo IV deste Edital.
3.2. O motivo de indeferimento de solicitação de condições especiais para o dia de prova pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*, na opção "Solicitações".

4. PREFERÊNCIA LEGAL AO CANDIDATO QUE COMPROVOU EXERCÍCIO EFETIVO DA FUNÇÃO DE JURADO
4.1. O resultado preliminar da solicitação de preferência legal a candidato para exercício efetivo da função de jurado, de acordo com a Lei Federal n° 11.689/2008, encontra-se no Anexo V deste Edital. 4.2. O motivo de indeferimento de preferência legal ao candidato que comprovou exercício efetivo da função de jurado pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br*/, na opção "Anexos".

5. RECURSOS
5.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 24 a 26 de julho de 2024, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.

MARCO AURELIO NEDEL,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1563CF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 300, DE 23 DE JULHO DE 2024

EDITAL N° 300, DE 23 DE JULHO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 266/2024 de 14 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS
1.1. A lista preliminar de candidatos com inscrição DEFERIDA encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2. A lista preliminar de candidatos com inscrição INDEFERIDA encontra-se no Anexo II deste Edital.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2.1. Não houve solicitação de candidato para reserva de vaga destinadas às pessoas com deficiência.

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA
3.1. Não houve solicitação de candidato para condições especiais para o dia de prova.

4. PREFERÊNCIA LEGAL AO CANDIDATO QUE COMPROVOU EXERCÍCIO EFETIVO DA FUNÇÃO DE JURADO
4.1. Não houve solicitação de candidato para preferência legal com comprovação de exercício efetivo da função de jurado.

5. RECURSOS
5.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 24 a 26 de julho de 2024, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.

MARCO AURELIO NEDEL,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3ADFF766

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 14/2024, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para futuras prestações de serviços de recapagem de pneus, para um período de 12 (doze) meses. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 13 de agosto de 2024, no seguinte endereço eletrônico:
https://derrubadas.msgestaopublica.com.br:8079/comprasedital/.
Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 23 de julho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:7F5F2F51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃODE MELHORIA 49/2024

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL PÚBLICO Nº 49/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

MARINO JOSÉ POLLO Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal n° 1382/2009, divulga o presente Edital demonstrando os custos da obra, com fins de Contribuição de Melhoria, para ressarcimento parcial do erário dos valores despendidos com elementos relativos à obra pública de embelezamento compreendendo a padronização de Pavimentação de Asfalto em vias públicas, em conformidade com os itens a seguir relacionados:

1 - Delimitação da área de influência

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas: Guarani – testada das quadras 51 e 52; Giruá – testada das quadras 51, 52 e 50; Santa Rosa – testada das quadras 50 e 52, que foram valorizados com execução da obra de pavimentação de asfalto.

2 - Memorial Descritivo da Obra.

O memorial descritivo completo descreve normas para execução de pavimentação de Asfalto, compreendendo todas as atividades necessárias para execução desta obra e constam deste edital.

3 - Orçamento e custo da Obra

A despesa para realização da obra de pavimentação de asfalto deste edital será de R$ 276.042,22 (Duzentos e setenta e seis mil, quarenta e dois reais com vinte e dois centavos). O Orçamento completo do custo da obra consta neste edital.

4 - Parcelas do custo da obra a ser tributada

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao município, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, Asfalto, será de R$ 66.878,63 (Sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais, com sessenta e três centavos) levando em consideração a valorização dos imóveis atingidos diretamente tendo como limite máximo o custo da obra, e individualmente, o valor máximo da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

5 - Execução da obra

A obra de pavimentação asfáltica constante neste edital será executada na sua totalidade ou em etapas.

6 - Critérios de repartição do tributo

Para determinar o valor da contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada um dos contribuintes, aplica se a seguinte formula de cálculo:

VCI=VCT.INCIDENCIA
Incidência= valorização Individual
Valorização total
onde: VCI Valor Contribuição Melhoria Individual
VCT Valor Contribuição Melhoria Total

7 - Relação de imóveis beneficiados pela obra

A relação dos contribuintes, com identificação dos dados cadastrais e valores da contribuição, expressos em R$, abaixo:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TABELA DEMONSTRATIVA
Custo total da obra: R$ **276.042,22**
Total de Contribuição de Melhoria R$: **66.878,63**

8 - Prazos e condições de pagamento

O valor da contribuição de Melhoria poderá ser pago à vista com 10% de desconto, ou no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas a partir da notificação da conclusão das melhorias dos imóveis beneficiados.
Notificados da conclusão parcial ou total da obra os proprietários dos imóveis relacionados no item 7 deverão comparecer a Secretaria de Administração e Fazenda para optarem pelas condições de pagamentos. O não comparecimento faculta o município o lançamento do tributo.

9 - Disposições Gerais

É parte integrante deste edital o memorial descritivo da obra, orçamento detalhado do custo da obra. Os proprietários dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras de que trata o presente edital, tem o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação do mesmo, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 22 DE JULHO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. e Fzenda

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:E36A5148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃODE MELHORIA 50/2024

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL PÚBLICO Nº 50/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

MARINO JOSÉ POLLO Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal n° 1382/2009, divulga o presente Edital demonstrando os custos da obra, com fins de Contribuição de Melhoria, para ressarcimento parcial do erário dos valores despendidos com elementos relativos à obra pública de embelezamento compreendendo a padronização de Pavimentação de Asfalto em vias públicas, em conformidade com os itens a seguir relacionados:

1 - Delimitação da área de influência

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas: Travessa Popular - testada das quadras 39 e 93; Rua 15 de Novembro – testada das quadras 93 e 92, que foram valorizados com execução da obra de pavimentação de asfalto.

2 - Memorial Descritivo da Obra.
O memorial descritivo completo descreve normas para execução de pavimentação de Asfalto, compreendendo todas as atividades necessárias para execução desta obra e constam deste edital.

3 - Orçamento e custo da Obra

A despesa para realização da obra de pavimentação de asfalto deste edital será de R$ 160.800,63 (Cento e sessenta mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos). O Orçamento completo do custo da obra consta neste edital.

4 - Parcelas do custo da obra a ser tributada

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao município, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, Asfalto, será de R$ 38.523,81 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) levando em consideração a valorização dos imóveis atingidos diretamente tendo como limite máximo o custo da obra, e individualmente, o valor máximo da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

5 - Execução da obra

A obra de pavimentação asfáltica constante neste edital será executada na sua totalidade ou em etapas.

6 - Critérios de repartição do tributo

Para determinar o valor da contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada um dos contribuintes, aplica se a seguinte formula de cálculo:

VCI=VCT.INCIDENCIA
Incidência= valorização Individual
Valorização total
onde: VCI Valor Contribuição Melhoria Individual
VCT Valor Contribuição Melhoria Total

7 - Relação de imóveis beneficiados pela obra

A relação dos contribuintes, com identificação dos dados cadastrais e valores da contribuição, expressos em R$, abaixo:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TABELA DEMONSTRATIVA
Custo total da obra: R$ **160.800,63**
Total de Contribuição de Melhoria R$: **38523,81**

8 - Prazos e condições de pagamento

O valor da contribuição de Melhoria poderá ser pago à vista com 10% de desconto, ou no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas a partir da notificação da conclusão das melhorias dos imóveis beneficiados.
Notificados da conclusão parcial ou total da obra os proprietários dos imóveis relacionados no item 7 deverão comparecer a Secretaria de Administração e Fazenda para optarem pelas condições de pagamentos. O não comparecimento faculta o município o lançamento do tributo.

9 - Disposições Gerais

É parte integrante deste edital o memorial descritivo da obra, orçamento detalhado do custo da obra. Os proprietários dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras de que trata o presente edital, tem o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação do mesmo, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 22 DE JULHO DE 2024.

Registre-se e Publique-se MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. E Fzenda

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:9126ACC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– D.A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ n° 31.981.364/0001-23 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Contrato nº 240/2024 – Aquisição de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais diversos. – Valor R$ 6.740,00 – Assinatura: 23/07/2024.

– ELETRICA ZEUS LTDA – CNPJ n° 48.914.445/0001-03 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Contrato nº 241/2024 – Aquisição de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais diversos. – Valor R$ 151,20 – Assinatura: 23/07/2024.

– ELETRO CENTER MAT ELET, HIDR. E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ n° 47.629.289/0001-76 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Contrato nº 242/2024 – Aquisição de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais diversos. – Valor R$ 1.570,64 – Assinatura: 23/07/2024.

– LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA – CNPJ n° 45.332.828/0001-85 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Contrato nº 243/2024 – Aquisição de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais diversos. – Valor R$ 720,00 – Assinatura: 23/07/2024.

– META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ n° 27.518.373/0001-05 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Contrato nº 244/2024 – Aquisição de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais diversos. – Valor R$ 2.790,00 – Assinatura: 23/07/2024.

– RACAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA – CNPJ n° 00.004.474/6890-42 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Contrato nº 245/2024 – Aquisição de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais diversos. – Valor R$ 13.882,00 – Assinatura: 23/07/2024.

– 32.910.775 ROQUE DA SILVA DA COSTA – CNPJ n° 32.910.775/0001-90 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Contrato nº 246/2024 – Aquisição de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais diversos. – Valor R$ 217,97 – Assinatura: 23/07/2024.

– SULFASE COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – CNPJ n° 36.515.614/0001-53 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Contrato nº 247/2024 – Aquisição de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais diversos. – Valor R$ 897,92 – Assinatura: 23/07/2024.

– RISTOFF & RISTOFF – CNPJ n° 90.527.292/0001-08 – Termo aditivo n° 002/2024 – Contrato Administrativo nº 062/2024 – Edital de Dispensa nº 006/2024 – Ajuste de Valores – Reequilíbrio Financeiro, passando o item 001 de R$ 121,85 para R$ 126,77, e o item 003 de R$ 439,00 para R$ 467,44. Assinatura: 19/07/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:C1E32484

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 13.756, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 13.308, de 18/10/2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII,

- Considerando requerimento da Presidência do Conselho Municipal de Previdência – CMP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da Portaria nº 13.308, de 18/10/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, que terá a seguinte composição:*

Presidente	*Carlos Alexandre Avila Cruz Neto*
Representantes do Executivo Municipal	*Titular: **
	*Suplente: **
	*Titular: **
	*Suplente: **
Representante dos Inativos e Pensionistas	*Titular: **
	*Suplente: **
Representante dos Servidores Municipais	*Titular: **
	*Suplente: **
	*Titular: **
	*Suplente:**
	*Titular: **
	Suplente:"*

* As demais representações permanecem inalteradas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2024.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul, 17 de julho de 2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:D8542EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 376/2024, PROCESSO 18053/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **LIMPACK COMER. DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA ME.** Aquisição de material de higiene e limpeza cancelado no PE 53/2024. Valor total de R$ **2.334,00**. Fundamento Art. 75, inc. III, alínea "b" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 22/07/2024.

DANIELE COLLA,
Secretário(a) Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:AD282A95

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/LANÇAMENTO TAXAS E RETENÇÕES

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Tributos e Fiscalização

Edital de Notificação de Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, dos lançamentos abaixo indicados, contra eles lavrados, para constituição em favor da Fazenda Pública Municipal e, intima os referidos contribuintes a realizarem o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) ou apresentarem impugnação ao lançamento no mesmo prazo, na Divisão de Protocolo, sito à Praça da Bandeira, nº 354, podendo solicitar cópia do lançamento.
Caso não seja efetuado o pagamento ou a impugnação no prazo acima citado, será procedida a inscrição do débito na Dívida Ativa Municipal.

2024/10311	ADRIANA ANTUNES ARAUJO	Tx. de Sepultamento	164,10	19932091
2024/10311	CONDOMINIO EDIFICIO TODESCHINI	ISS Retenções	64,91	20024208
2024/10311	EDIFICIO RESIDENCIAL E COMERCIAL GUSTAVO	ISS Retenções	73,01	20064599
2024/10311	EGR-EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A	ISS Retenções	531,49	20244195
2024/10311	EMILIA DAL PONTE	Tx. de Cemitério	27,35	20037406
2024/10311	ENILZA DEL VALLE MARK HERNANDEZ	Tx. de Sepultamento	164,10	19953760
2024/10311	INÊS MOREIRA	Tx. de Sepultamento	164,10	19982197
2024/10311	INOVE MANUTENÇÃO LTDA	ISS Retenções	306,84	20242958
2024/10311	INOVE MANUTENÇÃO LTDA	ISS Retenções	446,02	20242961
2024/10311	JANDIRA NEYSSINGER SEIDLER	Tx. de Sepultamento	164,10	19887715
2024/10311	JANDIRA NEYSSINGER SEIDLER	Tx de Exumação	164,10	19887719
2024/10311	JOSÉ FLÁVIO TRINDADE PEREIRA	Tx. de Exumação	164,10	19943328
2024/10311	LETICIA MONTEIRO WESOLOSKI	Tx. de Sepultamento	164,10	20036177
2024/10311	LUIS FERNANDO BUDRYS	Tx. de Sepultamento	164,10	19944215
2024/10311	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Tx. de Concessão Gaveta	1.367,50	20060472
2024/10311	MARION VIEIRA DE OLIVEIRA MIOZZO	Tx. Licenciamento Florestal	27,35	19952414
2024/10311	MORETTO INCORPORAÇÕES LTDA ME	ISS Retenções	31,50	19994172
2024/10311	MURIEL ALBUQUERQUE	Tx. de Sepultamento	164,10	19943530
2024/10311	NOVO ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ISS Retenções	166,46	20246051
2024/10311	NOVO ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ISS Retenções	155,04	20246059
2024/10311	PLANETA SUL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	ISS Retenções	260,00	20245018
2024/10311	R.B PEREIRA IMÓVEIS	ISS Retenções	227,10	20245010
2024/10311	RESIDENCIAL UNIVERSITA	ISS Retenções	30,17	20067128
2024/10311	SIMONE MARIA VITALI	Tx. de Sepultamento	164,10	19887720
2024/10311	VALLE MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI	ISS Retenções	1.808,42	20241384
2024/10311	VALLE MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI	ISS Retenções	1.446,32	20241404
2024/10311	VALLE MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI	ISS Retenções	893,70	20241373
2024/10311	VALLE MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI	ISS Retenções	787,64	20241376
2024/10311	VALLE MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI	ISS Retenções	461,70	20241424
2024/10311	VIRTUOSA ESTÉTICA LTDA	ISS Retenções	11,10	19867002
2024/10311	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES	Tx. Licenciamento Ambiental	1.613,10	20004450
2024/10311	WINITY INFRAESTRUTURA LTDA	ISS Retenções	2.116,37	20242900
2024/10311	YAISMALIN FERNANDA CARRION MARCANO	Tx. de Sepultamento	164,10	19960041

Erechim, 24 de Julho de 2024.

PAULO ABEL WODZIK
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 311/2009

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:FBC56353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 01/2024

DATA ABERTURA DE PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 01/2024. Comunicamos que, expirado o prazo recursal concedido, conforme previsto no Artigo 165, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 14.133/21, a data de abertura dos envelopes 02 – contendo as PROPOSTAS DOS PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO das empresas habilitadas no referido certame, será no dia **24/07/2024**, às **13:30h.**

Erechim, 23 julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:15E2563B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 139/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de perfuração e desmonte de rochas, com o emprego de materiais explosivos, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **12/08/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 23 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:5817B18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 137/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Júlio Anzanello, trecho sobre estrada de chão, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recurso Estadual - Programa Pavimenta, conforme Convênio FPE 2023/5171. **Abertura: 08/08/2024 às 08:00 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 23 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:A0A35481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 140/2024. Objeto: Contratação de empresa para restauração de pavimentação urbana (fechamento de valas em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ), em diversas vias públicas do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **08/08/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 24 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:9806312E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 127/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina, por Sistema de Registro de preços, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Segurança Alimentar, com Recursos Não Vinculados de Impostos. **Abertura: 08/08/24 às 08:00 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 23 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:3A773F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 129/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Não Vinculados de Impostos. **Abertura: 08/08/2024 às 10:00 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 23 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:6F2F30E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 131/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com Recursos Não Vinculados de Impostos. **Abertura: 08/08/24 às 13:30 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 23 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:100F18C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 128/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos Não Vinculados de Impostos. **Abertura: 08/08/24 às 15:00 horas** através do Portal de Compras Públicas

www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 23 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:A6D89E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 130/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit., Segurança e Prot. Social, com Recursos Não Vinculados de Impostos. **Abertura: 09/08/24 às 08:00 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 23 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:E7BA0E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 133/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Não Vinculados de Impostos. **Abertura: 09/08/24 às 10:00 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 23 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:4D616BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO e republicação. PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2024. A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Eletrônico n° 113/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de segurança desarmada para eventos culturais e esportivos da SMCE, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP, foi **retificado e republicado**, pois houve a inclusão do item 11.5.2. **Documentos relativos à qualificação técnica.** Tendo em vista a alteração promovida a sessão foi remarcada ficando sua **abertura para o dia 13/08/2024 às 08:00 horas**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos segwww.portaldecompraspublicas.com.bruintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 23 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:3D9B54AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2024 - CONTRATAÇÃO DE BANCA ORGANIZADORA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2024.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL
O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 37/2024, com o seguinte objeto:

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de Concursos Públicos e Processos Seletivos para realização de todas as fases do Processo Seletivo 01/2024 para provimento do cargo de Agente de combate às Endemias.

EMPRESA VENCEDORA:

PUBLIC JOB SELECAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ nº: 50.580.541/0001-04
Valor: R$ 3.772,00 (três mil setecentos e setenta e dois reais).

Ernestina - RS, 22 de julho de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:212AB218

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Ernestina. CONTRATADO: Contrato nº 131/2024: empresa ELENILTO TARIGA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.589.865/0001-29, estabelecida na Rua José Bettin, nº 41, pavilhão 01, Bairro Botucaraí, na cidade de Soledade/RS, no valor total global de R$ 190.268,00 (cento e noventa mil duzentos e sessenta e oito reais), o qual corresponde à execução dos serviços, fornecimento dos materiais, a utilização dos equipamentos, instalações e todos os demais encargos, custos diretos e indiretos desta empreitada, inclusive tributos, contribuições sociais e encargos trabalhistas. Deste valor, R$ 139.085,91 (cento e trinta e nove mil oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) corresponde aos materiais e R$ 51.182,09 (cinquenta e um mil cento e oitenta e dois reais e nove centavos) a mão de obra.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em piso intertravado e paralelepípedo, trecho Rua Lúcia Schneider e Rua Professor Adão Oscar Wiebbling, conforme projeto de engenharia, sob regime de empreitada global, referente ao Processo Licitatório Modalidade Concorrência Presencial nº 04/2024.

Ernestina, 23 de julho de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:3AAD35B0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Ernestina.

CONTRATADO: Contrato nº 130/2024: empresa SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 16.611.560/0001-12, estabelecida na Rua Alcides Luiz da Silva, nº 299, Bairro Loteamento Leonardo Ilha, na cidade de Passo Fundo/RS, Cep 99.052-337, valor total de R$ 23.070,00 (vinte e três mil e setenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de sinalização no perímetro urbano e na rodovia do Município de Ernestina, através do processo de dispensa de licitação nº 38/2024.

Ernestina, 22 de julho de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:04392C78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 191/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, conforme Lei Complementar 7.352/2019 que alterou o art. 200, inciso II, da Lei Complementar n.º 5.231/20211, para investigar irregularidades apontadas pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 22 de julho de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1F8B497A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 192/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora LISIANE COSTA RUBIRA, Aux. Serv. Gerais, matrícula n.º 1861, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora JERUSA PRESTES GUIMARÃES, Almoxarife, matrícula n.º 3051 na Função Gratificada Padrão 1 – ASSESSOR ESPECIAL I da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no período de 15/07/2024 à 24/07/2024, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2024023892

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 22 de julho de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:600D1F49

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 56/2024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2024
OBJETO: REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **07 de agosto de 2024** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **07 de agosto de 2024** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:780C7170

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 5/2024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2024
OBJETO: REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **05 de agosto de 2024** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **05 de agosto de 2024** a partir das 09h30min.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:1EE2093A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024

Dispensa de Licitação nº 01/2024
Processo Administrativo nº 025/2024

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Alessandra Pietsch Favero e Cia LTDA
CNPJ: 04.983.541/0001-38
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de espaço com infraestrutura completa e fornecimento de alimentação para realização do evento 2º Encontro de Aposentados e Pensionistas do Prev-Esteio
Valor: Valor global de R$ 6.228,00 (seis mil duzentos e vinte e oito reais)
Assinatura: 10/07/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:4781B095

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.228 DE 23 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:780AD755

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 075/2024

Contrato 075/2024
DISPENSA - PNAE N° 061/2024
ORDENS DE COMPRA N° 3031 E 3032/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA
CNPJ/MF: 14.169.702/0001-08
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) - SME conforme quantidades e especificações indicados na cláusula do preço deste instrumento, termo de referência e no DISPENSA – PNAE N° 61/2024.
Preço: R$ 165.701,20 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e um reais e vinte centavos)
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses ou até alcançar o LIMITE INDIVIDUAL, contados da data da assinatura do contrato até o adimplemento total das obrigações, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/21.
Assinatura: 18 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:40DDEB59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 076/2024

Contrato 076/2024
DISPENSA - PNAE N° 061/2024
ORDENS DE COMPRA N° 3033 e 3034/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS
CNPJ/MF: 08.616.387/0001-17
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) - SME conforme quantidades e especificações indicados na cláusula do preço deste instrumento, termo de referência e no DISPENSA – PNAE N° 61/2024.
Preço: R$227.983,50 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses ou até alcançar o LIMITE INDIVIDUAL, contados da data da assinatura do contrato até o adimplemento total das obrigações, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/21.
Assinatura: 18 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E0ED5205

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO 138/2019

ADENDO AO CONTRATO N° 138/2019
Sexto Adendo
INEXIGIBILIDADE N° 004/2019
ORDEM DE COMPRA N° 3183/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: HENKEL & BOCKORNY INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 08.815.561/0001-50
Vigência: Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 29 de julho de 2024, até 28 de janeiro de 2025, podendo ser rescindido antecipadamente, caso concluído novo processo licitatório.
Valor: O valor total referente a renovação é de R$ 85.597,80 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo R$ 14.266,30 (quatorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) o valor mensal para a prestação dos serviços.
Assinatura: 19 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:11AC2F00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 204/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 204/2023
Primeiro Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO N° 139/2023

ORDEM DE COMPRA N° 3131/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 02.255.187/0001-08
OBJETO: Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 1,97% do objeto do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET DE ALTA DISPONIBILIDADE COM REDE SEM FIO (WIRELESS) EM REDE MESH (WIFI MESH), COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK VIA FIBRA ÓPTICA PARA OS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTEIO, CONTEMPLANDO HARDWARE, SOFTWARE, LICENÇAS, GARANTIA, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE ESPECIALIZADO - SMGG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (SME), através do memorando n° 2024037509 e justificativa, acostados às folhas 462 à 465 do processo administrativo eletrônico n° 2674/2023.
Valor: R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)
Vigência: O aditivo passa a valer a partir de 1° de agosto de 2024.
Assinatura: 17 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:91EB9D77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4221/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Roberta Szczepaniak de Souza, Diretora, CCS Estatutario , matrícula nº 8068 , a contar de 01/08/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D16401AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4222/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Ritchelly Cezar Fritch, Coordenador de Gestão Municipal, CCS Estatutario, matrícula nº 6942, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Lilian Teresinha Martiny Haigert, Professor de Inglês, Estatutário, matrículas nº 46992 e 46921, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 18/07/2024 a 16/08/2024, atuando como Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interina.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FE4F67FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4223/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Mauríci Siqueira, Professor de Anos Iniciais, Estatutario , matrícula nº 47921, a contar de 17/07/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F4E6C552

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4224/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 22 de Julho de 2024, a conclusão do estágio probatório da seguinte servidores (a), com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Luciana Melo Duarte - Matrícula nº 40281 - Professor Anos Iniciais - 26/01/2011 a 27/02/2024;

- Sandra Maria Bratti Vencato Avallone - 45642 - Professor de História - 12/02/2018 a 06/12/2023;

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EAA15BAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4225/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Silvana Kersch Nascimento, Terapeuta Ocupacional, Estatutário, matrícula nº 30846 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ricardo Kovalick Amado, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30359 , durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 08/07/2024 até 12/07/2024, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BC3591B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4226/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe D, Regina Berneira de Brito Ayres, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45008, a partir de 01/11/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:37C20141

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4227/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3974/2024 para fazer constar: CONCEDER Função Gratificada FG-06 de Vice

Diretor da EMEB LUIZA SILVESTRE DE FRAGA 46753/40182 - CLAUDETE VERÔNICA DE OLIVEIRA FARIAS: 46753, 40H a contar de 06/07/2024- interinamente até 06/10/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2CB7301B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4228/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, para Valdoir Lima, Servente, Estatutário, matrícula nº 50299, férias a partir de 17/06/2024, ficando 19 dias pendentes de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A1D1FFB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4229/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR, para fins de aposentadoria, para a servidora LUCIANA SANCHES BAUM, Professor Series Iniciais, matrícula nº 4922, Estatutário, a importância de R$ 745,77 (setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondendo a 60% das parcelas provisórias de Regime Especial de Trabalho, de um total de R$ 1.242,95; a importância de R$ 131,45 (cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a 30% das parcelas provisórias da Gratificação em Educação Especial, de um total de R$ 438,19; nos moldes do art. 255 e tabela anexa a Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0BF8366D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4230/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 17/07/24, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, em conformidade com a Lei 13019/2014, substituindo Edina B. Oliveira Ilha por Manoela Dias Gomes, ficando assim a representação:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME:

Fabia Roseane Almeida da Silva, matrícula 46768;

Nicole Francisquine de Mattos Lourenço, matricula 30097;

Fábio Rodrigues Gonçalves, matrícula 30343;

Manoela Dias Gomes Matrícula Nº 47699;

Cristina Silva Schmitz, matricula 30801.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4814050D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4231/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR o servidor João Felipe Dias de Souza, matrícula 31396, técnico em edificações, estatutário, da Secretaria Municipal de Urbanismo para o Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 21/06/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6F1E1287

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4233/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, para Lilian Teresinha Martiny Haigert, Professor de Inglês, Estatutário, matrículas nº 46992 e 46921, férias a partir de 22/07/2024, ficando 26 dias pendentes de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:092FCE71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4234/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, CANCELAR designação, por motivo de cancelamento de férias a partir de 22/07/2024, de Ritchelly Cezar Fritch, Coordenador de Gestão Municipal, CCS Estatutario, matrícula nº 6942, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Lilian Teresinha Martiny Haigert, Professor de Inglês, Estatutário, matrículas nº 46992 e 46921, ficando o período de substituição de 18/07/2024 a 21/07/2024, no qual atuou como Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interina.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:16BFE875

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4235/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Julia Bongiovanni - Matricula 30417, como Fiscal Técnico Titular, para

acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Bianca Abdala Sias – Matrícula 30885, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal da Saúde -SMS- abaixo relacionado:

Contrato nº 087/2024, CELEBRADO entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Associação para atendimento e auxílio de deficientes mentais porto belo – adempobel, que tem por objeto a Contratação da associação para atendimento e auxílio de deficientes mentais porto belo - adempobel - para serviço de residencial terapêutico para pessoas com transtornos mentais em substituição contrato 139/2019 em atendimento de demanda judicial - 2 vagas (maikel antônio carvalho e luis gilberto de oliveira maciel) - SMS-, vinculado a Inexigibilidade nº 009/2024, oriunda do processo administrativo nº 3099/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9972EA4B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4232/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gustavo Almeida Bielinski, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula nº 3851, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3690/2024, no dia 17/06/2024 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E016A715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.411 DE 19 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 2.411 DE 19 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A TRANSFERIR RECURSOS AO MOTOCLUBE FIM DA PICADA POR INTERMÉDIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.882/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos ao Motoclube Fim da Picada, CNPJ nº 04.948.777/0001-33, por ocasião da realização da 5ª Edição da Trilha do Torresmo, a qual será realizada na data de 07 de setembro de 2024.

Art. 2º Por meio da Lei Municipal nº 1.882/2015, a qual dispõe sobre a destinação e recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do Município, fica autorizada a realização de despesas num montante de até R$ 6.000,00 (seis mil reais) para o evento supracitado.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:
05 SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO
2781201802.153000 PATROCÍNIO AO DESPORTO AMADOR
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 19 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:B6F1A5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.412 DE 19 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 2.412 DE 19 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A TRANSFERIR RECURSOS AOS TORRESMEIROS OFF ROAD POR INTERMÉDIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.882/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos aos Torresmeiros Off Road, CNPJ nº 18.985.506/0001-62, por ocasião da realização da 7ª Trilha Torresmeiros, a qual será realizada no mês de dezembro de 2024.

Art. 2º Por meio da Lei Municipal nº 1.882/2015, a qual dispõe sobre a destinação e recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do Município, fica autorizada a realização de despesas num montante de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o evento supracitado.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:
05 SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO
2781201802.153000 PATROCÍNIO AO DESPORTO AMADOR
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 19 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:420114F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.413 DE 19 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 2.413 DE 19 DE JULHO DE 2024

HOMOLOGA O DECRETO EXECUTIVO Nº 2.472, DE 11 DE JUNHO DE 2024, O QUAL DECLARA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DE PARCELAS REFERENTE AOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, EM FUNÇÃO DA CRISE

ECONÔMICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificados e homologados os atos constituídos através do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 2.472, datado de 11 de maio de 2024, o qual encontra-se anexo a esta Lei e que trata da suspensão temporária do pagamento de parcelas referente aos contratos de concessão de uso de imóvel público em função da crise econômica e situação de emergência no Município de Fagundes Varela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 19 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:81C9DCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.414 DE 19 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 2.414 DE 19 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA REMESSA DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA PARA PROTESTO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com a finalidade de remessa para protesto de certidões de Dívida Ativa do Município de Fagundes Varela, com o Instituto de Estudos de Protesto do Rio Grande do Sul – IEPTB/RS, cujos emolumentos, custas e quaisquer outras despesas serão pagos pelos devedores.

Art. 2º A minuta de convênio contendo o detalhamento dos trâmites, responsabilidades e operacionalização do sistema segue anexo e será parte integrante da presente Lei.

Art. 3º O convênio é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período por meio da realização de Termos Aditivos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 19 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:421A78BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.478, DE 23 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 2.478, DE 23 DE JULHO DE 2024

DECLARA HÓSPEDES E CONVIDADOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.056/2019,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.056, de 17 de dezembro de 2019, declara os indivíduos abaixo nominados como hóspedes e convidados oficiais para o Encontro Cultural e Turístico, que acontecerá no dia 05 de agosto do corrente ano, no Município de Fagundes Varela:
a) Grupo de visitantes da Alemanha, que estará na nossa região se apresentando no Festival Internacional do Folclore em Nova Prata/RS e realizando troca de conhecimento e cultura nas cidades vizinhas;
b) Tradutor que acompanhará o grupo;
c) Integrantes ou representantes da Secretaria de Turismo de Nova Prata/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 23 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:F45F0E27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1098/2024 – Processo nº 1219/2024. Contratada: 55097709 JOAO VIANEI DA SILVA LTDA, CNPJ: 55.097.709/0001-49. Objeto: Contratação de serviço de manutenção de redes de esgoto e drenagem pluvial de vias públicas. Valor: **R$ 5.069,90** (cinco mil e sessenta e nove reais e noventa centavos). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 23 de julho de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:0FE55080

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 81/2024 – Processo nº 1219/2024, dispensa nº 1098/2024. Contratado: 55097709 JOÃO VIANEI DA SILVA, CNPJ: 55.097.709/0001-49. Valor R$ 5.069,90 (cinco mil e sessenta e nove reais e noventa centavos). Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 82/2024** – Processo nº 1204/2024, dispensa nº 1084/2024. Contratado: José Osni da Silva Prieto 21074500059, CNPJ: 41.448.984/0001-55. Valor R$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:971E9D2A

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1126/2024 – Processo nº 1250/2024.
Contratada: N A ESPINDOLA GEOLOGIA, CNPJ: 10.561.951/0001-93. Objeto: Contratação de estudo geológicos para análise de áreas de riscos no município. Valor: **R$ 20.000,00** (vinte mil reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 23 de julho de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:189644A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Adm: Nº 546/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGENS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 0,00
Itens desertos: 1, 2, 3, 4, 5 e 6

FORMIGUEIRO - RS, 23 de julho de 2024

JOCELI CASSOL SILVEIRA
Condutor de Processos

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:52D97C61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA RP N°22-23-24.2024 - CONDICIONADORES DE AR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 22, 23, 24/2024
Vinculado ao Pregão Eletrônico N.º 06/2024
Processo N.º 439/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I- Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para o registro de preços e fornecimento de condicionadores de ar.

Contratadas:

EMPRESA: REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ N.º 23.162.246/0001-65
Valor estimado total: R$ 92.185,00 (noventa e dois mil cento e oitenta e cinco reais e sete centavos)

EMPRESA: RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N.º 54.572.923/0001-47
Valor estimado total: R$ 21.616,00 vinte e um mil e seiscentos e dezesseis reais)
EMPRESA: VMLX ELETRONICOS LTDA
CNPJ N.º 03.800.477/0001-40
Valor estimado total: R$ 31.824,00 (trinta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

Formigueiro- RS, 23 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:86EE6DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº20.2024

Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é aquisição de 01(um) veículo novo, Tipo VAN, 0 Km, conforme especificado no Edital e em seus anexos**, a Sessão Pública ocorrerá no horário das 09h00min do dia 08 de agosto de 2024, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 96337341 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 23 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2A40F8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N° 54/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 54/2024
No sistema, dispensa nº 552/2024
Processo nº 583/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a manutenção da motocicleta CG TITAN ES 125 placa IKC6848, tendo em vista q a mesma encontra-se parada devido a problemas mecânicos.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **PAINEL MOTOPEÇAS**
CNPJ nº 00.297.396/0001-80

A opção da escolha recaiu sobre a empresa acima citada, sendo que a mesma ofertou o segundo menor preço tendo em vista que a primeira empresa não cotou todos os itens solicitados.

2.2 – Dos preços

Empresa: BELLA MOTOSHOP EXPRESS
CNPJ nº 27.076.859/0001-30
Valor global **R$ 267,65 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**
NÃO COTOU TODOS OS ITENS.

Empresa: LC MOTOPEÇAS
CNPJ nº 73.734.824/0001-69
Valor global R$ **644,99 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).**

Empresa: PAINEL MOTOPEÇAS
CNPJ nº 00.297.396/0001-80

Valor global **R$ 674,70 (seiscentos e setenta e quatro com setenta centavos).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Secretaria Municipal de Obras
Unidade: Secretaria Municipal de Obras
Ação: 2005
Fonte do Recurso: 1500
Despesa: 2976

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto, como fiscalizador o servidor Gizelo Gonçalvez de Souza, mecânico, matrícula 610-6, e como gestor o servidor Rafael Mônego Correa auxiliar administrativo, matricula 1435-4 nomeado através da Portaria nº 14.431 pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 22 de Julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E99CC7C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 210/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 746/2024
Dispensa por Limite nº 210

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE: PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – PGR/GRO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LIP, PROGRAMA CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO DE – AET PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (E-SOCIAL), COM O OBJETIVO DE ESTABELECER DIRETRIZES ATINENTES À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL, À PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS LABORAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**, para a SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 38.928.121/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 450, PATO BRANCO/PR
VALOR R$ R$ 20.000,00

Glorinha, 22 de julho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:89AE4713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 78/2024

CONTRATO N° 078/2024
PROCESSO N° 746/2024
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – PGR/GRO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LIP, PROGRAMA CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO DE – AET PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (E-SOCIAL)

CONTRATADA:
RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 210 /2024

VALOR:
R$ 20.000,00

FIRMADO EM:
22/07/2024

Glorinha, 23 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:FB3A3461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 211/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 691/2024
Dispensa por Limite nº 211

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, REFERENTE A CONSERTO DE TÚMULO REALIZADO PELA REQUERENTE**, para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Marilene Chagas Peruzzo
CNPJ: 216.089.970-49
ENDEREÇO: Rua Cipó, 625, PORTO ALEGRE/RS
VALOR R$ R$ 2.200,00

Glorinha, 23 de julho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:0711325D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 81, DE 15 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 44, de 16 de abril de 2024, que define as normas para a gestão do fornecimento de fraldas descartáveis no Município de Guaíba

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam inseridos, ao rol constante no inciso I do Art. 7º do Decreto Municipal nº 44, de 16 de abril de 2024, os seguintes itens:

"[...]

R32 – Incontinência Urinária
R15 – Incontinência Fecal"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:C442F7F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2024

Regulamenta a concessão do benefício eventual por vulnerabilidade temporária – aluguel social – como medida de enfrentamento à Calamidade Pública e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade regulamentação da Lei Municipal nº 4.604, de 09 de julho de 2024, que institui o Programa Aluguel Social Temporário, em caráter provisório, buscando reduzir os efeitos sociais e econômicos do Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto nº 051, de 5 de maio de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Programa Aluguel Social Temporário, instituido pela Lei Municipal nº 4.604/2024, benefício eventual de caráter provisório concedido pelo Município de Guaíba aos munícipes que, cumulativamente:

I - possuam inscrição ativa e atualizada no Cadastro Único;

II - possuam renda per capta mensal até R$ 706,00;

III - tenham perdido a condição de habitalidade em suas residências em função do evento climático extremo, assim entendidas aquelas cujo laudo da engenharia concluir impossibilidade de habitabilidade ou famílias georreferenciadas pelo setor de habitação como residências totalmente danificadas.

§ 1º Serão preliminarmente incluídos os indivíduos e/ou famílias que atendam aos critérios dos incisos I a III e que foram identificadas nas bases de dados constantes nesta Municipalidade, até a data de publicação deste Decreto.

§ 2º Casos excepcionais poderão ser avaliados e autorizados pela equipe técnica dos serviços socioassistenciais, mediante justificativa técnica.

Art. 2º. O número de beneficiários será de no máximo 100 famílias, pelo período de 6 meses.

Art. 3º. A classificação e seleção dos beneficiários obedecerá aos requisitos descritos na Lei Municipal 4.604/2024, observada a regulamentação da Lei Municipal de Assistência Social nº 4.332/2023, e observará os seguintes critérios de preferência, que prioriza famílias cuja situação agrava a vulnerabilidade vivenciada:

I - famílias em situação de alojamento temporário do Município;

II - famílias em situação de pobreza;

III - famílias com crianças;

IV - famílias com mulheres como chefe de família;

V - famílias com pessoas com deficiência;

VI - famílias com pessoas idosas.

Parágrafo Único. Se houver empate na classificação dos inscritos, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate de não possuir nenhum outro benefício social ou menor renda per capita.

Art. 4º. O pagamento da primeira parcela do benefício será efetuado pela Municipalidade após protocolo, pelo beneficiário, de cópia do contrato de locação no setor de protocolos da Prefeitura, direcionando a Secretaria de Assistência Social e Trabalho de Guaíba.

Parágrafo único. O pagamento das demais parcelas do benefício será realizado mensalmente por meio de empenho, mediante apresentação, até o décimo dia do mês, do comprovante de pagamento do aluguel do mês anterior, sob pena de suspensão do benefício.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:535AB732

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2023

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2019
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 001/2022
CONTRATADO: REGULARIZE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 29.688.235/000108

OBJETO: .PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
VALOR: R$ 00,00
PROCESSO: 9965/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:70E4DEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2018

INSTRUMENTO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2018
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 002/2018
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CANOENSE DE AUXÍLIO A DOENTES E DEFICIENTES MENTAIS - ACADDEM. CNPJ nº: 13.212.971/0001-47
OBJETO: PRORROGAR, em caráter excepcional, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Medida Provisória nº 1.221/2024, em razão da Calamidade Pública declarada pelo Decreto Municipal nº 51/2024, o prazo da vigência do Contrato nº 100/2018, pelo prazo de 04 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/08/2024 a 27/12/2024, ou até a homologação do procedimento licitatório e inicio da execução do respectivo contrato para o mesmo objeto, o que vier a ocorrer primeiro. **REAJUSTAR** o valor do contrato em 4,143900%, que corresponde ao indexador IPCA-E acumulado no período de 04/2023 a 03/2024, a partir da prorrogação do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
VALOR: R$ 4.743,34 (quatro mil, setecentos e quarenta e e três reais e trinta e quatro centavos) mensais.
PROCESSO: 29225/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:73D68E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 054/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **Contratação de plataforma de segurança para proteção corporativo incluindo equipamentos, serviços, licenças, instalação, suporte, garantia e treinamento, entre outros, conforme Termo de Referência**, com **abertura da sessão pública às 14:00** horas **do dia 12/08/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br e https://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:54A10F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 064/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **Aquisição de Rádio de comunicação portátil VHF ou UHF devidamente homologado e licenciado pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, em concordância com todas as especificações técnicas mínimas descritas no Termo de referencia**, com **abertura da sessão pública às 14:00** horas **do dia 06/08/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br e https://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:FA15D7C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
OBJETO: Aquisição de folhas de ofício A4 e folhas plastificadoras para uso das secretarias e escolas municipais. **ABERTURA:** Dia 06/08/2024 às 13h30min, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 23 de julho de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:AF890952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 489/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3398-7	Geana Capellari	16/07/2024	01	Naiane Mondadori Hoffmann CRM 32.417
4039-8	Sonia Maria Bragagnolo Goulart	19/07/2024	01	Paola Brendler do Sacramento CRM 56.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 23 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 23 de julho de 2024.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:5E9DC72B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.148/2024

Exonera a pedido Mauro Nicolodi, do cargo de Professor.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Processo 966-24-IBR-EXO,

R E S O L V E
Art. 1º - Exonera a pedido o Servidor **MAURO NICOLODI,** Matrícula n° 863/00, do cargo de **PROFESSOR**, a contar de 02 de julho de 2024, conforme Lei Complementar nº 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:CE694310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.149/2024

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas, para a professora Joana Cristina Cassel Hentges.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **JOANA CRISTINA CASSEL HENTGES**, (Nível 2), conforme Art.31, §1º , §2º,§3°,§4º e §5º da Lei Complementar n.º 246/2024, no período de 06 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para desenvolver atividades junto ao Centro Social Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 18 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:1E0E7D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.150/2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Patricia Morgan.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **PATRICIA MORGAN**, Auxiliar de Ensino, matrícula n. º 823, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 03 de junho de 2024 a 19 de julho de 2024, conforme Inspeção de Saúde n.º 25/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024, ficando revogada a Portaria n.º 14.913/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 18 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:662CD167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.151/2024

Concede promoção quinquenal para a servidora Ciredia Pompeu Sperling.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **CIREDIA POMPEU SPERLING,** matrícula n.º 59-2, promoção quinquenal de 3% (três por cento), a contar de março de 2011, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a março de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de julho de 2024.

ABEL GRAVE.
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:D3393F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.152/2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Carla Oliveira dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Atendente de Farmácia, matrícula n. º 2005, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 15 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, conforme Inspeção de Saúde n.º 34/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 19 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:B392B3E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.155/2024

Revoga o Regime Suplementar de 22 horas para a professora Marinelsa Oliveira da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido através da Portaria n.° 14.563/2024, para a professora **MARINELSA OLIVEIRA DA SILVA**, a contar do dia 15 de julho de 2024, conforme Lei Complementar n.° 246/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:41A797EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.156/2024

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Liane Maria Staudt.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 987-24 IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **LIANE MARIA STAUDT**, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1743, a contar de 19 de julho de 2024, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Graduação em Logística.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:8E5568C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 15.159/2024

PROCESSO N.º 039/2023

OBJETO: aplicação de penalidade ao servidor CLEITON TENGATEN, no cargo de ODONTÓLOGO.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 81, da Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:3DCE60B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166-2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMI 036-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: futura e eventual aquisição de materiais para artesanato e máquinas de costura, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, com entrega parcelada conforme a necessidade, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 036-2024 SRP
Valor Estimado: R$ 155.525,45
Contratada: DELI MARGARIDA ROQUE - ME
CNPJ: 10.767.892/0001-04
Lote: 01
Valor estimado: R$ 8.929,06

Contratada: ALICE BRAATZ ME
CNPJ: 00.893.919/0001-51
Lote: 02 e 03
Valor estimado: R$ 44.816,40

Contratada: TECIDOS BRAZ LTDA
CNPJ: 53.511.734/0001-00
Lote: 06
Valor estimado: R$ 2.280,00

Contratada: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 44.651.148/0001-61
Lote: 07 e 08
Valor estimado: R$ 80.500,00

Contratada: FRANÇA MÁQUINAS EIRELI
CNPJ: 37.401.359/0001-80
Lote: 09
Valor estimado: R$ 18.999,99

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1308AC91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0090/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0090/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de lâmpadas e luminárias LED.
Abertura: 04/09/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 23 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:BB38201A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 - FAMURS

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de diagnóstico, exames e procedimentos na especialidade de OFTALMOLOGIA para atender usuários do SUS pelo período de vigência estipulado em Edital de Credenciamento. . Abertura: 07/08/2024, as 14:30 horas, Departamento de Licitações, Av. Osório, 920, Centro – Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:00h às 17:30h, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 23 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:177135E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2024 – FAMURS

ERRATA - Edital Pregão Eletrônico nº 0061/2024

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **Retificação do Edital *do* Pregão Eletrônico nº 0061/2024,** *Registro de Preço, para Contratação de empresa especializada para Execução de projeto de extensão de Iluminação Pública, trecho compreendido do canteiro central da Av. Paraguassu, entre as Avenidas Caixas do Sul e Ipiranga, no Munícipio de Imbé/RS. Coordenadas: lat. -29.9546240248914; long. -50.1316341374045.* Alterando os paragrafo "o" e "p" do Item 08 – DA HABILITAÇÂO. **Onde se lê:** "*o) Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA.* **Leia-se:** *o) Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA ou CFT.* **Onde se lê:** *p) Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico da empresa junto ao CREA onde figure a empresa CONTRATADA no quadro de responsabilidade técnica do(a) profissional.* **Leia-se:** *p) Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico da empresa (Eng. modalidade eletricista ou Técnico em Eletrotécnica) junto ao CREA ou CFT onde figure a empresa CONTRATADA no quadro de responsabilidade técnica do(a) profissional.*
Mantêm-se ***a data 06/08/2024 as 09:00 para a abertura,* no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 23 de Julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:09C5BF2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA –CHAMADA PÚBLICA-PNAE Nº 0001/2023 – FAMURS

Objeto: Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento a Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Edital. **Abertura: 22/08/2024, às 14:30 horas.** Prédio Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8200/8201.

Imbé, 23 de junho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:88762307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1533/2024 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1533/2024

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 22 de julho de 2024, o servidor **Douglas Santana Chacon,** matrícula nº 17.760, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 733/2024, para ocupar o cargo de Guarda Municipal, Padrão 6, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Processo Eletrônico nº 1.884/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:08C0CD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1534/2024 "RETIFICA A PORTARIA Nº 1495/2024, QUE DESIGNOU PROFESSORA"

PORTARIA Nº 1534/2024

"**RETIFICA A PORTARIA Nº 1495/2024, QUE DESIGNOU PROFESSORA"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 16 de julho de 2024, a Portaria nº 1495/2024, que DESIGNOU, a partir de 08 de julho de 2024, a servidora **Simone Fernandes Lessa**, matrículas nº 3.833, nomeada por meio da Portaria nº 668/2001, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "OLAVO BILAC"**, como segue:

•
Onde se lê: "... percebendo a gratificação correspondente a 70% (setenta por cento) em cada vínculo, ...";

•
Leia-se: "... percebendo a gratificação correspondente a 70% (setenta por cento), …".

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:575B6C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1535/2024 "RETIFICA A PORTARIA Nº 1363/2024, QUE DESIGNOU PROFESSORA"

PORTARIA Nº 1535/2024

"**RETIFICA A PORTARIA Nº 1363/2024, QUE DESIGNOU PROFESSORA"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 26 de junho de 2024, a Portaria nº 1363/2024, que DESIGNOU a servidora **Tamara Martins de Oliveira Konrath**, matrícula nº 14.140, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 438/2018, para exercer a Gratificação Especial de **Docente em Atendimentos Técnicos,** como segue:

•
Onde se lê: "... DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2024, a servidora, ...";

•
Leia-se: "... DESIGNA, a partir de 1º de junho de 2024, a servidora, …".

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AFD98001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1536/2024 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1536/2024

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 22 de julho de 2024, a senhora **Vanessa da Silva Castanheiro,** para exercer as funções de **Assessor IV**, **CC-4**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:19399931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1537/2024 "CONVOCA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1537/2024

"CONVOCA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1438/2013, atendendo ao Memorando nº 1.039/2024 - SMS, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para prestar serviço complementar de trabalho, referente a Reunião realizada no Prédio Anexo I – Sala de Reuniões, no dia 12 de julho de 2024.

Matrícula	Nome	Horas Convocadas
17.488	Elisângela Soares Dicksen	1,25h
16.014	Larissa Leite S. Pires	1,20h
16.609	Nubya dos Santos Cardoso	1,20h
6.382	Paula Daniela Neves Barrufi	1,20h
16.130	Rachel de Souza Gonçalves	1,30h
17.506	Rejane Dias Zucatti	1,30h

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DD9A1126

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº142/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°142/2024
PROCESSO N°167/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para prestação serviço de sonorização para o evento da 8ª Feira do Livro de Itacurubi, dia 14/08/2024, no CTG Ilhapa do Rio Grande. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 29/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 23 de julho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:F2AAA11F

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº143/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°143/2024
PROCESSO N°168/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para locação de ônibus para viagem das crianças participantes da colônia de férias do CRAS. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 29/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 23 de julho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:E5A5A877

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº144/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°144/2024
PROCESSO N°169/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para compra de material de expediente para o almoxarifado do Centro Administrativo Municipal. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 30/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 23 de julho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:8FD39EC0

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº145/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°145/2024
PROCESSO N°170/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de 02 carrinhos de limpeza multifuncional com saco coletor para as serventes da SMEC. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 30/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 23 de julho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:D4593B27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 121/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na Aquisição de Peças do veículo Van Mercedes, Placa: FBY4D06, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

LOTE 01			
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unidade**
01	JOGO DE LONA DE FREIO – ESQUERDO E DIREITO	JOGO	01
02	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	JOGO	01

2 – A entrega dos itens deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **03 (três) dias úteis** dias após o recebimento da ordem de compra, no Almoxarifado Central;
3 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
4 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 29 DE JULHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:E7E049E9

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 122/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, comunica que tem interesse na Aquisição de Peças para as Motoniveladoras XCMG, GRO1803 e GRO1804, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	GUIA DO DESLIZANTE DA LÂMINA	08	Unidade
02	CORREIA PARA MOTOR	04	Unidade
03	COPO ACRÍLICO PARA FILTRO DE COMBUSTÍVEL	02	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias** após o recebimento da ordem de compra, no Parque de Máquinas, situado na Rua Mariano Pinto, n. 120;
3 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
4 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 29 DE JULHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:A6B1C025

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0738/2024
Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ SA**
CNPJ: **61.602.199/0232-44**
Objeto: Aquisição de Gás de cozinha e vasilhame
Valor: R$ **1.540,00** (Um mil quinhentos e quarenta reais)
Pregão Eletrônico nº 003/2024
Datado de 22/07/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0749/2024
Contratado: **TREVO PEÇAS LTDA ME**
CNPJ: **07.796.553/0001-41**
Objeto: Aquisição de Mão de obra para manutenção veicular
Valor: R$**1.280,00** (Um mil duzentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 131/2023
Datado de 22/07/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0750/2024
Contratado: **ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R$ **1.116,00** (Um mil cento e dezesseis reais)
Pregão Eletrônico nº 118/2023
Datado de 22-07-2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0751/2024
Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.652.030/0001-70**
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R$ **33.850,00** (Trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais)
Pregão Eletrônico nº 118/2023
Datado de 22-07-2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0752/2024
Contratado: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **05.782.733/0001-49**
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R$ **8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 118/2023
Datado de 22-07-2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0753/2024
Contratado: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **94.516.671/0001-53**
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R$ **4.600,00** (Quatro mil e seiscentos reais)
Pregão Eletrônico nº 118/2023
Datado de 22-07-2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0754/2024
Contratado: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **02.520.829/0001-40**
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R$ **3.425,00** (Três mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 118/2023
Datado de 22-07-2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0755/2024
Contratado: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R$ **2.200,00** (Dois mil e duzentos reais)
Pregão Eletrônico nº 118/2023
Datado de 22-07-2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0756/2024
Contratado: **M D G COMERCIO LTDA EPP**
CNPJ: **19.423.875/0001-24**
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R$ **10.580,00** (Dez mil quinhentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 118/2023
Datado de 22-07-2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0757/2024
Contratado: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **94.389.400/0001-84**
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R$ **4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais)
Pregão Eletrônico nº 118/2023
Datado de 22-07-2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0758/2024
Contratado: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR.**
CNPJ: **07.752.236/0001-23**
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R$ **1.700,00** (Um mil e setecentos reais)
Pregão Eletrônico nº 118/2023
Datado de 22-07-2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0759/2024
Contratado: **PONTAMED FARMAUCEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R$ **2.950,00** (Dois mil novecentos e cinquenta reais)
Pregão Eletrônico nº 118/2023
Datado de 22-07-2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0760/2024
Contratado: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: **22.862.531/0001-26**
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R$ **150,00** (Cento e cinquenta reais)
Pregão Eletrônico nº 118/2023
Datado de 22-07-2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:0EFA5674

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 123/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através do Gabinete de Gestão Integrada, comunica que tem interesse na Aquisição de Gêneros Alimentícios, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	Café em pó torrado e moído. Café em pó homogêneo, tradicional, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem não tóxica, tipo vácuo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 500g. Com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	80	Pacote
02	Filtro de café de papel nº 103, composição 100% celulose. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Pacote com 30 unidades.	08	Pacotes

03	Chá de frutas, sabores sortidos (abacaxi, frutas vermelhas, maçã, maracujá, morango, pêssego), com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Caixas com 10 sachês. Cam validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	16	Caixas

2 – A entrega dos itens deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra, no Almoxarifao Central, situado à Rua Independência, n. 230, bairro Centro, anexo à Secretaria de Saúde, das 07 às 13h, de segunda a sexta.
3 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
4 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 29 DE JULHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:FB30BEA7

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 3.921/2024, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 23 de maio de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:0802ABF0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 4.815/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA. Ratifico nos termos do Artigo 75, Incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 18 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:F953BD1A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 6.098/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW VOYAGE. Ratifico nos termos do Artigo 75, Incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 19 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:FAF9D50F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 6.097/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT GRAN SIENA. Ratifico nos termos do Artigo 75, Incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 19 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:7ED9BFB2

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 4.686/2024, para MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT JAEDI. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 19 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:6F7B0351

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 5.901/2024, para MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GM SPIN – TROCA DE BUCHAS ESTABILIZADORAS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 18 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:4BDEEEDC

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 4.798/2024, para SERVIÇO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO MOTOR DO VEÍCULO S10. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 19 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:85ED6C60

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 5.117/2024, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ENGATE DO TRAILER DE ATENDIMENTO DO CAD ÚNICO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 19 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:628060F5

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 124/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na Contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE BORRACHARIA para os veículos micro-ônibus da secretaria, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

MICRO MERCEDES - JBD4D62	MICRO MASCARELLO - IZD9G63		MICRO AGRALE - IQC7289
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unidade**
01	Troca	24	Serviço
02	Desmontagem / Montagem	24	Serviço
03	Balanceamentos	24	Serviço

2 – O serviço deverá ser realizado em até 01 (um) dia útil;
3 – Os veículos serão levados e retirados na sede da empresa para a realização do serviço por motorista autorizado;
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 29 DE JULHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:C3AC0CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 - SRP

Pregão Eletrônico 041/2024 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo PRO09169/2024

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Federal 14.133/2021**, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição composto orgânico conforme o convênio FPE n° 3047/2023., **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 14 de Agosto de 2024.**

Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/Licitacon) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 17 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:B2B13FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 - SRP

Pregão Eletrônico 040/2024 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo PRO09020/2024

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual ***contratação de Pessoal Jurídica, para prestação de Serviços Médicos***, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 15 de Agosto de 2024.**

Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/LicitaCon) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 18 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné/ RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:771CB00C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 24/2024 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 06 de agosto de 2024, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será a **LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA , PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 23 de julho de 2024.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Dyeilisson Baumgardt Martins
Código Identificador:5B8B3AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº102/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Jorge Luís da Costa Amaral
CNPJ n° 15.760.373/0001-38
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para manutenção do ônibus de placa IZZ6A43, SME.

Valor Contratual: R$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:16C888D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº103/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Jorge Luís da Costa Amaral
CNPJ n° 15.760.373/0001-38
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para manutenção do ônibus de placa IZZ6A23, SME.

Valor Contratual: R$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:70C1CFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº88/2024 - RETIFICADO

Onde se lê: "*Contratante: Município de Mostardas.*
Contratada: ASSIS BRASIL MARTINS PEREIRA ME
CNPJ nº 33.833.272/0001-21
Objeto: aquisição de peça para Retroescavadeira Müller RM 406 Advanced.

Pregão Eletrônico nº57/2024.

Valor Contratual: R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)".

Leia se: "*Contratante: Município de Mostardas.*
Contratada: CENTRAL PARTES E PEÇAS LTDA
CNPJ nº 33.833.272/0001-21
Objeto: aquisição de peça para Retroescavadeira Müller RM 406 Advanced.

Pregão Eletrônico nº57/2024.

Valor Contratual: R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)".

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BDF20A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2024

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.832.765/0001-37
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 14/08/2024 com término em 13/08/2025, perfazendo um valor total de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), de acordo com a clausula quinta do referido contrato, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pregão Presencial Nº 33/2021, Contrato nº 235/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D8657244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.832.765/0001-37
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 14/08/2024 com término em 13/08/2025, perfazendo um valor total de R$235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), de acordo com a clausula quinta do referido contrato, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pregão Presencial Nº 33/2021, Contrato nº 234/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8C030F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2024

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 00.809.489/0001-47
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 10/08/2024 com término em 09/08/2025, nos termos da Lei 8.666/93 e com suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no reajuste de 3,21% por lote, conforme descrito: lote 42 e lote 43, o valor mensal de R$247,176 (duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) passa a ser de R$255,11 (duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) mensal, contados a partir da renovação contratual, perfazendo um valor total do contrato de R$ 6.122,64 (seis mil cento e vinte e dois mil e sessenta e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e com suas alterações posteriores.

Vinculado ao contrato nº 148/2022.
Pregão Eletrônico nº 38/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DEF9AD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2024

Contratante: Município de Mostarda
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 00.809.489/0001-47
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 10/08/2024 com término em 09/08/2025, nos termos da Lei 8.666/93 e com suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no reajuste de 3,21% por lote, conforme descrito: lote 1 ao lote 40, o valor mensal de R$247,176 (duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) passa a ser de R$255,11 (duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) mensal, e o lote 41 o valor mensal de R$525,24 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) passa a ser de R$542,10 (quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos) mensal, contados a partir da renovação contratual, perfazendo um valor total do contrato de R$ 128.958,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais), nos termos da Lei 8.666/93 e com suas alterações posteriores.

Vinculado ao contrato nº 147/2022.
Pregão Eletrônico nº 38/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:66E85D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: PITFALL SISTEMAS LTDA - ME
CNPJ nº 24.897.642/0001-01
Objeto: As partes de comum acordo decidem por renovação de prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 09/08/2024 à 08/08/2025, no valor total de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) nos termos da Lei 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº32/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6B25306C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09/2024 - NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 09/2024 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01/2024, de 17 de abril de 2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Notas Oficiais da Prova Teórico Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Mostardas: *www.mostardas.rs.gov.br*.

Mostardas/RS, 24/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Tanara Rosca de Souza
Código Identificador:490F7B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11/2024 - NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 11/2024 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01/2024, de 17 de abril de 2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Notas Oficiais da Prova Teórico Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Mostardas: *www.mostardas.rs.gov.br*.

Mostardas/RS, 24/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Tanara Rosca de Souza
Código Identificador:70C1BA1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2024

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que do dia 25 de julho de 2024 até as 08:59 minutos do dia 08 de agosto de 2024, 09h estará recebendo as propostas para a contratação de empresa Especializada, em Regime de Empreitada Global, pelo menor preço global, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para Reforma do Centro Administrativo Municipal através da Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:9CA00804

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 102/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo o parecer exarado no processo n.º 2477/2024 e no parecer jurídico n.º 228/2024, reconhece a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação da empresa **COPSUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** para a prestação de serviços de coleta e destinação de óleo de cozinha, sem custos para o Município de Nova Hartz.

Nova Hartz, 22 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:33B66A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 103/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 3122/2024 e no parecer jurídico n.º 277/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA** e **BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA,** referente aquisição de medicamentos oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida dos usuários: Ana Cecília Portela, Emilio Losekan, Lorenzo Gabriel Zandoná Chagas, Fátima Foscarini**.** O valor total da contratação é de R$1.000,24 (mil reais e vinte e quatro centavos). Sendo:
Empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA** o valor de R$422,55
Empresa **BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA** o valor de R$577,69

Nova Hartz, 22 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:0010553D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 28.2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 05 de Agosto de 2024, às 08 horas, estará recebendo propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS , DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 24 de Julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:9DCC9ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 1.198/2024 - Edital n.º 137/2024 - Pregão Eletrônico n.º 36/2024 – Registro de Preço n.º 027/2024 AQUISIÇÃO DE GUARDA-CHUVAS PARA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS**. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 05/08/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 24 de julho de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:9530F4BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PLANTAS DE ADUBAÇÃO VERDE, FORRAGEIRAS**, **PASTAGENS E MILHO.** A data de abertura da presente será dia **05/08/2024 a partir das 09hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 24 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:844DF273

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024**. Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, de Novo Barreiro/RS, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no ANEXO I do presente edital.** Edital disponível no site: http://www.novobarreiro.rs.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: **Data do Certame: 07 de agosto de 2024, às 9h00min. Recebimento das Propostas: Início: 09h00 min do dia 25/07/2024 e Fim: 08h59 min do dia 07/08/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h00 min do dia 07/08/2024.**

Novo Barreiro/RS, 23 de julho de 2024.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:17A3E1AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024
ESPÉCIE: CONTRATO Nº67/2024 FIRMADO EM 22/07/2024. CONTRATANTE: Município de Novo Cabrais. **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/RS; **OBJETO:** O SENAI/RS proporcionará cursos de capacitação e preparação para o mercado de trabalho de munícipes, em especial os que se encontrarem em vulnerabilidade social, assim como pequenos agricultores atendidos pela EMATER/ASCAR- RS, em conformidade com o Convênio FPE 1439/2023 – RS; **VALOR CONTRATADO**: R$ 51.991,82 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais com oitenta e dois centavos); **PAGAMENTO:** décimo dia do mês subsequente à conclusão de cada curso com apresentação da Nota Fiscal; **VIGÊNCIA:** até 27/07/2025; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.44.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 058; **FONTE DE RECURSO:** 2665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social; **AMPARO LEGAL:** Dispensa de licitação nº 263/2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:ADC01D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 617 - 2024 - REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA

PORTARIA N.º 617/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na determinação judicial do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública n.º 5007051-31.2022.8.21.0006/RS, determina:
Art. 1º - Reduz-se a carga horária da servidora do Município, Sra. Elizandra do Nascimento Scortegagna, ocupante do cargo efetivo de servente - matrícula n.º 691-2 - a contar de 29 de julho de 2024.
Parágrafo único: A redução será de 50% (cinquenta por cento), pelo que a carga horária da servidora passa a ser de 22 horas semanais.
Art. 2º - A redução se dará sem prejuízo da integral remuneração da servidora e sem compensação de horas.

Art. 3º - Ficam mantidos os deveres e atribuições da servidora que devem ser cumpridos dentro da jornada de trabalho, estabelecida de segunda a sexta-feira, das 7:36 as 12:00.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 23 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:C69DC184

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 113/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa MARCIO HENNIG - ME, CNPJ: 14.284.876/0002-00. Aquisição de materiais para substituição em escola e museu municipais, no valor de R$ 750.00

Novo Machado RS, em 23/07/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:913CDD05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2024

Institui o Manual Orientativo de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura, obriga a constar nos editais e contratos de obras e serviços de engenharia e arquitetura o link do arquivo completo e determina a obrigação de seu cumprimento pelos fiscais de obra e contratados no âmbito da Administração Pública do município de Osório/RS.

A Controladoria Geral do Município de Osório/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampla divulgação do Manual Orientativo de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura como material de referência no âmbito da Administração Pública do Município de Osório/RS, **RESOLVE**:

Art. 1º. O Manual Orientativo de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura do município é o documento de cunho orientativo elaborado pelo corpo técnico do quadro de servidores do município, instituído pela Portaria n.º 1.265/2023, e suas eventuais atualizações e revisões. Este material deverá ser utilizado como Documento Orientativo Oficial para fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura no âmbito da Administração Pública municipal.

Art. 2º. O referido manual deverá ser disponibilizado no sítio oficial do município em sua versão mais recente junto à seção de Obras Públicas, em até 5 (cinco) dias corridos após publicaçao da presente norma regulamentadora, pelo órgão competente.

Art. 3º. O Manual Orientativo de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura deverá ser mencionado nos editais de obras e serviços de engenharia e arquitetura como anexo, devendo ser obrigatório a inserção do link do arquivo completo a ser disponibilizado conforme artigo anterior.

Art. 4º. Nos contratos de obras e serviços de engenharia e arquitetura deverá constar cláusula obrigatória por parte do município e do contratado de atendimento ao Manual Orientativo de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura como Documento Orientativo Oficial.

Art. 5º. O Manual Orientativo de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura e suas eventuais atualizações e revisões deverão ser encaminhadas pelo corpo técnico ao Gestor do Município para aprovação. Após aprovação, o Gestor encaminhará o referido documento à Secretaria de Administração, que procederá com a divulgação aos setores competentes para disponibilização da versão mais recente do Manual Orientativo de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura no site oficial, editais e contratos dessa natureza.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Osório/RS, 15 de julho 2024.

EDNA TOMAZ MIGUEL
Controladora Geral do Município
Contadora CRC/RS 59.953

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:6222EC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1503/2024

PORTARIA Nº 1503/2024

Reintegra a servidora TANIA GEHRES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial n° 5003826-43.2019.8.21.0059, **REINTEGRA** ao quadro de servidores **TANIA GEHRES**, do cargo de professora, área I, nível I, matrícula 3629-01, a contar de 23 de julho de 2024, com início das atividades até 30 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 114289/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7CC4BC07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1504/2024

PORTARIA Nº 1504/2024

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR**, matrícula 6910-02, **GABRIEL MANZONI FERRI**, matrícula 7245-01 e **MATHEUS ENRIQUE BOLSI DA SILVA**, matrícula 7165-01, como agentes de desenvolvimento econômico e responsáveis pelo espaço do empreendedor do Município de Osório.
E, fica revogada a portaria nº 574 de 25 de março de 2024, conforme processo nº 112713/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5DA4F6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1505/2024

PORTARIA Nº 1505/2024

Designa membros para compor Comissão de Estruturação de Plano de Trabalho para realização do 40º Rodeio Internacional de Osório e 30ª Tafona da Canção Nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo nº 8457/2024, **DESIGNA** membros relacionados abaixo para compor Comissão de Estruturação de Plano de Trabalho para realização do 40º Rodeio Internacional de Osório e 30ª Tafona da Canção Nativa:

Presidente: **NEIMAR VELHO PACHECO** – Secretário de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude;

Relator da Comissão: **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR** – servidor da Prefeitura Municipal de Osório;

Membros:
LUIS FERNANDO VIEIRA ALVES – membro do Piquete de Laçadores – Mathias Velho Pacheco;
JAIME DA SILVA FERREIRA – membro do Centro Nativista Seriema;
JEANINE DELFINO CARNEIRO – membro do CTG 20 de Setembro;
ADRIANO DA SILVA PACHECO – Assessor de Cultura da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul;

E, fica revogada a portaria nº 560 de 25 de março de 2024, conforme processo nº 112713/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:93B4C3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1506/2024

PORTARIA Nº 1506/2024

Designa membros para compor o Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico do Município de Osório/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.201, de 30 de julho de 2013, e processo digital nº 330388/2019, Designa os membros para compor o **CONSELHO GESTOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS**, órgão consultivo e de assessoramento, que opinará sobre a concessão do programa de incentivos previsto na referida Lei:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo
Titular e Presidente: Neimar Velho Pacheco
Titular: Claiton Rogerio Barbosa dos Santos
Suplente: William de Souza Alvares Junior
Suplente: Matheus Enrique Bolsi da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Claiton Roni de Lima Guatimosim
Suplente: Renato Luis Ferrari

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Titular: Cristiano Souza Camargo
Suplente: Rodrigo D´avila Rudit

Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Osório (ACIO)
Titular: Sérgio Boeira Madalena
Suplente: Tiago Johnson Centeno Antolini

Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul (SEBRAE/RS)
Titular: Paulo Cesar da Cunha Bruscato
Suplente: Ivete Comparin Pereira da Silva

Representantes do Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Titular: Divina da Silva Ribeiro
Suplente: Clarissa Trevisan Capaverde

Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Osório (SINDILOJAS - OSÓRIO)
Titular: Joel Vieira Dadda
Suplente: Paulo Celso Quadros Macedo

Representantes da Faculdade Cenecista de Osório (UNICNEC)
Titular: Prof. Me. Daniel de Paula Urbim
Suplente: Profª. Ma. Fabiana Pereira Rosa

E, fica revogada a portaria nº 995 de 24 de maio de 2024, conforme processo nº 112713/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:09823C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1507/2024

PORTARIA Nº 1507/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do convênio FPE nº 2457/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 109/2018, **DESIGNA,** como titular, o servidor **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR**, matrícula 6910-02, e como suplente, a servidora **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02, para atuarem como fiscais do convênio FPE nº **2457/2023**, entre o Município de Osório e o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** por intermédio da **SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 43.800.726/0001-11, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do convênio celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 151/2024.

E, fica revogada a portaria nº 111 de 26 de janeiro de 2024, conforme processo nº 112713/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5F6DD7C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1508/2024

PORTARIA Nº 1508/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do convênio relativo à Consulta Popular 2023/2024 na área da Qualificação Profissional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 109/2018, **DESIGNA,** como titular, o servidor **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR**, matrícula 6910-02, e como suplente, a servidora **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02, para atuarem como fiscais do convênio da CONSULTA POPULAR a ser celebrado, entre o Município de Osório e o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** por intermédio da **SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 43.800.726/0001-11, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do convênio a ser celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 3926/2024.

E, revoga a portaria nº 226 de 14 de fevereiro de 2024, conforme processo nº 112713/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:049A32D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509/2024

PORTARIA Nº 1509/2024

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 22253/2022, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para prestarem informações junto aos expedientes administrativos internos instaurados pela Procuradoria Geral do Município a fim de subsidiar respostas e defesas da Administração Pública, além da observância aos prazos, acompanhamento dos demais processos que tramitam na Pasta até seu retorno a origem e os processos abertos pela Pasta que tramitam na estrutura da administração municipal até o arquivamento:

Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **LIELI FERREIRA,** mat. 6799-01
Suplente: **ALICE CAROLINE LOURENCO,** mat. 3723-01

Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA,** mat. 2333-02
Suplente: **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR**, matrícula 6910-02

Secretaria de Educação:
Titular: **ANA PAULA BARDINI,** mat. 2861-01
Suplente: **MONICA COELHO DOS SANTOS,** mat. 2391-01
Suplente: **ANGELINA DA ROCHA OLIVEIRA FERREIRA,** mat. 4449-02

Secretaria de Administração:
Titular: **ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,** mat. 3014-01
Suplente: **VICTORIA LIMA DOS SANTOS,** mat. 7005-01

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **LIANE VON SALTIEL WEBBER,** mat.3025-01

Secretaria de Saúde:
Titular: **ALINE BESTETTI,** mat. 1877-03
Suplente: **ANA JULIA KURTZ ALLIARDI,** mat. 7255-01

Secretaria de Obras e Saneamento:
Titular: **JONAR BECKER IRANCO,** mat. 6410-02
Suplente: **JORDANA SCHWINGEL MARTINS,** mat. 7192-01

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:
Titular: **EUJADER MELLO FORTES,** mat. 4267-01

Secretaria de Finanças:
Titular: **EZEQUIEL DE ANTONI RITA,** mat. 3600-02

E, fica revogada a portaria nº 1064 de 29 de maio de 2024, conforme processo nº 112713/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B3F5CEA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1510/2024

PORTARIA Nº 1510/2024

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Trânsito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.804, de 21 de março de 2006, Designa os representantes do Conselho Municipal de Trânsito, que será constituída pelos seguintes membros:

Representantes da Brigada Militar:
Titular: **CARLOS EDUARDO CARVALHO MICHEL**
Suplente: **JOÃO FELIX MAIA JUNIOR**

Representantes da Polícia Civil:
Titular: **JOÃO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA**
Suplente: **TIAGO TAVARES REIS**

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:
Titular: **EUJADER MELLO FORTES**
Suplente: **CRISTOVAO DA SILVA**

Representantes da Polícia Rodoviária Estadual:
Titular: **ALESSANDRO SEBASTIANY**

Suplente: **LUIZ FERNANDO SILVEIRA DA SILVA**
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA**
Suplente: **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR**
Representantes da ACIO:
Titular: **SÉRGIO BOEIRA MADALENA**
Suplente: **BRUNO ALEXANDRE ENDRESS RENDA**

Representante do CONSEPRO:
Titular: **EDSON ALFREDO SCHMITZ**
Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento:
Titular: **CLAUDIO ROBERTO ALIARDI**
Suplente: **ISAAC DE SOUZA**

E, fica revogada a portaria nº 1292, de 27 de junho de 2024, conforme processo nº 112713/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3C680768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1511/2024

PORTARIA Nº 1511/2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação Cultural SESMARIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, suas atribuições e com o fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 3º, do Decreto Municipal nº 065/2018 e conforme processo nº 8256/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designa para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores: **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02, **MATHEUS ENRIQUE BOLSI DA SILVA**, matrícula 7165-01, **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR**, matrícula 6910-02. A mesma será presidida por Maria Ursulina Aresi da Silva.

Art.2º Ficam designados, como suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores **GABRIEL MANZONI FERRI**, matrícula 7245-01, **DEBORA RACHELE TELLES**, matrícula 6274-02 e **MICHELE DA SILVA SILVEIRA**, matrícula 7053-01.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Associação Cultural SESMARIA, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.
Art. 4º Revoga a portaria nº 1070 de 29 de maio de 2024, conforme processo nº 112713/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:04BEB7C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1512/2024

PORTARIA Nº 1512/2024

Declara a servidora JULIANE DIAS GAJKO estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **JULIANE DIAS GAJKO,** do cargo de enfermeira ESF, matrícula 4927-02, padrão 09, declara-a estável no serviço público, a contar de 09 de junho de 2024, conforme processo nº 115015/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D6138B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1513/2024

PORTARIA Nº 1513/2024

Declara a servidora PAULA ALTIERI DIEHL estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **PAULA ALTIERI DIEHL,** do cargo de técnica em enfermagem, matrícula 6376-02, padrão 07, declara-a estável no serviço público, a contar de 04 de junho de 2024, conforme processo nº 115015/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D30FD6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1514/2024

PORTARIA Nº 1514/2024

Declara a servidora PRISCILA DE BORBA FERRI estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **PRISCILA DE BORBA FERRI,** do cargo de professora, matrícula 5375-02, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 16 de julho de 2024, conforme processo nº 115015/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CAA32888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1515/2024

PORTARIA Nº 1515/2024

Declara o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA MAGNUS estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MAGNUS,** do cargo de operário, matrícula 6529-01, padrão 01, declara-o estável no serviço público, a contar de 07 de julho de 2024, conforme processo nº 115015/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6D4E375E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1516/2024

PORTARIA Nº 1516/2024

Declara a servidora RAIANA SPAT RUVIARO estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **RAIANA SPAT RUVIARO,** do cargo de arquiteta, matrícula 6533-01, padrão 09, declara-a estável no serviço público, a contar de 15 de julho de 2024, conforme processo nº 115015/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:80204326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1517/2024

PORTARIA Nº 1517/2024

Declara o servidor SERGIO DOUGLAS MELO CASTRO estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **SERGIO DOUGLAS MELO CASTRO,** do cargo de operário, matrícula 6535-01, padrão 01, declara-o estável no serviço público, a contar de 16 de julho de 2024, conforme processo nº 115015/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B1651C88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1518/2024

PORTARIA Nº 1518/2024

Declara o servidor SIDNEI PELISSOLI JUNIOR estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **SIDNEI PELISSOLI JUNIOR,** do cargo de professor área II – disciplina de educação física, matrícula 6530-01, nível 03, declara-o estável no serviço público, a contar de 02 de julho de 2024, conforme processo nº 115015/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A9BAB5F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1519/2024

PORTARIA Nº 1519/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor CLAITON RONÍ DE LIMA GUATIMOSIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR CLAITON RONÍ DE LIMA GUATIMOSIM,** matrícula nº 1870-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe D para Classe E, a contar de 10 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 113812/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A146E9B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 171/2024

EDITAL N° 171/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n°30/2024, de 28 de fevereiro de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 25 A 26 DE JULHO DE 2024,** conforme autorizado através dos expedientes nº 4547/2024, n° 7375/2024, n° 7763/2024 e n° 7939/2024 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
JANETE VIGANO DIAS DADDA	24º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:10D4CDEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 172/2024

EDITAL N° 172/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n°30/2024, de 28 de fevereiro de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 25 A 26 DE JULHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente nº 109161/2024 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
SUZANA DAROS SALA DE MATTOS	25º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B8179A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 173/2024

EDITAL N° 173/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n°30/2024, de 28 de fevereiro de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 25 A 26 DE JULHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente nº 111942/2024 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
KATIELLE BERNARDES DE ESPINDULA	26º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1FDE26B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174/2024

EDITAL N° 174/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n°153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 25 A 26 DE JULHO DE 2024,** conforme autorizado através dos expedientes nº 4005/2024, nº 4026/2024, nº 7059/2024 e nº 7941/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
RAQUEL SCHIRMER BRAGA	33º
JOANA DA COSTA PASSOS	34º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7C0EA074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 175/2024

EDITAL N° 175/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n°153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 25 A 26 DE JULHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente nº 106934/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
TAIS FONSECA FERREIRA	35º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8BA0204F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 176/2024

EDITAL N° 176/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n°153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 25 A 26 DE JULHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente nº 111941/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
GABRIELA CARDOSO BELLOLI	36º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:16BE7110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/2024

EDITAL N° 177/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n°30/2024, de 28 de fevereiro de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 25 A 26 DE JULHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente nº 111944/2024 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – EDUCADOR FÍSICO

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
THIAGO BIEHL BECKER	1º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:50250D89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 178/2024

EDITAL N° 178/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n°30/2024, de 28 de fevereiro de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 25 A 26 DE JULHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente nº 113228/2024 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
KATIUSSE DA CONCEIÇÃO SOUZA	27º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9051F7EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 179/2024

EDITAL N° 179/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n°153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 25 A 26 DE JULHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente nº 12620/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
YASMIN SOUZA DOS SANTOS	37º
MARIA VITORIA DE JESUS PORTAL	38º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:490490B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 180/2024

EDITAL N° 180/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do PSS N°84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n°153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 25 A 26 DE JULHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente nº 111915/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
RAQUEL DA SILVA SANTOS	39º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7F95B586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 181/2024

EDITAL N°181/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o classificado no Concurso Público n° 001/2019, homologado através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo n°2922/2024 e 8641/2024 ***NOMEADO*** a contar de **24 de julho de 2024,** para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº60/2014, e exigência específica de documentação para posse;
PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA

Nome	*Classificação*
MARCOS EVALDT DE BARROS	6°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, **24 de julho de 2024.**

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:16662957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1520/2024

PORTARIA Nº 1520/2024

Nomeia o servidor MARCOS EVALDT DE BARROS para o cargo de Professor Área II – História.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.351, de

23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório e dá outras providências; na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Homologação n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, Edital de Nomeação nº 181/2024, **NOMEIA A CONTAR DE 24 DE JULHO DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, MARCOS EVALDT DE BARROS,** para o cargo de Professor Área II – História, nível 02, lotado na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 6º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:25B63F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2024
CONTRATADA: SEGMENTO – CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA. EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO
1.1. Fica alterada a fiscalização do presente contrato, passando a ser de responsabilidade dos servidores:
Fiscal titular: Monique Couto Soares Alves;
Fiscal suplente: Rafael Fofonka Pires.
EXPEDIENTE: 1174053/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:6BC2148D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 166/2024
CREDENCIADA: ANDRÉ DUTRA FERREIRA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS E FELINOS E FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO, cumpridos os requisitos técnicos e legais, conforme segue:
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:3F563BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33.2024: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 8 câmaras frias das salas de vacinas do município com fornecimentos de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência(anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 24/07/2024 às 08h. Data de encerramento das propostas 01/08/2024 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 24 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:037CF66B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 114862/2024 **Valor:** R$ 8.223,80
Credor: Tiago Lucas Correa & Cia LTDA (Jamboo Turismo)
Objeto: Contratação de serviços de transporte aéreo de passageiros para o deslocamento do Prefeito Municipal, Roger Caputi e do Secretario de Finanças Renato Luiz Ferrari, para comparecimento em audiência agendada, que ocorrerá entre os dias 04/08/24 à 07/08/24, na cidade de Brasília/DF. Art 75 II, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 24 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9B2036E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2024. Contratada: Vieira & Souza - Construtora e Pavimentadora Ltda - EPP. Do objeto: prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias. Fund. Legal: 57,II, LF8666/93. Protocolo Eletrônico n.º 1.779/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:D986D971

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2024

Dispensa de Licitação n° 026/2024. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO, HABILITAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍ, VISANDO PLEITO DE RECURSOS DE INCENTIVO AO ESPORTE NOS PROGRAMAS PRÓ ESPORTE DA SECRETARIA DE ESTADO ATRAVÉS DA LEI ESTADUAL N.º 13.924/2012 E LIE - LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE (FEDERAL), LEI Nº 11.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006. Vigência: até 31/12/2024. Prazo de entrega: Imediato. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.ber pelo fone (34) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS,

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:6FD7F16F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.693 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Habitação.

Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Habitação, de acordo com o art. 4º, da Lei nº. 1.149/2014:

I - Representando o Município:
a) Gabinete do Prefeito:
Titular: Alessandra Soares Lemos, matrícula nº 1829-5;
Suplente: Rosemari Souza Rosa, matrícula nº 1874-0.

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Marcio Santos Silveira, matrícula nº 590-8;
Suplente: Geison dos Santos Marques, matrícula nº 1450-8.

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão
Titular: Isabel Oliveira Barcelos**,** matricula 1356-0;
Suplente: Gilaine Garcia de Mattos, matricula nº 1189-4.

d) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Luciana Gimenes Rochel, matrícula nº 1326-9;
Suplente: Juliana Beiró Laner, matrícula nº 814-1.

II - Representando a Sociedade Civil:
a) Representante do Loteamento João de Barro:
Titular: Cleonice Saraiva Rodrigues, CPF 315.***.***-**;
Suplente: Marcia Helena Mendes Campos, CPF 950.***.***-**.

b) Representante do Loteamento Ricarte Madruga:
Titular: Vera Maciel, CPF 767.***.***-**;
Suplente: Juliana Pinheiro Cantos, CPF 027.***.***-**.

c) do Loteamento Morada do Sol:
Titular: Fernanda Graziele Machado Costa, CPF 008.***.***-**;
Suplente: Fábio de Oliveira Gonçalves, CPF 007.***.***-**.

d) Representante do Bairro Centro
Titular: Flora Vieira Oliveira CPF 603.***.***-**;
Suplente: Valéria Pedroso da Costa CPF 972.***.***-**.

Art. 2º Fica designada a servidora Alessandra Soares Lemos, como Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos de números 1.474/2015, 1.799/2022 e 2.427/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 23 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:591C7E66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.694 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Retifica o Decreto nº 2.482/2023 que designa membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando, a Lei 1.117 de 05 de agosto de 2014 que cria o Conselho da Alimentação Escolar – CAE;
Considerando, o Protocolo nº 982/2024;
DECRETA:
Art. 1º Fica retificado o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 2.482 de 2023, que passa a ter a seguinte redação:
"I – Representando o Poder Executivo:
Titular: *Crislene Gomes R. Carvalho, matrícula nº 1241-6.*
Suplente: *Alessandra Soares Lemos, matrícula 1829-5."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, Em 23 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:BE307752

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 248/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Silvano da Silva Silva
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguranças e higienização para o evento da 9ª ed fejupa.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 248/2024
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 23 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8621CA64

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL249-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Tiarlem Dos Santos Spencer
Objeto: Locação de brinquedos (02 camas elásticas-01 tobogã-01 casa de bolinhas) com monitores para a 9º fejupa nos dias 27 e 28/07/2024.
Valor: R$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e quinhentos reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 249/2024
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 23 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:D7B265A2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.674 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Designa a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando, a Lei nº 753/2010;
Considerando, a solicitação através do memorando nº 1.332/2024 (sistema 1DOC);

RESOLVE:
Art. 1º Designar membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, passando a ser constituída pelos seguintes membros:
I – Presidência:
Titular: Pedro Luiz da Rosa Peixoto, Tesoureiro, matrícula nº 1882-1;
Suplente: Vagner Castro Acosta, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 587-8.
II – Secretaria Executiva de Defesa Civil:
Titular: Gilaine Garcia de Mattos, Assistente Social, matrícula nº 1189-4;
S**uplente**: Sabrina da Silva Brandstetter, Operária, matrícula nº 1728-0.
III – Equipe de Operações:
a) Bruno de Moraes Nunes, Operário, matrícula nº 1799-0;
b) Velocindo Francisco de Moraes, Operário, matrícula nº1442-7;
c) Cristian Rodrigues Maciel, Operário, matrícula nº 1740-0;
d) Geison dos Santos Marques, Pedreiro, matrícula nº 1450-8.
IV – Equipe de Apoio:
a) Suelen Medeiros, Contadora, matrícula nº 993-8;
b) Valdemir Gonçalves, Engenheiro Civil, matrícula nº 1897-0;
c) Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho, Agente Administrativo, matrícula nº 1241-6.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias de nº 7.473 de 04 de abril de 2024 e nº 7.619 de 28 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 23 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:CD9D9B59

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 149-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: Banda Gdo E Producoes Ltda Objeto: Contratação de show musical para o evento da 9ª fejupa . Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) Modalidade: Inexigibilidade 149/2024 Amparo Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 22 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:DE45B375

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 151/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Amaral Produtora LTDA
Objeto: Contratação de empresa para show baile no dia 27 de julho em virtude da 9ª fejupa.
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Modalidade: Inexigibilidade 151/2024
Amparo Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 23 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B5012588

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL250-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Debora Correa Mendes Vieira
Objeto: Fornecimento de alimentação para bandas e prestadores de serviços durante a 9º edição da fejupa nos dias 26,27 e 28/07/2024.
Valor: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 250/2024
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 23 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F304A6E9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 150-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Danieli Beck Machado LTDA
Objeto: Contratação de show musical em virtude da 9ª edição fejupa 2024 no dia 26 de julho no largo da praça joaquina de assis brasil.
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Modalidade: Inexigibilidade 150/2024
Amparo Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 23 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:4B7BEF8E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.670 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Suspende Gratificação a Motoristas do Transporte Escolar, Gratificação a servidores lotados em escolas de Difícil Acesso e Desdobramentos de carga horária.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.446/2024;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender a gratificação por atividade de natureza especial e por exercício da função aos motoristas do Transporte Escolar, concedida pelas Portarias nºs 7.550/2024 e 7.551/2024, **no período de 28/07/2024 a 04/08/2024,** aos servidores abaixo relacionados:
a) Alexandre Vieira Batista, Motorista, matrícula nº 575-4;
b) Antônio Carlos Tavares Silveira, Motorista, matrícula nº 1533-4;
c) Deivid Marcelo de Abreu, Motorista, matrícula nº 1771-0;
d) Luis Antônio Zanatto Tavares, Motorista, matrícula nº 1825-2;
e) Luiz Gustavo Gonçalves Fontes, Motorista, matrícula nº 582-7;
f) Ricardo Reis da Rosa, Motorista, matrícula n° 1397-8.
Art. 2º Suspender a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, concedida pelas Portarias nºs 7.465/2024, 7.515/2024 e 7.669/2024, **no período de 28/07/2024 a 04/08/2024,** aos servidores abaixo relacionados:
a) Adriana Martins da Silva, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 1872-4;

b) Alex Vieira Maciel, Monitor, matrícula n° 1903-8;
c) Andressa Nobre Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1056-1;
d)Ana Paula das Neves Castro, Diretor de Escola, matrícula nº 398-0;
e) Beatriz Madruga Weege, Serviços Gerais, matrícula nº 1443-5;
f) Carina Cardoso Xavier, Professor de Ciências, matrícula nº 1005-7;
g) Claudia Gonçalves Pereira, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 917-2;
h) Cleidis Marizete Souza Madruga, Serviços Gerais, matrícula nº 1258-0;
i) Cleonice Adelina de Oliveira, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1929-1;
j) Daniela Ramos Maiche, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 408-1;
k) Daniela Saraiva Medeiros Marques, Professor de Anos Iniciais, matricula n° 1930-5;
l) Denise França de Almeida, Professor de Matemática, matrícula nº 1229-7;
m) Fernanda Graziele Machado Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1784-1;
n) Ionara da Motta Toledo, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1038-3;
o) Ione Elida Blank Bellini, Vice Diretor de Escola, /matrículas nº 413-8;
p) Janice Cardoso Xavier, Serviços Gerais, matrícula nº 616-5;
q) Jéssica Ramos Grellert, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1927-5;
r) Joceli Dal Castel Savoldi, Serviços Gerais, matrícula nº 1385-4;
s) **Jordhana Batista da Silva**, Professor de Língua Inglesa, matrícula nº 1794-9;
t) Joselia Roncai Jagiela, Serviços Gerais, matrícula n° 1230-0;
u) Julio César Martins Carúccio, Professor de História, matrícula nº 1013-8;
v) Katia Silveira Quadros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 10-8;
w) Kety da Costa Maciel, Diretor de Escola, matrícula nº 994-6;
x) Leandro Goulart Bento, Professor de Geografia, matrícula nº 1227-0;
y) Lidiani Alvares Martins, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 716-1;
z) Lizandra Xavier Viegas, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 31-0;
aa) Luis Alberto Pinheiro Pereira, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 687-4;
bb) Mara Mendes, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1002-2;
cc) Marcia dos Santos Campos, Monitor, matrícula n° 1893-7;
dd) Marcia Pinto da Silva, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 914-8;
ee) Márcio das Neves Castro, Diretor de Escola, matrícula nº 671-8;
ff) Nara Solange Leal Borges, Professor de História, matrícula nº 1020-0;
gg) Sabrina Alvares Martins, Professor de Matemática, matrícula nº 1498-2;
hh) Sabrina Silva Pinto, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1580-6;
ii) Santa Mara Cardoso da Silva, Monitor, matrícula n° 1866-0;
jj) Solange de Fátima Fedrigo, Diretor de Escola, matrícula nº 410-3;
kk) Suzana Soares Poersch, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 754-4;
ll) Vanessa Costa Avila, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 426-0;
mm) Vitor Afonso Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 411-1.
Art. 3º Suspender desdobramento de carga horária, concedido pelas Portarias nºs 7.380/2024, 7.452/2024, 7.481/2024 e 7.528/2024, **no período de 28/07/2024 a 04/08/2024,** aos servidores abaixo relacionados:
a) Adriana Martins da Silva, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 1872-4;
b) Andressa Nobre Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1056-1;
c) Carina Cardoso Xavier, Professor de Ciências, matrícula nº 1005-7;
d) Denise Centena Deoscar, Professor de Língua Portuguesa, matrícula n° 1420-6;
e) Denise França de Almeida, Professor de Matemática, matrícula nº 1229-7;
f) Edinara Madruga Medeiros, Supervisor Escolar, matrícula n° 945-8;
g) Fernanda Graziele Machado Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1784-1;
h) Ginamar de Oliveira Farias, Professor de História, matrícula n° 1010-3;
i) Gisele Parente Farias, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1522-9;
j) Ionara da Motta Toledo, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1038-3;
k) Luis Alberto Pinheiro Pereira, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 687-4;
l) Marcia Pinto da Silva, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 914-8;
m) Maria da Graça Ferreira Nobre, Supervisor Escolar, matrícula nº 680-7;
n) Roselaine da Costa Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 412-0;
o) Vanessa Costa Avila, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 426-0.
Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:C5F8E014

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 438

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 27/2024

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **09 de agosto de 2024**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- nº 27/2024,** tipo Menor Preço Global, **para *Contratação de empresa para Construção de Imóveis Mistos (Chalés)*.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 23 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:3DA16717

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.671 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares e converte 1/3 em Abono Pecuniário a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Lei Municipal nº 1.379/2017;
Considerando, Processo Administrativo nº 19/2023, nota interna de 18/07/2024 e Protocolo n° 992/2024;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2022/2023,** a servidora **Juliana Beiro Laner,** Serviços Gerais, matrícula nº 814-1, **no período de 12/08/2024 a 31/08/2024.**
Art. 2° Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Art. 1° em **Abono Pecuniário.**
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:48CB005F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.672 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Libera e concede férias regulamentares a servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 020/2023, Despachos n°s 82 e 83;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2023/2024,** ao servidor **Airton Mateus Xavier Londero,** Operador de Máquinas, matrícula nº 1438-9, **no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.**
Art.2° Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas no Art.2° da Portaria n° 7.509 de 23 de abril de 2024, concedidas no Art.2° da Portaria n° 7.391 de 23 de fevereiro de 2024, do servidor **Gilberto Cesar de Oliveira Borba**, matrícula nº 1181-9, Operador de Motoniveladora, **no período de 31/07/2024 a 19/08/2024.**
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:057AEDEE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.673 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Concede férias e converte 1/3 em abono pecuniário a servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Lei Municipal nº 1.379/2017;
Considerando, Processo Administrativo nº 024/2023, Nota Interna de 18/07/2024 e 22/07/2024, Protocolos n°s 917/2024 e 1.033/2024;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2023/2024,** a servidora **Leonara Gonçalves Miranda**, Diretor Geral, matrícula n° 1881-3, **no período de 05/08/2024 a 24/08/2024**.
Art. 2° Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Art. 1° em **Abono Pecuniário.**
Art. 3° Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2023/2024**, a servidora **Lenir Witter Azambuja**, Agente Administrativo, matrícula n° 1877-5, **no período de 29/07/2024 a 17/08/2024**.
Art. 4° Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Art. 3° em **Abono Pecuniário.**
Art. 5° Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2023/2024**, ao servidor **Rafael Marins de Carvalho**, Coordenador da Produção Primária, matrícula n° 1762-0, **no período de 12/08/2024 a 10/09/2024**.
Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:A430C0D9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.675 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Cancela gratificação de Difícil Acesso a servidora.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 526/2024, despacho nº 39;
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso a servidora **Maria Eliana Nobre Azevedo**, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 912-1, concedida pela Portaria nº 7.465/2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 23 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:020B77D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.891, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.281, de 2 de janeiro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, conforme o seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4023 – Gestão do Regime Próprio de Previdência Social			
09.272.0141.2506.00 – Qualificação da Gestão do RPPS		**R$**	**500.000,00**
4490510000	Obras e Instalações - 0802	R$	500.000,00
	TOTAL	**R$**	**500.000,00**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4023 – Gestão do Regime Próprio de Previdência Social			
09.272.0141.2506.00 – Qualificação da Gestão do RPPS		**R$**	**500.000,00**
4490610000	Aquisição de Imóveis - 0802	R$	500.000,00
	TOTAL	**R$**	**500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de julho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:B79790FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ENVIO DO PAAR

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Lei n° 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura, no seu artigo 3°, parágrafo único estabelece o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) instrumento de escuta da sociedade civil, por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é o detalhamento do Plano de Ação de número 30882120230004-015300 cadastrado pelo Município de Pelotas na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB.

Após a publicação deste extrato será encaminhada documentação comprobatória de escuta da sociedade civil, quais sejam: pesquisa através de formulário online divulgada nas redes sociais da Secult; ata do ENCONTRO MUNICIPAL SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura; documento do Fórum Popular permanente de Cultura com discussões das demandas para a construção conjunta do PAAR e arquivo em formato PDF do formulário devidamente preenchido.

Pelotas, 23 de julho de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:77AAE39A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024 –SMHRF

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024 –SMHRF
Processo Administrativo – MEM/005771/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de **CHAVEIROS,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 980,00(novecentos e oitenta reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 30/07/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 30/07/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 23 de julho de 2024.

CLAUDIA DENTICE DA SILVA LEITE
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:182F97BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024 –SMED

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024 –SMED
Processo Administrativo – MEM/006951/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de **BRINQUEDOS,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 2.792,00(dois mil e setecentos e noventa e dois reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 31/07/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 31/07/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 23 de julho de 2024.

ADRIANE CARRILHO ESPERANÇA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:FED53083

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO 05/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 109/2019 – PE 250/2018 SMARH

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o termo aditivo 05/2024, firmam o Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº109/2019, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL E CARTÕES CORPORATIVOS DE CRÉDITO FORNECENDO MÓDULO INFORMATIZADO PARA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO. No âmbito do processo licitatório Pregão nº 250/2018-SMARH, e para o presente aditivo o disposto na Lei no 8.666/93, Artigo 57, §4o, e alterações posteriores.

Empresa: NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 07.502.724/0001-82

Contrato Administrativo nº 109/2019
Termo Aditivo 05/2024
Pregão Eletrônico 250/2018

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº149, ou através site e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 23 de julho de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:02D14231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 272, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 05 de abril de 2024, a servidora

ADRIANE DE SOUZA SILVEIRA,

matrícula nº 40478, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Secretária Municipal, lotada no Secretária Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:FEFF13F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 475, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 10 de abril de 2024, o servidor

DIOVANI PETER,

matrícula nº 43287, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:F8576761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 476, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 02 de maio de 2024, a servidora

RAFAELA RIOS PIRAINE,

matrícula nº 30786, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:ACAFBDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 480, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 06 de maio de 2024, o servidor

SANDRO DOS SANTOS PEREIRA,

matrícula nº 40306, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:E6368535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 481, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de

19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 13 de maio de 2024, o servidor

JOSE FRANCISCO AMARAL COSTA JUNIOR,

matrícula nº 42768, sob o regime jurídico de cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:E8E2F230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 482, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 30 de abril de 2024, a servidora

LETICIA BARBOSA RIBEIRO

matrícula nº 31202, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:14DC6F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 485, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 29 de abril de 2024, a servidora

IZA PAULA VIEIRA PEREIRA

matrícula nº 42217, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:C390E9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 486, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 17 de maio de 2024, a servidora

SAMIRA DE PAULA SILVA REIS DINIZ,

matrícula nº 39572, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:364661FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 492, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 03 de junho de 2024, o servidor

PAULO ROBERTO ALVES DA CUNHA,

matrícula nº 42745, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:7C0969A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 497, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 23 de abril de 2024, a servidora

ROSIANE BORBA PINHEIRO

matrícula nº 44024, sob o regime jurídico de cargo em comissão, no cargo de Conselheira Tutelar Municipal, lotada na Casa dos Conselhos.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:C72A61C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 501, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 05 de março de 2024, a servidora

ANDREIA BRIGNOL DA SILVA,

matrícula nº 34446, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Monitora de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:52AC794D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 502, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 14 de maio de 2024, a servidora

JAMILE SEUS JESKE,

matrícula nº 41979, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:A1DD882B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 503, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 23 de maio de 2024, a servidora

DAIANA CARDOSO MILLA,

matrícula nº 42792, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:172C921C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 504, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 02 de abril de 2024, a servidora

VIVIANE VAGHETTI RIBEIRO,

matrícula nº 40173, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.-..

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:D032ED9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 505, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 04 de junho de 2024, a servidora

HELEN VARGAS ROSA,

matrícula nº 34802, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:1A7BF919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 510, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 22 de abril de 2024, a servidora

VANESSA CAVALHEIRO FARIAS,

matrícula nº 37246, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:ABA84D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 523, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 21 de maio de 2024, o servidor

RAUL VICTORIA,

matrícula nº 43123, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor II – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:660A5212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 529, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3008, de 19 de dezembro de 1986, **RETIFICA** o Decreto nº 425, de 14 de junho de 2021, que Exonerou a servidora conforme segue:

Onde se lê: A contar de 11 de novembro de 2019
Leia-se: A contar de 19 de maio de 2021

MARIA ALICE MARTINS DELPINO,

matrícula nº 25656, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Fiscal, da função de Chefe de Setor de Fiscalização de Obras e Atividades, lotada na Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, designada por meio do Decreto nº 397/2015.-.....…….

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:423CE4EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024: Formação de ata de registro de preços para futura aquisição de hidrômetros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA LICITAÇÃO: Menor Preço

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 02/08/24 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 23 de julho de 2024.

MARCOS SEVERO DUARTE
Pregoeiro do SANEP

CLAUDELAINE COELHO
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:7CF1B56A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 268/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: JEAN CARLOS GANDIN 02712486021.
OBJETO: Contrato de aquisição de caixa cambio do veículo kangoo 1.6 16v – ivq7505.
VIGÊNCIA: 31/12/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 23 de Julho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:CEB72FAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará aderindo a Ata de Registro de Preços do *Consórcio Público do Extremo Sul - COPES* para fins de aquisição de uma escavadeira hidráulica para administração municipal, no dia 08 de julho de 2024. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br.

Pouso Novo, 08 de julho de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:0F440AAA

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO,** no dia 05 de agosto de 2024, ás 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e http://www.pousonovo.rs.gov.br/.

Pouso Novo, 24 de julho de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:F0B8A8B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Quaraí-RS, comunica aos interessados a abertura da licitação baixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com Bloco Intertravado H=8 na Rua Pedro Ximenes e Trecho da Rua Alegrete, ambas no Bairro Centenário, no Município de Quaraí/RS, totalizando uma área de 620,16m2 a ser pavimentada. **Emenda Parlamentar Especial nº202443080007.**
INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 29/08/2024.
LOCAL: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 23 de julho de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C37A8371

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 - AQUISIÇÃO NOTEBOOKS, SMART TV, CAFETEIRAS, BEBEDOURO, MESAS ESCOLARES, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ARCONDICIONADOS, P/REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2023, de 05/01/2024, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2024**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:30 horas** do dia **09/08/2024**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO NOTEBOOKS, SMART TV, CAFETEIRAS, BEBEDOURO, MESAS ESCOLARES, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ARCONDICIONADOS, P/REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL,** conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1077.

Quevedos, 22 de julho de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:0C60B518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO Nº. 086/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATO Nº. 086/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-95B.

Contrato: 086/2024, de 22 de julho de 2024.
Valor: R$ 16.477,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Empresa: **CCP COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita com CNPJ Nº 35.364.594/0001-02

Redentora- RS, 23 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:37396700

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 28/2024**. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de veiculação impressa ou digital de publicidade legal, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**A sessão fica marcada para o dia 08/08/2024 às 9h.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacoe inf. Pelo fone 5532312844

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:7851B4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOEMAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024 O Sr. Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, a contar de 23 de julho de 2024: Nome Cargo Padrão Classificação Hugo Machado Rocha Rodrigues Agente Administrativo - Padrão 7A, 1º Colocado; Cristian da Rosa Pitirini Agente de Fiscalização em Saúde e Meio Ambiente Padrão 6A, 1º colocado; Gedião da Silva de Freitas Agente de Fiscalização em Saúde e Meio Ambiente Padrão 6A 2º Colocado; Leticia de Menezes Guma Agente Sanitário Padrão 7A 1º Colocada; Karla Souza Franco Contador Padrão 12A 1º Colocada; Stella Maris Pereira de Melo Médico Veterinário padrão 12A 1º Colocada. Aprovados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital n° 18, de 24 de junho de 2024, para exercerem cargos de provimento efetivo do quadro de servidores do Município de Rosário do Sul, conforme a Leis Municipais nº 2.160/2000 e Lei nº 2.490/2004, e suas respectivas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 22 de julho de 2024.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GILBERTA MENEZES BORGES,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:2D348F33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº3632/2024, DE 18/03/2024.

Abre crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de SALTO DO JACUÍ, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2882/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

21 - RPPS

01 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

2091 - Manutenção das atividades do Fundo de Previdência Social Municipal

1217 - 3390.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊN R$ 100.000,00

50 - RPPS R$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R$ 100.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

21 - RPPS
01 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

2092 - Equilibrio Econômico do RPPS

1128 - 9999.99.99.03.00.00 - RESERVA DO RPPS R$ 100.000,00

50 - RPPS R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e registrado na data supra.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito

MARIJARA PETTER GUIMARÃES E SILVA
Assessora Contábil

DIESSICA TAIS ADIERS
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:10D5EB69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº3643/2024, DE 18/04/2024.

Decreto Municipal nº3643/2024, de 18/04/2024.

Abre crédito adicional no valor de R$ 5.765,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de SALTO DO JACUÍ, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2882/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 5.765,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

21 - RPPS

01 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

2160 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 1.100,00

51 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 1.100,00

21 - RPPS

01 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

2160 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS

1060 - 3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ R$ 4.665,00

51 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 4.665,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R$ 5.765,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

21 - RPPS

01 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

2160 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS

412 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$ 1.100,00

51 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 1.100,00

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00

51 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 2.000,00

506 - 3390.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 465,00

51 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 465,00

736 - 3391.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 200,00

51 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 200,00

826 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00

51 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Sul

Município de SALTO DO JACUÍ

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

MARIJARA PETTER GUIMARÃES E SILVA
Assessora Contábil

DIESSICA TAIS ADIERS
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:5789E98A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº3654/2024, DE 10/05/2024.

Abre crédito adicional no valor de R$ 3.400,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de SALTO DO JACUÍ, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2882/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

21 - RPPS

01 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

2160 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 3.400,00

51 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 3.400,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R$ 3.400,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

21 - RPPS

01 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

2160 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS

412 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$ 3.400,00

51 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 3.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

MARIJARA PETTER GUIMARÃES E SILVA
Assessora Contábil

DIESSICA TAIS ADIERS
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:2EC3E9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2024

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1433/2024, na modalidade Concorrência Presencial sob nº 009/2024, do tipo Menor Preço Global, com o seguinte objeto: contratação de empresa para serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade. A abertura das propostas será às 09 horas do dia 09/08/2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400 (ramais 203 e/ou 219), e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 23 de julho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:E614F566

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1464/2024, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 016/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de sinalização e pintura de linhas de eixo, faixas elevadas e faixas de pedestres, com fornecimento de tintas especiais viárias, equipamentos e mão de obra especializada para cada tipo de serviço realizado. Envio das propostas até às 08h do dia 07/08/2024. Início da disputa às 09h do dia 07/08/2024. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (https://bllcompras.com), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 23 de julho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:A0824AFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS CREDENCIAMENTO 13/2024: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Torno público abertura do Credenciamento 013/2024, para fornecimento CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS A TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO. As inscrições ocorrerão através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, do dia 29/07/2024 a 30/08/2024. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 24/07/2024.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:88E217A5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49 LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS MONTAGEM E DESMONTAGEM

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, por meio da Assessoria de Compras, Contratos e Licitações, pretende proceder a contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS com serviços de montagem e desmontagem para atender demanda dos serviços da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **26 DE JULHO DE 2024, ÀS 13:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sul ou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br.
A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 23 de julho de 2024

ERONI BARBOSA
Assessora de Compras, Contratos e Licitações
Portaria de Nomeação Nr. 211/2023

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:1055CA8A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS AVISO DE RESULTADO FINAL DE DISPENSA 48 UNIFORMES CONSELHO TUTELAR

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 48/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, Contratação de Empresa Especializada para aquisição de UNIFORMES PARA O CONSELHO TUTELAR.
CONTRATADO: **BJ DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA/ME** inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ:27.423.588/0001-42** com um total dispensado de***R$ 2.886,00,*** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 24 de julho de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:3A0AEA78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.559 DE 23 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção do SAMU**
3.1.90.11.00.00.00 **(872) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 80.000,00
Desdobramento: 3.1.90.11.01.01.00 **(4065) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
3.1.90.16.00.00.00 **(875) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
Desdobramento: 3.1.90.16.44.00.00 **(4068) –** Serviços Extraordinários
3.1.90.94.00.00.00 **(878) –** Indenizações e Restituições..... R$ 1,00
Desdobramento: 3.1.90.94.01.01.00 **(4072) –** Indenização para Demissão de Servidores
RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
3.1.90.11.00.00.00 **(873) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 60.000,00
Desdobramento: 3.1.90.11.01.01.00 **(4066) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
3.1.90.16.00.00.00 **(876) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
Desdobramento: 3.1.90.16.44.00.00 **(4069) –** Serviços Extraordinários
3.1.90.94.00.00.00 **(879) –** Indenizações e Restituições..... R$ 1,00
Desdobramento: 3.1.90.94.01.01.00 **(4073) –** Indenização para Demissão de Servidores
RECURSO: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
3.1.90.11.00.00.00 **(874) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
Desdobramento: 3.1.90.11.01.01.00 **(4067) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

3.1.90.16.00.00.00 **(877) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
Desdobramento: 3.1.90.16.44.00.00 **(4070) –** Serviços Extraordinários
3.1.90.94.00.00.00 **(880) –** Indenizações e Restituições..... R$ 1,00

Desdobramento: 3.1.90.94.01.01.00 **(4074) –** Indenização para Demissão de Servidores
3.1.91.13.00.00.00 **(881) –** Contribuições Patronais..... R$ 5.000,00
Desdobramento: 3.1.91.13.08.00.00 **(4075) –** Contrib. Previd.–RPPS–Pessoal Ativo
3.3.90.08.00.00.00 **(882) –** Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 500,00
Desdobramento: 3.3.90.08.56.02.00 **(4076) –** Salário Família-Pessoal Inativo
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção Do Programa Patrulha Agrícola**
3.3.90.30.00.00.00 **(871) –** Material de Consumo..... R$ 32.850,00
Desdobramento: 3.3.90.30.01.00.00 **(4064) –** Combustíveis e Lubrificantes
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 214.353,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção do SAMU**
3.3.90.39.00.00.00 **(620) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 16.501,00
RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00.00.00 **(621) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 95.001,00
RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
3.3.90.39.00.00.00 **(622) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 70.001,00
RECURSO: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção Do Programa Patrulha Agrícola**
4.4.90.52.00.00.00 **(847) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 32.850,00
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 214.353,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C86F71CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.560 DE 23 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(852) –** Obras e Instalações..... R$ 289.514,00
RECURSO: 2706 – Transferência Especial da União

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 289.514,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2023.**

(9321) Caixa Federal C/Transf. Especiais - 6672013-0..... R$ 289.514,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 289.514,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ECAB799D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024

Contrato: nº 233/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68
Objeto: Aquisição de Pneus.
Vinculação: Registro de Preço 006/2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 15/07/2024 a 14/02/2025.

ONDE LE-SE:

Valor: R$ 1.110,00 (Um mil cento e dez reais).

LEIA-SE:

Valor: R$ 3.708,00 (Três mil setecentos e oito reais)

Data da Assinatura: 20/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BA459C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETICAÇÃO 02 DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2024

Contrato: nº 222/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64
Objeto: Aquisição de SERINGAS, CATETERES E AGULHAS.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 002/2024

ONDE LE-SE

Valor: **R$ 710,68**(setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

LEIA-SE

Valor: **R$ 713,68**(setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 15/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C0F127B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2024

Processo: 49/2024
Dispensa de Licitação: 49/2024
Contratante: Câmara de Vereadores de Santana da Boa Vista- RS

Contratada: JOÃO LUIZ DE MELO RÉGIO.
Valor: R$15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários para atender as necessidades do Poder Legislativo de Santana da Boa Vista/RS

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F5A0AEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 587/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de **MÉDICO DE ESF –** Lei nº 3.543 de 13 de Junho de 2024 **–** Edital nº 049/2024.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
41580 41157	Carmen Lima de Lima	Psicóloga	20	A
32964	Silvia da Silva Carvalho	Agente Administrativo	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE JULHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:80DE6FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 051/2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **MÉDICO DA ESF** – Lei Municipal nº **3.543/2024** - Edital de Abertura Nº 049/2024.

MÉDICO DA ESF

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
001	GABRIELA MARINA FONSECA QUEIROZ	1,5

Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 25/07/2024, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE JULHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1AF22FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.782 DE 23 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.559 de 23/07/2024**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção do SAMU**
3.1.90.11.00.00.00 **(872) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 80.000,00
Desdobramento: 3.1.90.11.01.01.00 **(4065) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
3.1.90.16.00.00.00 **(875) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
Desdobramento: 3.1.90.16.44.00.00 **(4068) –** Serviços Extraordinários
3.1.90.94.00.00.00 **(878) –** Indenizações e Restituições..... R$ 1,00
Desdobramento: 3.1.90.94.01.01.00 **(4072) –** Indenização para Demissão de Servidores
RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
3.1.90.11.00.00.00 **(873) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 60.000,00
Desdobramento: 3.1.90.11.01.01.00 **(4066) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

3.1.90.16.00.00.00 **(876) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00

Desdobramento: 3.1.90.16.44.00.00 **(4069) –** Serviços Extraordinários
3.1.90.94.00.00.00 **(879) –** Indenizações e Restituições..... R$ 1,00
Desdobramento: 3.1.90.94.01.01.00 **(4073) –** Indenização para Demissão de Servidores
RECURSO: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
3.1.90.11.00.00.00 **(874) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
Desdobramento: 3.1.90.11.01.01.00 **(4067) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
3.1.90.16.00.00.00 **(877) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
Desdobramento: 3.1.90.16.44.00.00 **(4070) –** Serviços Extraordinários
3.1.90.94.00.00.00 **(880) –** Indenizações e Restituições..... R$ 1,00
Desdobramento: 3.1.90.94.01.01.00 **(4074) –** Indenização para Demissão de Servidores
3.1.91.13.00.00.00 **(881) –** Contribuições Patronais..... R$ 5.000,00
Desdobramento: 3.1.91.13.08.00.00 **(4075) –** Contrib. Previd.–RPPS–Pessoal Ativo
3.3.90.08.00.00.00 **(882) –** Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 500,00
Desdobramento: 3.3.90.08.56.02.00 **(4076) –** Salário Família-Pessoal Inativo
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção Do Programa Patrulha Agrícola**
3.3.90.30.00.00.00 **(871) –** Material de Consumo..... R$ 32.850,00
Desdobramento: 3.3.90.30.01.00.00 **(4064) –** Combustíveis e Lubrificantes
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 214.353,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção do SAMU**
3.3.90.39.00.00.00 **(620) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 16.501,00
RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00.00.00 **(621) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 95.001,00
RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
3.3.90.39.00.00.00 **(622) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 70.001,00
RECURSO: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção Do Programa Patrulha Agrícola**
4.4.90.52.00.00.00 **(847) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 32.850,00
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 214.353,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F2A81058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.783 DE 23 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.560 de 23/07/2024**, fixa o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(852) –** Obras e Instalações..... R$ 289.514,00
RECURSO: 2706 – Transferência Especial da União

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 289.514,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2023.**

(9321) Caixa Federal C/Transf. Especiais - 6672013-0..... R$ 289.514,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 289.514,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6B8FF5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.784 DE 23 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**

3.3.90.14.00.00.00 **(232)** – Diárias-Civil..... R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(243)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 6.000,00
Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Pré-Escola**
3.3.90.08.00.00.00 **(276) –** Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(286) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 3.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – CRECHE**
4.4.90.52.00.00.00 **(310) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 2.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 6.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CBB9B41C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 387, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Exclui, por falecimento, o servidor,
Sandro Alex Garcia Dias

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Excluir, por falecimento, do quadro funcional do DAE, o servidor público estatutário, regido pela Lei Municipal n.º 2.620/1990, Sandro Alex Garcia Dias, Motorista, matrícula funcional 20.283, a contar de 17/07/2024.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:14432D98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0010/2018
CONTRATO nº 0018/2019
CONTRATADO: **Centro de Ultra-Sonografia e Diagnósticos MR Ltda.**
SEXTO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA— PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado,pelo período de **60(sessenta) dias**, em caráter de urgência,**a partir de 25 de janeiro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta do código da dotação abaixo:

- 08.02.10.301.0235.4529 3339039000000 - 1600 - 87398 MAC;
- 08.01.10.301.0235.4529 3339039000000 - 1500 - 87401 ASPS.

3 Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 25 de janeiro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:FF923034

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Marcelo Simoni - ME - Tapejara/RS
Ata de Registro de Preço nº 0077/2024 (vigência 12 meses)
Item: 01- R$ 193,00;(valor unitário);
Data de assinatura: 10 de julho de 2024.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Centro Norte - Sinalização Viária Comercial e Serviços - Tupã/SP
Ata de Registro de Preço nº 0078/2024 (vigência 12 meses)
Item: 02- R$ 40,00;(valor unitário).
Data de assinatura: 10 de julho de 2024.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Urbavia Sinalização LTDA - São José da Lapa/MG
Ata de Registro de Preço nº 0079/2024 (vigência 12 meses)
Item: 03- R$ 34,90;(valor unitário);
Item: 04- R$ 34,90;(valor unitário);
Item: 05- R$ 49,90;(valor unitário).
Data de assinatura: 10 de julho de 2024.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Rumocerto Soluções, Tecnologia e Serviços LTDA - São Paulo/SP
Ata de Registro de Preço nº 0080/2024 (vigência 12 meses)
Item: 06- R$ 125,00;(valor unitário);
Item: 07- R$ 13,00;(valor unitário);
Item: 10- R$ 210,00;(valor unitário);
Item: 11- R$ 250,00;(valor unitário);
Item: 12- R$ 250,00;(valor unitário);
Item: 13- R$ 259,50;(valor unitário);
Item: 14- R$ 210,00;(valor unitário);
Item: 15- R$ 250,00;(valor unitário);
Item: 16- R$ 250,00;(valor unitário);
Item: 17- R$ 259,50;(valor unitário).
Data de assinatura: 10 de julho de 2024.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Supertintas Indústria e Comércio de Tintas LTDA - Sapiranga/RS
Ata de Registro de Preço nº 0081/2024 (vigência 12 meses)
Item: 08- R$ 17,94;(valor unitário);
Item: 09- R$ 17,99;(valor unitário).
Data de assinatura: 10 de julho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:D718DCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0073/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 0026/2023
CONTRATO Nº 0073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5476/2023
LOCATARIO: **Baltar Fontoura de Freitas**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL CORUJINHA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA — PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por igual período, 12 (doze) meses, de 03 de julho de 2024 a **03 de julho de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇO

Passa o valor mensal do aluguel de R$ 5.659,61 (**cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos**), para R$5.797,70 (**cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e setanta centavos**).

CLÁUSULATERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas para cobertura do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação: - Projeto Atividade 050212.365.0223.4647, Elemento 3339036000000, Cód. Reduzido 89661-6, recurso 1500.

Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 02de julho de 2024.

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:34800C69

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSANº 0028/2023
CONTRATO Nº 0080/2023
CONTRATADO:Comércio de Produtos Alimentícios Kreta Ltda - EPP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULAPRIMEIRA—DAPRORROGAÇÃODEPRAZOS
1.Fica prorrogadoo prazo do contrato por igual período, do dia 07 de julho de 2024 ao dia 07 de julho de 2025.

CLÁUSULASEGUNDA-DOREAJUSTEDEVALOR
Fica reajustado o valor mensal do aluguel de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para **R$ 15.366,00 (quinze mil e trezentos e sessenta e seis reais)**.

CLÁUSULATERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: - 050112.122.0005.4017 3339039000000 89446.

CLÁUSULAQUARTA-DA DISPONIBILIDADE DE VAGA EM GARAGEM
Poderá o LOCATÁRIO dispor de uma vaga na garagem do imóvel locado sem qualquer custo para a Administração Pública Municipal.
Demais cláusulas mantêm-se igual.

Data de assinatura: 02 de julho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:B28E1484

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0219/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0014/2023
CONTRATO nº 219/2023
CONTRATADO: Vaniz J G LO
PRIMEIROTERMO ADITIVO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPLA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.
CLÁUSULAPRIMEIRA—PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Fica o prazo de execução prorrogado por 120 (cento e vinte) dias,e prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar de 30 de junho de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

LOTE	OBRA	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/MUNICÍPIO
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	120 dias	30/12/2024

01	**ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO / MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO Área Total: 1.600 M² LOCALIZAÇÃO:** Allan Kardec, nº 55.		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE VALORES
Fica aditado ao contrato o valor correspondente a **R$ 19.039,69 (dezenove mil, trinta e nove reias e sessenta e nove centavos).** Passando o valor total do presente contrato de R$ 269.538,66 (duzentos e sessenta e nove, quinhentose trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), **para R$ 288.578,35 (duzentos e oitenta e oito, quinhentose setenta e oito reais e trinta e cinco centavos),** sendo **R$ 232.135,20 (duzentos e trinta e doismil, cento e trinta e cincoreais e vintecentavos)**referente a material e **R$ 56.443,15 (cinquenta e seis, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos)**referente a mão de obra. Perfazendo um acréscimo no valor inicial do contrato de7,06%.

Dotação
Orçamentária:36.01.04.122.0036.3025.3449051000000.1501.0000, Cod. Reduzido 86111-1 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Data de assinatura:25 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:008110C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0219/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIANº 0014/2023
CONTRATO nº 219/2023
CONTRATADO: Vaniz J G LO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE VALORES
1.1.O presente contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADIÇÃODE VALORES
2.1. Fica **aditado** ao contrato o valor correspondente a **R$ 72.382,57**(setenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais, e cinquenta e sete centavos), **sendo R$ 52.115,45 (cinquenta e dois mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos)** referente a material e **R$20.267,12 (vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos)** referente a mão de obra. Perfazendo um acréscimo no valor inicial do contrato de 26,85%.

Data de assinatura: 25 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:B2C1FED8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0219/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0014/2023
CONTRATO nº 219/2023
CONTRATADO: Vaniz J G LO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPLA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALORES

1.0. Fica **suprimido** do contrato o valor correspondente a **R$ 23.138,32 (vinte e três mil, cento e trinta e oito reais etrinta e doiscentavos), c**onforme cópia das planilhas anexas que integram o presente termo aditivo.Perfazendo uma supressno valor inicial do contrato de 26,85%

Data de assinatura:25 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:7DF6F07D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 0018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de ar condicionado, incluindo os equipamentos, material, mão de obra, instalações elétricas, drenagem, obras civis, incluindo todos os itens necessários para o perfeito funcionamento do sistema.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EMPRESA CLASSIFICADA: **PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOSLTDA**
Contrato: 0070/2024
Item: 01 - Quant: 01 - Valor Total: R$ 111.940,00, sendo R$ 67.164,00 (referente à material) e R$ 44.776,00 (referente à mão de obra), no qual se inclui todos os tributos diretos e indiretos incidentes sobre a prestação dos serviços ora avençados.
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16 de julho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:62340BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0038/2024 – Processo Administrativo nº 4719/2024

Objeto: Registro de maior percentual de desconto para contração de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados com fornecimento de peças de reposição.
Diversas Secretarias Municipais.

Tipo: Maior Percentual de desconto por item.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 08/08/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 23 de julho de 2024.

FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA
Pregoeiro - Portaria 485/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:F6D47A53

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 5520/2024

Objeto:Registro de preçode lancetas, seringas para insulina e tiras reagentes com glicosímetros,para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA:ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 07/08/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2024.

LIANE FERREIRA MORA
Pregoeira - Portaria 485/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2504B380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.180, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.430,00 - SMDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.100,00	83884-5	1501*
02.01.04.122.0002.4003	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.320,00	85323-2	1501*
		T O T A L	5.430,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.430,00	83875-6	1501*
		T O T A L	5.430,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1A26E9C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
RPPS- FABS- MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

CONTRATO 243/2022- EXTRATO DE ADITIVO 02
OBJETO: Serviço de Avaliação Atuarial Ordinária e Gestão Atuarial. CONTRATADA: GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA CNPJ sob o nº. 43.739.124/0001-04. PRAZO: prorrogação 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. VALOR: Reajustado pelo IPCA em 4,23%, em 12 parcelas de R$ 806,41 (oitocentos e seis reais e quarenta e um centavos) mensais, totalizando R$ 9.676,92 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) anual.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:60671033

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato nº 289/2021 da Tomada de Preço nº 22/2021, que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de campo de futebol conforme proposta n° 005079/2019, repasse OGU MC 886619/2019 – operação 1063573-

63, celebrado entre o Município de Santo Ângelo e o Ministério da Cidadania, tendo como contratada a empresa F DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) ao valor do contrato, devido à necessidade de ajustes dos valores da diferença entre os totais das planilhas orçamentárias e os arredondamentos do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Ilse Noll
Código Identificador:E7A2C7E0

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1.087/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 22 de julho do corrente ano, **EDUARDO ALBRECHT CULPO**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 016/2023/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 23 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:28FE3D7A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1.088/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 19 de julho do corrente ano, **JULIANE DOS SANTOS MARTINS**, do Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, nomeado(a) pela Portaria Nº. 030/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 23 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:2363DB2A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.089/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **ALESSANDRA JOSEANE FERNANDES,** do Cargo de **Professor de Educação Infantil II**, matrícula 8522-7, do Quadro de Servidores, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:2B563C26

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1090/SMGRH/2024

De 23 de julho de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **SHELLEY ROCKENBACH RAMIRES**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 23 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0C4EF301

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1.081/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ALECSYA HOFFMANN MOTTA**, para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 25 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:F4883B66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO PONTO SOFT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATADA: PONTO SOFT EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.720.302/0001-50
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação, a manutenção e prestação de serviços do software Ponto Soft Express, de propriedade da empresa INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 147,17 MENSAL
PRAZO: 1 ANO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:E47AA5D4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE DISPENSA – 008/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

OBJETO: Contratação da empresa Force Segurança Eletrônica LTDA (CNPJ 10.898.905/0001-84) para prestação de serviços de monitoramento eletrônico predial da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 008/2024 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2024.

VER. SERGIO ALEXANDRE AIROLDI
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:6BD793BC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE DISPENSA – 007/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

OBJETO: Contratação da empresa Ronaldo dos Santos Oliveira LTDA (CNPJ 14.543.952/0001-66) para aquisição de toners originais para impressora Brother DCP-L551 2DN.

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 007/2024 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2024.

VER. SERGIO ALEXANDRE AIROLDI
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:66ED9BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.176, DE 23 DE JULHO DE 2024

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude de desligamento funcional de profissional da área, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária semanal
01	Motorista	40h/s

Art. 2.ºAs especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 4.ºO ocupante do cargo previsto no art. 1.° terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 974, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DC9C3A57

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.177, DE 23 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.°Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 42.000,00, conforme descrição:
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12 - EDUCAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2005 - Manutenção da SEMED
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 42.000,00
TOTAL R$ 42.000,00

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12 - EDUCAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2005 - Manutenção da SEMED
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 42.000,00
TOTAL R$ 42.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9836E1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.178, DE 23 DE JULHO DE 2024

Autoriza a inclusão da temática de Educação Climática no programa de ensino das escolas da Rede Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a inclusão a temática de Educação Climática no programa de ensino das escolas da rede pública do Município, que será ministrado como conteúdo transversal multidisciplinar, nas diversas disciplinas que compõem a grade curricular.

Parágrafo único. Entende-se por Educação Climática a temática através da qual se possibilitará ao indivíduo a construção de valores sociais, conhecimentos, atitudes, habilidades e competências quanto às ações de prevenção, mitigação, adaptação e resiliência relacionadas às mudanças do clima.

Art. 2.° O desenvolvimento da Educação Climática abrangerá, dentre outros aspectos, os seguintes temas:
I - aquecimento global, geopolítica e clima;
II - mudanças do clima local;
III - sustentabilidade;
IV - biodiversidade e alterações ambientais;
V - justiça climática e racismo ambiental;
VI - povos originários, seus saberes e soluções baseadas na natureza;
VII - fenômenos atmosféricos, como ciclones, furacões, tufões, tornados, enchente e suas relações com as mudanças do clima;
VIII - transição energética justa: Brasil e panorama global;
IX - integridade da biosfera;
X - mudanças no uso da terra;
XI - poluição e os impactos no clima; e
XII - história dos movimentos climáticos, ambientalismo interseccional e práticas sustentáveis.
Parágrafo único. As temáticas serão abordadas de forma padronizada, observando-se, para tanto, o nível de ensino.

Art. 3.º Ficará a cargo do órgão competente no âmbito do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta Lei.

Art. 4.° Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, após estudo específico, adaptar a implantação do objeto desta Lei em consonância com a realidade de cada unidade educacional e o perfil regional.

Art. 5.º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, implantará diretrizes para a realização de palestras e ciclos formativos aos profissionais de educação sobre Educação Climática.

§1.º As unidades de ensino poderão receber convidados especialistas para proferirem palestras e promover outras ações ligadas ao assunto.
§2.º As unidades de ensino poderão realizar atividades externas como atividades de campo, período de vivência com a natureza a fim de proporcionar maior contato com o meio ambiente.

Art. 6.º As unidades educacionais, seguindo determinação da Secretaria Municipal de Educação, deverão adaptar seu currículo e grade no prazo de cento e oitenta dias após a publicação desta Lei.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B62F9880

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.236/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 14, § 4º c/c art. 32, § 11 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 02/07/2024, ao servidor VALTER BORBA TERESA, matrícula 34320, cargo de Operário Est, padrão 5, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.967,35 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 23/07/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:164AA958

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 251, DE 23 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 42.000,00, na forma da Lei n.° 10.177/2024, conforme descrição:
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12 - EDUCAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2005 - Manutenção da SEMED
3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO, rec. 0500, dest. 1001020 - R$ 42.000,00
TOTAL R$ 42.000,00
Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12 - EDUCAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2005 - Manutenção da SEMED
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, dot. 537, rec. 0500 , dest. 1001020 - R$ 42.000,00
TOTAL R$ 42.000,00
Art. 3.°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9D3F1A41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.079/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de brinquedos e bancos para as Praças Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 09/08/2024 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9:00hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:93B97B29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.080/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de playgrounds para Praças Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 09/08/2024 às 10:31hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10:30hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:31972403

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 018/2024

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 018/2024 - Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.° 018/2024 do tipo menor preço global, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de revitalização e pavimentação denominada Revitalização da Zona Central, que corresponde ao trecho inicial da Av. Cel. Victor Villa Verde, com duas quadras de extensão, iniciando na esquina com a rua Cel. Vicente Gomes e terminando na esquina com Rua Santo Antônio, com 156,70 metros de extensão, incluindo áreas de passeio das esquinas opostas, com recursos oriundos de Transferência da União, através do Convênio nº 94450/2023. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02 de setembro de 2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:762AAE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 021/2021
CONTRATO: 7º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2022
OBJETO: Destinação final de RSU em aterro sanitário licenciado no órgão competente.
CONTRATADO: RAC RS AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 55.478.884/0001-86
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica retificada a cláusula primeira do Sexto Aditivo para fazer constar que as alterações previstas no Contrato Social registrado na JUCIS/RS sob nº 43210590497, em 11/06/2024, terão seus efeitos retroativos até a data de 11/06/2024 (data do início das atividades da empresa), conforme solicitado no memorando nº 632/2024 – SEMAM de 18/07/2024 e memorando nº 441/2024 – SGCON de 18/07/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:ACD19364

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 060/2024

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 005/2024
CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 060/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação em blocos de concreto intertravado, meios-fios de concreto e drenagem pluvial na rua Alípio Selistre, bairro Madre Teresa, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, com extensão de 180 (cento e oitenta) metros de comprimento e largura de rolamento de 8,00 (oito) metros, totalizando aproximadamente 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta) metros quadrados.
CONTRATADO: NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI ME.., CNPJ nº 17.273.348/0001-55.
ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para acrescentar a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Alípio Selistre, próximo à Escola Madre Teresa, para maior segurança dos pedestres, em sua maioria crianças, que frequentam a escola, conforme planilha orçamentária e solicitação contida no Memorando 305/2024-SEMOT, de 08/07/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA –** Fica aletrada a Cláusula Terceira do Contrato original para prorrogar a sua vigência por mais 30 dias, a contar de 10/08/2024, como forma de possibilitar a realização do serviço constante no presente aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA –** Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original para acrescentar a importância de **R$ 10.164,96** (Dez mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo **R$ 2.375,48** (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente à mão de obra e **R$ 7.789,48** (Sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente aos materiais para execução dos serviços ora aditados, conforme Termo Pedido de Compra nº 2024/2112, de 08/07/2024. **CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Dotação: 2024/1618 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha** Programa de Trabalho: 06.03.15.451.0011.1269 - Recursos Oriundos da CORSAN Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte de Recurso: 0755 - Rec de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Rubrica Item: 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:42470502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 22/2024 (Processo Administrativo nº 177/2024). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de cobertores, destinados a SEHAS e Unidades de Atendimento como medida essencial para garantir a proteção e o bem-estar das pessoas em situação de vulnerabilidade durante os períodos de frio intenso, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, item e preço unitário: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(44.651.148/0001-61): Item 1 (R$ 79,50). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 22 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:AE9B5DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da sessão de abertura e julgamento do envelope nº 01 e envelope nº 2, da documentação de habilitação e proposta, para a Chamada Pública nº 002/2024, a qual se destina à Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (ANEXO I). Protocolaram os Envelopes nº 01 – Da Habilitação e 02 – Da Proposta Financeira, as empresas Alandir Langner, CPF: 787.050.880-20, Beatris Antonow, CPF:948.991.850-49, Gabriel Antonow, CPF:040.610.640-10, Gilberto Bender, CPF: 036.097.730-81, Henrique Beskow Antonow, CPF: 034.997.370-94, Juarez de Lima Roppa, CPF:562.925.460-04. A Comissão rubricou os Envelopes nº 01 e 02 e após, passou-se a abertura do Envelope º 01 – Da Habilitação e a análise dos documentos apresentados, a Comissão rubricou todos os documentos. Após a análise e conferência dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitações entende que estas cumpriram, em sua integralidade com os requisitos da habilitação, restando, assim, habilitadas. Assim passou-se a abertura do envelope nº 02 da Proposta Financeira onde as empresas Alandir Langner, CPF: 787.050.880-20, Beatris Antonow, CPF:948.991.850-49, Gabriel Antonow, CPF:040.610.640-10, Gilberto Bender, CPF: 036.097.730-81, Henrique Beskow Antonow, CPF: 034.997.370-94, Juarez de Lima Roppa, CPF:562.925.460-04 apresentaram toda a documentação exigida, restando, assim, CLASSIFICADAS. Ficam cientificados os interessados do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para a interposição de eventuais recursos.

Santo Augusto, 23 de julho de 2024.

JONATHAN GONÇALVES JANKE,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:F2AF13EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024: Contratação de empresa para desenvolvimento de treinos específicos para goleiros, para aprimoras habilidades técnicas e táticas das crianças e adolescentes das categorias de base do futsal, nas escolinhas desenvolvidas no Município.

Contratado: 55.778.236 JADERSON DA VEIGA DALAGNOL
CNPJ N° 55.778.236/0001-45
Preço Mensal: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

Processo Homologado em 24 de julho de 2024.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:931DB7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024: Dia 08 de agosto de 2024, às 9:00h, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site https://bllcompras.com/, visando a contratação de empresa para execução da ampliação de área coberta, abertura de portão central, finalização da quadra de esportes e sistema de drenagem da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luciano Antonio Donde - Campus II, situado na Av. Antônio Finco, 575, Centro de São José do Ouro, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Edital e Anexos.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 23 de julho de 2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:FDD0E789

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 07/2024 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição futura e fracionada de bombonas de água, garrafas de água com gás e garrafas de água sem gás.
ABERTURA: dia 15/08/2024, às 10h, na Sala dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal.
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 24 de julho de 2024

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:58757E1E

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40849/2024 T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40849/2024
T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 286/2024;
CNPJ: 47.414.310/0001-16;
OBJETO: Contratação de empresa para o serviço especializado em controle de pragas e todos os tipos de roedores e insetos (desinsetização e desratização) e limpeza das caixas d'água para atender a demanda da Fundação Hospital Centenário;
DO PRAZO: O prazo de duração do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, que será conforme a necessidade e definição da **CONTRATANTE**, firmada na referida Ordem de Início ou da assinatura do contrato;
DO VALOR: O preço global a ser pago pelo **CONTRATANTE**, referente à execução dos serviços contratados, é de **R$ 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais)**, constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto;
GESTOR E FISCAL: Noeli Calvi, Jair Ferraz e Juliane Freitas;
DO REAJUSTE: Os valores são fixos e irreajustáveis;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:783324DA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Médico Saúde Coletiva 100h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
João Pedro Kremer Ferraz	19	Universal
Marília Vieira do Espírito Santo	20	Universal

Emprego: Médico Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Millena Carine Oliveira Carvalho dos Santos	18	Universal
Monica dos Santos Jacinto	19	Universal

ARIANA VIGGANICO DA SILVA

São Leopoldo, 24 de Julho de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:311D050C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO" UM FUTURO MAIS COLORIDO II"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pela Secretária Sra. Márcia Rosane Silva Martins, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a *Organização Social Centro Medianeira*, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto: *Um Futuro Mais Colorido II*. O valor total do projeto será de R$35.200,00(trinta e cinco mil e duzentos reais*)*. Este projeto objetiva a pintura dos espaços atingidos pelo trágico evento climático, conforme calamidade pública, decreto 10.744, de 3 de maio de 2024, assim, possibilitando a retomada das atividades de 290 crianças e adolescentes, que fortalecem seus vínculos e lançam mão da segurança de seus diversos direitos no local. Conforme preconiza art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 011/2024 que restou aprovada em 20/06/2024. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art.

31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

MARCIA ROSANE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:98029C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 121/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024

SÚMULA DO CONTRATO N° 121/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 007/2024
CONTRATADO: MATTANA VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 32.225.388/0001-15.
OBJETO: Constitui objeto deste a: Aquisição de 01 (um) caminhão, zero quilômetro em conformidade com as especificações técnicas contidas no Anexo III do Edital - Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
DO VALOR: O preço global para execução dos serviços ora formalizado é de R$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), a ser pago pela CONTRATANTE, que vencerão de acordo com a previsão da Cláusula Quarta infra. Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, destinados a Órgão: 22- Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - Unidade: 03– Diretoria de Iluminação e Serviços Urbanos - 22.03.04520009.2144 – Manutenção dos Serviços de Iluminação - 1535 – 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Recurso 0751.0000075 – CIP.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:526754A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 22/2022
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07
DO REAJUSTE N° 01: Reajusta-se os valores unitários do contrato, no percentual de 3,867780%, correspondente à variação do IPCA no período de 07/2022 a 06/2023, resultando no montante de R$993,84 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global de R$31.610,16 para R$32.604,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais), conforme Tabelas a seguir constantes na Informação Contábil nº 61/2024 e Informação Contábil Complementar 73/2024:

REAJUSTE PERÍODO DE 07/2022 A 06/2023				0,0386778	
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**VLR.INICIAL**	**VLR.REAJUSTE**	**VLR.REAJUSTADO**	**VALOR MENSAL**
Pacote 01 A 1.999 - Consul tas CPF/CNPJ	Franquia Mensal	R$ 576,84	R$ 22,31	R$ 599,15	R$ 599,15
Fai xa de 2.000 a 49.999 consultas CPF/CNPJ/CND (POR CONSULTA)	6051	R$ 0,34	R$ 0,01	R$ 0,35	R$ 2.117,85
VALOR MENSAL					**R$ 2.717,00**
VALOR MENSAL ANTERIOR					**R$ 2.634,18**
VALOR DO REAJUSTE MENSAL					**R$ 82,82**

DESCRIÇÃO	**VALOR ANUAL**	
Pacote 01 A 1.999 - Consultas CPF/CNPJ	R$	7.189,80
Faixa de 2.000 a 49.999 consultas CPF/CNPJ/CND (POR CONSULTA)	R$	25.414,20
VALOR ANUAL REAJUSTADO	**R$**	**32.604,00**
VALOR ANTERIOR DO CONTRATO	**R$**	**31.610,16**
VALOR DO REAJUSTE ANUAL	**R$**	**993,84**

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser **GESTOR**, o servidor **Rudinei da Silva Nunes,** matrícula **nº 84562,** para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de julho de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:8E556A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA ESPECIALIZADA EM FEIRAS E EVENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOBLACK

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico,** tombada sob o nº **012/2024,** tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto OBJETO: Contratação de empresa produtora especializada em feiras e eventos, para a realização das edições da Expoblack que ocorrerão em Agosto, Setembro e Outubro de 2024, das 15h as 20h na Praça XX de Setembro (Praça da Biblioteca pública) conforme o cronograma estabelecido pela Sedhu em conformidade com a expositoras e a Feira da Cultura Negra que ocorrerá no dia 23 e 24 de Novembro de 2024, das 14h às 22h, no Município de São Leopoldo. DATA DE ABERTURA:** 09 de agosto de 2024, às 09:30h O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:DCC0030C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 87/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 57/2024
CONTRATADO: Grupo Gestta LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.920.382/0001-59
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada (Médicos Veterinários), para 01 (um) posto com 06 (seis) profissionais, junto ao antigo prédio do Supermercado Carrefour, localizado na Av. Imperatriz Leopoldina, 45, Bairro São José, nesta cidade, que está albergando caninos e felinos resgatados de áreas alagadas atingidas pelo evento adverso Chuvas Intensas, conforme Decreto de Estado de Calamidade Pública 10.744, de 05 de maio de 2024, conforme especificações técnicas e condições previstas no Projeto Básico.

VALOR: R$ 599.724,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais) para a execução de 10.800 horas referente aos 5 (cinco) meses.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Órgão: 21 – Secretaria Municipal de Proteção Animal, Unidade: 21.02 – Diretoria de Proteção Animal, Proj/Atividade: 2261 – Manutenção do Canil Municipal, Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 0500
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:CA15E149

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12307/2024
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada (Médicos Veterinários), para 01 (um) posto com 06 (seis) profissionais, junto ao antigo prédio do Supermercado Carrefour, localizado na Av. Imperatriz Leopoldina, 45, Bairro São José, nesta cidade, que está albergando caninos e felinos resgatados de áreas alagadas atingidas pelo evento adverso Chuvas Intensas, conforme Decreto de Estado de Calamidade Pública 10.747, de 05 de maio de 2024, conforme Decreto de Estado de Calamidade Pública 10.747, de 05 de maio de 2024.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se visando atender à urgência na nos atendimentos veterinários do abrigo que está sendo utilizado para albergamento de caninos e felinos resgatados das ruas da cidade em virtude das cheias e alagamentos atingidas provocados pelo evento adverso - Chuvas Intensas, conforme Decreto de Estado de Calamidade Pública 10.747, de 05 de maio de 2024. Houve a necessidade de arrumar um ambiente onde esses animais pudessem ficar acolhidos até a normalidade da situação com retorno aos seus locais de origem caso seus tutores sejam localizados. Até o momento foram contabilizadas mais de 34 mil residências atingidas, total ou parcialmente, deixando desabrigadas mais de 180 mil pessoas. Estimamos que mais de 1.000 caninos e felinos venham a ser acolhidos nesse espaço.
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores detalhado abaixo:
- DENER ARAUJO JACINTO – inscrito no CNPJ sob nº 46.222.601/0001-89, R$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil oitocentos reais)
- MARINA RODRIGUES CHAVES – inscrita no CNPJ sob nº 344.062.544/0001-53, R$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais)
- GRUPO GESTTA – inscrito no CNPJ sob nº 41.920.382/0001-59, R$ 599.724,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais) para a execução de 10.800 horas referente aos 5 (cinco) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:
Art. 75. É dispensável a licitação:
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 21 – Secretaria Municipal de Proteção Animal; Unidade: 21.02 – Diretoria de Proteção Animal; Proj/Atividade: 2261 – Manutenção do Canil Municipal; Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 0500.
VALOR: R$ 599.724,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais) para a execução de 10.800 horas referente aos 5 (cinco) meses.
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14133/2021

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:28E2E5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2022

SÚMULA DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 04/2022
CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39**.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se na Cláusula Terceira do contrato supra o sub item 3.3.15, a contar do dia 05 de Julho de 2024 o seguinte recurso orçamentário:
24 – Secretaria Municipal de Habitação
01 – Administração Central do Gabinete
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
DO FISCAL: Inclui-se o subitem 9.4.13 na Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que a partir de 05 de Julho de 2024, passa a ser fiscal pela Secretaria de Habitação a servidora Betina Fraga Fischborn, matrícula nº 87.845, para fiscalizar e prestar as informações cabíveis.
DA RERRATIFICAÇÃO: Retifica-se o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato supra, para fazer constar que a inclusão de dotação e fiscal por parte da Secretaria de Assistência Social – SAS se dá a partir do dia 01 de março de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:F648B332

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.116/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA*****;** *OBJETO*: aquisição de peças e

prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 78/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 868,00 02 R$ 240,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 868,00 02 R$ 240,00; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- Acesso 731- SEMSA-(R$ 240,00). 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-Acesso 729-SEMSA-(R$ 868,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 11 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.115/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA;*** *OBJETO*: aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 79/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 953,00 02 R$ 120,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 1.906,00 02 R$ 120,00; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- Acesso 731- SEMSA-(R$ 120,00). 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-Acesso 729-SEMSA-(R$ 1.906,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 11 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.108/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***CARMO LUIZ EVERLING E CIA LTDA;*** *OBJETO*: aquisição de materiais de construção; Dispensa de Licitação n.º 84/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 15,65 02 R$ 19,90 03 R$ 0,76 04 R$ 196,00 05 R$ 41,90 06 R$ 29,00 07 R$ 66,30 08 R$ 32,05 09 R$ 16,90 10 R$ 58,50 11 R$ 39,00 12 R$ 29,00 13 R$ 83,90 14 R$ 55,00 15 R$ 53,90 16 R$ 58,00 17 R$ 53,90 18 R$ 1,50 19 R$ 21,50 20 R$ 34,00 21 R$ 149,00 22 R$ 34,90 23 R$ 6,00 24 R$ 7,50 25 R$ 40,90 26 R$ 61,90. VALOR TOTAL: 01 R$ 547,75 02 R$ 6.029,70 03 R$ 760,00 04 R$ 392,00 05 R$ 670,40 06 R$ 29,00 07 R$ 39.978,90 08 R$ 865,35 09 R$ 101,40 10 R$ 585,00 11 R$ 7.332,00 12 R$ 145,00 13 R$ 34.399,00 14 R$ 110,00 15 R$ 4.904,90 16 R$ 348,00 17 R$ 2.695,00 18 R$ 985,50 19 R$ 12.685,00 20 R$ 34,00 21 R$ 447,00 22 R$ 2.547,70 23 R$ 114,00 24 R$ 675,00 25 R$ 3.149,30 26 R$ 928,50; RECURSO FINANCEIRO: 02-0201-05-0182-0160-2,036-339032000000-material, bem ou serviço para distribuição gratuita-0500-Acesso 4459. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 17 de julho de 2024.

São Luiz Gonzaga, 17 de julho de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:D2A2718E

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90015/2024 - Com reserva de cota p/ Benef. da LC 123/06 nos itens 01, 02 e 03, e Ampla concorrência nos itens 04, 05 e 06- Proc. Adm. nº 292/2024, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição parcelada de concreto usinado. **Data da Sessão: 06/08/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.

Chamada Pública nº 03/2024, Proc. Adm. nº 1.160/2024, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o **15/08/2024, até às 09 horas**, na Sala de Licitações.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9300.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 23 de julho de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:E324CFE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024

A Câmara Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Concorrência Eletrônica nº001/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar reformas e melhorias na Câmara Municipal de São Martinho/RS, com o fornecimento dos materiais e serviços necessários, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial descritivo e orçamento, anexos a este Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Câmara Municipal, com endereço na Av. Jacob Ermindo Hartmann, nº 240, centro de São Martinho, e pelos fones: (55) 3533-1874 ou (55) 3533-1170, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, e nas sextas-feiras das 7h00min às 13h00min ou no site https://camarasaomartinho.rs.gov.br/site .

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:A1F94953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 257/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 15/07/2024, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor **ALEXANDRE SISTI DA SILVA,** Agente de Serviços Complementares - Vigilante.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 12 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:EFE00F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 258/2024

Concede Licença Maternidade e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE,** a contar de 06/07/2024, Licença Maternidade, a servidora **ALINE ASSUNÇÃO DE ASSUNÇÃO**, Enfermeiro, nos termos da Lei Municipal nº 1.126/91.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 18 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:A90278EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE AUXILIO NATALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 259/2024

Concede Auxilio Natalidade e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE,** no mês de julho do ano de 2024, Auxilio Natalidade, a servidora **ALINE ASSUNÇÃO DE ASSUNÇÃO**, Enfermeiro, nos termos do Art. 143, da Lei Municipal nº 1.126/91.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 18 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:BACC8B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 260/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 19/07/2024, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor **RAFAEL GOMES LEDUR,** Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 18 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:284FF47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 261/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 22/07/2024, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor **JOVANE ALMEIDA DA SILVEIRA,** Agente de Serviços Complementares - Vigilante.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 18 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:BAA089FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 262/2024

Concede Licença Prêmio e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar desta data, 17 (dezessete) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2004/2009, a servidora **MARIA VERONIZ DOS SANTOS DIAS,** Secretária de Escola.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 22 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:9621872F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS DE SÃO NICOLAU.

PORTARIA Nº 263/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS DE SÃO NICOLAU.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, o Artigo 45 da Lei Municipal nº 2205 de 31 de dezembro de 2005.
NOMEIA membros para compor o Conselho Gestor do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS do município de São Nicolau, que ficará formado com os membros e suas representações conforme segue:

Representantes do Poder Executivo
Titulares: Taís Garcia Padilha e Markelly Tavares Correa
Suplentes: Carlos Siqueira Rigoli e Igor dos Santos Cabral

Representante do Poder Legislativo
Titular: Daiane de Oliveira Bambil

Representantes dos Servidores Ativos
Titulares: Raquel Schuquel da Luz de Oliveira e Lizete Barcelos da Silva
Suplentes: Lisabete Ferreira Batista e Joana Florisbela da Silva Guimarães

Representantes dos Inativos e Pensionistas
Titular: Vera Maria Deves
Suplente: Maria Helena de Ávila Adorno

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 22 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:71295559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS.

EDITAL Nº 005/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Homologação das inscrições – Lista Definitiva de Inscritos.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital**,** com a **homologação definitiva**, contendo relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas.

Inscrição	*Candidato (a)*	*Resultado*
001	MAGALLI DA SILVA MACIEL	DEFERIDO
002	ELIETE SENGER RAMBO	DEFERIDO
003	JARDEL DA SILVEIRA ROHR	DEFERIDO

O acompanhamento do andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

São Nicolau, 23 de julho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:B9E00AE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0720/2024, 18 DE JULHO DE 2024

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA EQUIVALENTE A FG - 1

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **EVERSON REGIOMAR CASSEL**, detentor do cargo efetivo de Operário, matricula 4301, FG 1, para exercer a função de **CHEFE DA EQUIPE DE PEDREIROS**, conforme Of. N° 133/2024 SMOT, a contar de **22.07.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FF8878BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0727/2024, 22 DE JULHO DE 2024

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE “E”

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe “E”** a servidora ROSELAINE COLPO TONETTO , matrícula 535, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, detentora do cargo em provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, tendo entrado em exercício em 16.03.1994, tendo implementado a mudança de Classe em **ABRIL DE 2012**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MAIO DE 2012**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente retroage seus efeitos em **01.05.2012.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1F33AE99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0728/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, ao servidor **EVERTON RICARDO CORREA DA ROSA**, detentor do cargo efetivo de Calceteiro, matricula 2601, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **16.11.2022 a 15.11.2023,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 02.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4064546B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0729/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **FELIPE SANTOS NAGERA**, detentor do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matricula 2402, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **16.10.2022 a 15.10.2023,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.08.2024 a 30.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6B012ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0730/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, detentor do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, matricula 2247, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **17.02.2023 a 16.02.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 02.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1CAF4E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0731/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, detentor do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, matricula 1518, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **12.02.2023 a 11.02.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 02.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A75D3FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0732/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUCIANO GONÇALVES MARTINS**, detentor do cargo efetivo de Eletrecista, matricula 1983, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01.07.2023 a 30.06.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.07.2024 a 24.07.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:35CF7F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0733/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LUCINARA GONÇALVES DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 2370, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **04.02.2022 a 03.02.2023,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.08.2024 a 16.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DB560728

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0734/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIEZE MOURA DA COSTA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 2582, o gozo de 15 (quize) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **11.07.2023 a 10.07.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.08.2024 a 19.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EE312EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0735/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARTA ELIZETE CRISTO MACHADO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matricula 710, o gozo de 15 (quize) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **03.01.2023 a 02.01.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.08.2024 a 19.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D7EDD3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0736/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo matricula 2480, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **15.07.2022 a 14.07.2023** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.08.2024 a 30.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CBD3B7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0737/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **RENÊ MOTTA ANTUNES JUNIOR**, detentor do cargo efetivo de Veterinário matricula 2131, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **19.01.2023 a 18.01.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.07.2024 a 09.08.2024.**
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:581A0149

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0738/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **RONALDO EBLING PEREIRA**, detentor do cargo efetivo de Controlador Interno matricula 2224, o gozo de 7 (sete) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **21.01.2023 a 20.01.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.07.2024 a 04.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8439D4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0739/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSANE RODRIGUES DE MELLO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II matricula 733, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 15(quinze) dias referente ao período aquisitivo de **02.04.2022 a 01.04.2023** e 15 (quinze) do periodo aquisitivo d**e 02.04.2023 a 01.04.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 20.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6BD5D38B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0740/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSECLER GOULART DA ROSA**, detentora do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem matricula 3427, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01.11.2021 a 31.10.2022** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.08.2024 a 19.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A907DE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0741/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSIMARI SAVIAN**, detentora do cargo efetivo de Assistente Social matricula 3915, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01.08.2023 a 31.07.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.08.2024 a 10.09.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A7E87CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0742/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, a servidora **RUBIA AITA XAVIER**, detentora do cargo de Secretária Municipal de Administração, matricula 3354, o gozo de 17 (dezessete) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **27.04.2023 a 26.04.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **24.07.2024 a 09.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4A979C61

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0743/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **TICIANE ALVES MOREIRA**, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, matricula 2491, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **06.08.2021 a 05.08.2022** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.08.2024 a 04.09.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F6C205C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0744/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **VERNEI PEDRO DELCUL**, detentor do cargo de Vice-Prefeito matricula 3494, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01.01.2023 a 31.12.2023** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.07.2024 a 07.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A27DA797

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0745/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JAQUELINE DA ROSA TOLLER** detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde matricula 2580, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **20.06.2023 a 19.06.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 31.07.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9B69E3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0746/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSIMARA AREND** detentora do cargo de Técnica em Enfermagem, matricula 3402, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo 13 (treze) dias referente ao período **07.07.2022 a 06.07.2023** e 2 (dois) dias referente ao período aquisitivo de **07.07.2023 a 06.07.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 05.08.2024**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1C8E9338

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0747/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SUELI GOULART DE MORAIS** detentora do cargo de Locutora, matricula 1766, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **17.11.2021 a 16.11.2022** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 05.08.2024**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:47B5A545

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0748/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **TANIA REGINA EBLING ROTH** detentora do cargo de Chefe de Setor de Emprego, matricula 3471, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **23.11.2021 a 22.11.2022** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 31.07.2024**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5F803C33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0749/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MICHELI BARCELLOS LOVISKI** detentora do cargo de Terapeuta Ocupacional, matricula 2753, o gozo de 5 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **08.06.2023 a 07.06.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 26.07.2024**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A888AAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0750/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JULIANA REOLON PUJOL** detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matricula 1872, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **02.03.2021 a 01.03.2022** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 05.08.2024**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B8A3579D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0751/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **DANIESKY ARIAS MARTINEZ** detentora do cargo efetivo de Médico Plantonista, matricula 3729, o gozo de 9 (nove) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01.01.2023 a 31.12.2023** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **24.07.2024 a 01.08.2024**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:16E4D64B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0752/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MONICA WRASSE WARTH** detentora do cargo efetivo de Nutricionista, matricula 2854, o gozo de 10 (dez) dias de férias, sendo 5 (cinco) dias referente ao período aquisitivo **19.01.2022 a 18.01.2023** e 5 (cinco) dias do período aquisitivo **19.01.2023 a 18.01.2024** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **24.07.2024 a 02.08.2024**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EC46012D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0753/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **CARLOS ALBERTO TORREL DE BAIL** detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula 2352, o gozo de 5 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo **04.02.2021 a 03.02.2022** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.07.2024 a 02.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5F72D628

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0754/2024, 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CRISTIANE MEDIANEIRA DALLA PORTA** detentora do cargo efetivo de Monitora matricula 1998, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo **12.07.2022 a 11.07.2023** de nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 31.07.2024**
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6A6B2B22

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para colocação de 16 (dezesseis) metros de cano 16" e 16 (dezesseis) metros de revestimento em aço em 10", necessários para o bom funcionamento do poço artesiano na localidade de Igrejinha do Divino no município de São Pedro do Sul.** Tendo como contratada a empresa **HIDROBRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.406.646/0001-61**, com sede à Rua Ary Dias Ferreira, nº 260, bairro Niteroi, no município de Canoas, RS. A Contratada receberá o valor total de **R$ 15.848,54 (quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) pelos serviços contratados, incluindo os materiais necessários.**

São Pedro do Sul, RS, 23 de julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B462EDED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n° 079/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 08.775.018/0001-77, sito Estrada Linha José Bonifácio, nº 560, interior, Município de Nova Prata/RS Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2024 Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento tubos de concreto (simples e armado) e meio fio de concreto para ser utilizados em águas pluviais Valor: R$ 208.264,50(duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 22 de jul a 22 de nov de 2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Fiscal:
JOVANI SIEGA MARCOLIN -
Servidor Municipal -
Matrícula nº 273
Portaria Designação nº246/2024.

Contrato n° 080/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa PRESOTTO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.650.301/001-38, com sede administrativa na rua Veranópolis da Fonseca, nº 655, bairro Centro, na cidade de Veranópolis/RS Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2024 Objetivo: Contratação de empresa de serviços para pavimentação das Ruas Ester Macagnan, Anita Garibaldi trecho 1 e 2, Artur Bernardes, Carolina Macagnan, Luiz Denardin, Vereador Valentim Dors, Dom João Becker, Zeferino Ribeiro, AV Brasil, Pinheiro na cidade de São Valentim do Sul/RS Valor: R$269.322,40 (Duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos. Vigência: 22 de jul a 22 de nov de 2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Fiscal:
JOVANI SIEGA MARCOLIN -
Servidor Municipal -
Matrícula nº 273
Portaria Designação nº246/2024.

Contrato n° 081/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI-ME, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 15.622.009/0001-01, sito a RS 431 Km 32, Linha Boa Vista baixa, s/nº, Interior, neste Município Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2024 Objetivo: Contratação empresa para fornecimento de 11.466 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis) m² de piso intertravado de concreto Valor: R$630.630,00 (seiscentos e trinte mil e seiscentos e trinta reais)Vigência: 22 de jul a 22 de nov de 2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Fiscal:
JOVANI SIEGA MARCOLIN -
Servidor Municipal -
Matrícula nº 273
Portaria Designação nº246/2024.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:6090582F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

Objeto: Compreende o objeto desta licitação a contratação de Banda Musical e estrutura de som para evento dia dos avós, Art 74, II, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
JORGE ADRIANO DALFERTH, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 14.477.766/0001-76. Valor: R$ R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:BFCBB9F1

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 423/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2024

Objeto: Compreende o objeto desta licitação a contratação de Banda Musical e estrutura de som para evento dia dos avós a ser realizado no dia 23/07/2024, Art 74, II, Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Vigência: 22/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul, JORGE ADRIANO DALFERTH, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 14.477.766/0001-76.

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:6488EA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 409/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 409/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R$ 3.152,65 (três mil, cento e cinqüenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Helpflix Atacado de Papelaria Ltda - CNPJ n° 20.992.564/0001-65

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:812B027C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 410/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 410/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 3.564,40 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Leandro Stringari - CNPJ n° 21.681.063/0001-20

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:3A958CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 411/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 411/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 1.857,50 (hum mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Vitale Promotora de Vendas Ltda - CNPJ n° 22.783.106/0001-41

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:6C731DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 412/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 412/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 2.192,20 (dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/T. dos Santos Morais - CNPJ n° 35.449.721/0001-68

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:3B2BAA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 413/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 413/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Jean Carlos de Mattos - CNPJ n° 27.084.275/0001-07

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:B126077A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 414/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 414/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Douglas Alan Heinen Esportes - CNPJ n° 18.828.722/0001-02

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:5F56CD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 415/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 415/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R$ 705,86 (setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/CC Distribuidora de Materiais ltda - CNPJ n° 47.378.270/0001-02

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:59779D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 416/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 416/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 229,50(duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Beatriz Sulbrach Cornelius - CNPJ n° 30.759.356/0001-74

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:BC45F401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 417/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 417/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda - CNPJ n° 40.553.425/0001-42

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:FD549D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 418/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 418/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 190,95 (cento e noventa reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Ejak Suprimentos para Escritório Ltda - CNPJ n° 00.503.028/0001-41

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:B64A30C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 419/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 419/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 372,20 (trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/I9 Comércio de Suprimentos de Informática Ltda - CNPJ n° 41.232.530/0001-42

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:63D33D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 420/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 420/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 290,00 (duzentos e noventa reais)
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Priscila Rauber Hengemuhle - CNPJ n° 08.863.707/0001-33

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:52E03E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 421/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 421/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 376,50(trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Shopping do Instalador Ltda - CNPJ n° 49.251.958/0001-44

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:AB7086A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 422/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 422/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 22/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/TB Suprimentos para Informática Ltda - CNPJ n° 24.291.879/0001-36

São Valério do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:E4B4810C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 05/08/2024 às 14h00min PREGÃO N.º 036/2024, cujo objeto é a Aquisição de Móveis e Equipamentos visando qualificar o Centro de Referência da Mulher. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:2F0A458A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 05/08/2024 às 14h00min PREGÃO N.º 045/2024, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CURATIVOS ESPECIAIS para as Unidades da Rede Municipal de Saúde, em especial, Programa Melhor em Casa. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:48C55AAA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 252089/2024 – PERP nº 0065/2024 **– AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME (SOROS) E SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS PARA ATENDER AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAPUCAIA DO SUL, GERIDAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 05/08/2024 às 09:01 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=
todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 24 de julho 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:CA664567

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº056/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de Concreto Usinado 30FCK, Concreto Usinado 25FCK e pedrisco, para eventuais obras, reparos e manutenções a serem realizadas no Município de Sarandi/RS.** Data da abertura será no dia **06 de agosto de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site**: Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e **no site do Município de Sarandi/ RS**: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 24 de julho de 2024

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:CD4D9431

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº057/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024** do **TIPO MENOR PREÇO DO ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de climatizadores evaporativo para pavilhões, conforme calendário de eventos da 3° Idade - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos, e/ou para o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.** Data da abertura será no dia **06 de agosto de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site**: Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e **no site do Município de Sarandi/ RS**: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 24 de julho de 2024

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:0A3F110D

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº058/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024** do **TIPO MENOR PREÇO DO ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de empresa especializada, em regime de empreitada global (máquina, material e mão de obra) para construção de sistemas de captação de água pluviais tipo cisterna inflada enterrada, a qual será instalada no interior do Município de Sarandi/RS.** Data da abertura será no dia **07 de agosto de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site**: Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e **no site do Município de Sarandi/ RS**: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 24 de julho de 2024

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:62A39F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024
O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a **aquisição de pães para merenda escolar e demais secretarias do município de Tapera,** regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/14 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **9 horas** do dia **06 de agosto de 2024**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera RS, 23 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:95809E67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2654/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a locação, taxa de instalação e insumos para cafeteira do Gabinete do Prefeito, com a empresa – QUALITA.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:EE7F267F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2651/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de pia para a EMEI Mundo da Criança, com a empresa – CONSTRULAR.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:AA862AD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 26/07/2024

Na publicação do**Edital de Convocação para Audiência Pública em 26/07/2024** foi detectada uma falha de redação no preenchimento da data de realização, a qual citava o dia 16 e não dia 26 confirme o título da publicação.
Foi feita a correção na publicação do site da câmara, bem como no diário Oficial da Câmara, e este documento estará sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios para fins de registro.

Sendo assim, no edital publicado dia 23/07/2024 no Diário Oficial dos Municípios, onde está escrito:
Data: 16 de julho de 2024(sexta-feira)

Lê-se:
Data: 26 de julho de 2024(sexta-feira)

Atenciosamente,

ADALBERTO DOS SANTOS LEMOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Taquara-RS

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:8EA9E179

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE AQUISIÇÃO – PREGÃO N° 087/2024

RESUMO DE AQUISIÇÃO – PREGÃO N° 087/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente a aquisição e entrega de **acessórios para manutenção dos instrumentos musicais** para as Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com a(s) empresa(s) vencedora(s): **AUDIO E CIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.046.657/0001-74; **CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.287/0001-36; **MVB MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.161/0001-90; **PEDRO G. FERNANDES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.945.027/0001-69 e **ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.990.361/0001-09.

Taquara, 23 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:A9F6560A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO CONTRATO 100/2024

CONTRATO N°. 100/2024
PROCESSO N°: 7692/2024
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 31/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA
OBJETO: Contratação de serviços de saúde, por Inexigibilidade de Licitação, visando a operacionalização e execução das ações de saúde que assegure assistência universal e gratuita à população de Taquara no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, junto ao Serviço de Pronto Atendimento, sito a Rua General Emílio Lúcio Esteves, n° 1042, Bairro Sagrada Família, Taquara/RS (Urgência e Emergência

do Hospital Bom Jesus) no que concerne a prestação de serviços profissionais médicos de urgência e emergência adulto e pediátrico e serviço de enfermagem (enfermeiro e técnicos de enfermagem), 24 horas por dia e 07 dias por semana, em todos os dias do ano em caráter ininterrupto, conforme especificações, quantitativos, regulamentação de atividades e serviços descritos no Termo de Referência.
VALOR: O valor mensal para a realização do objeto contratado é de 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais) mensais, totalizando R$ 4.338.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil reais) para o período de 09 (nove) meses do contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DIRCEU BELTRAME DAL'MOLIN
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2024

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:1AEF8CB7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO CONTRATO 101/2024

CONTRATO N°. 101/2024
PROCESSO N°: 7692/2024
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 31/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a gestão hospitalar do complexo HOSPITAL BOM JESUS, o comodato de bens móveis e imóveis e a execução de ações e serviços de saúde de forma não onerosa. (CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR, COMODATO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS E OUTRAS AVENÇAS)
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DIRCEU BELTRAME DAL'MOLIN
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2024

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:EDDC1852

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3280-2024

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 3280/2024

Cotação para contratação, em caráter de urgência, de Empresa especializada em **Fornecimento de alimentos,** para atender as demandas do**Residencial Terapêutico,** haja vista que o processo licitatório ainda não está concluído, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 13:00 horas do dia 26/07/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:FB76FF65

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2023

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 071/2023
PROCESSO N°: 4816/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 016/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CASA TERAPÊUTICA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento, nos termos da determinação contida nos autos do Processo Judicial n° 5002591-71.2020.8.21.0070.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Primeira, adicionando o responsável fiscal, suplente, a servidora *Eliete Rocha Ribeiro, Matrícula nº 13.507*; Alterada a Cláusula Segunda, reajustando o valor mensal para **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, conforme documentação anexada aos autos do processo; Alterada a Cláusula Segunda, em seu item 2.5, constando que o valor mensal deverá ser reajustado anualmente conforme o IGP-M/FGV e/ou IPCA, sendo aplicado o menor entre os dois, e; Alterada a Cláusula Terceira, prorrogando o prazo desta contratação por mais **12 (doze) meses**, com efeitos retroativos a contar de 7 de julho do corrente ano.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ANDERSON LUIS LEMOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/07/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:59C2BFB7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 082/2024

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 082/2024
Processo nº: 6025/2024.
Destinação: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de julgamento: menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Através do presente instrumento retifica-se o termo de referência e o edital supramencionado:
Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:

Nova data: 08h30min do dia 07 de agosto de 2024, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.
2. Altera-se o Edital, no item 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passando a ser:
5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Direito Privado, referente à execução de serviço compatível com o objeto do edital e descrito no termo de referência anexo.
b) Alvará de funcionamento, emitido pela vigilância sanitária Municipal.
3. Altera-se a Minuta da Ata de Registro de Preços, no item 5. DO PAGAMENTO, subitem 5.1, passando a ser:
5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução/entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, do relatório de execução dos serviços e do visto do fiscal, comprovando a execução e entrega nas condições estabelecidas neste TR. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período ou outro índice que vier a substituí-lo.
4. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 23 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:9B8D22B2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 125/2024

Processo n° 8135/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de galerias pré moldadas em concreto armado para manutenção de ponte na localidade de Pega Fogo danificadas pelas enchentes com amparo no artigo 2, inciso I da Medida provisória n°1221 de 17 de maio de 2024 e parecer jurídico 639/2024.

Taquara, 23 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:E9634095

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3323

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3323, para aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE para o uso dos veículos da frota da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos óleos deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 26/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:EE914F63

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3330

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3330, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão, VW/26.280 CRM 6x4, placa OKE0783, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 26/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5E62FD80

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3327

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3327, para aquisição de peças para o uso da oficina da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM,

pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 26/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1AC69932

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3328

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3328, para aquisição de materiais para o uso da oficina da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 26/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:43C1BE7C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3329

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3329, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão GM/CHEVROLET 12000 CUSTOM, placa IKD2004, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 26/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A1407572

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3333

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3333, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão VW/26.280 CRM 6x4, placa OKE0783, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 26/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7FB0DACA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 202024/3334

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3334, para aquisição de peças para a manutenção da Retroescavadeira MR/NEWHOLLAND TLB B90B, placa IXH0893, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 26/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:017B0A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3318/2024

Considerando a necessidade de aquisição de uma ENGRAXADEIRA PNEUMÁTICA COM CARRINHO para a manutenção das máquinas e equipamentos da Patrulha Agrícola da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 26/07/2024.
Equipamento:
01 ENGRAXADEIRA PNEUMÁTICA COM CARRINHO ML1020.0016

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail agricultura02@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PAULA DANIELA CUNHA DE VARGAS
Prefeitura Municipal de Taquara
Email: agricultura02@taquara.rs.gov.br
Fone: 51.3541-9200 Ramal 264

Publicado por:
Paula Daniela Cunha de Vargas
Código Identificador:2FBC40CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3320/2024.

Considerando a necessidade de substituição do toldo que fica na entrada da EMEI Vovó Celita, da Localidade de Pega Fogo, que foi danificado pelo temporal e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 10:20 horas de 26/07/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no

5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:9CC39B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2766/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de carga de gás para manutenção de condicionador de ar split na sala de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 10:30 horas de 26/07/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:76100E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3218/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para instalação e manutenção de condicionador de ar split na sala de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 10:45 horas de 26/07/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:ABD8527E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3220/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para instalação de condicionador de ar split na EMEF Caramuru, da Localidade de Pega Fogo Alto e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 10:50 horas de 26/07/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:81DCC855

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3225/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para instalações de condicionadores de ar split na Escola Cívico Militar e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 10:55 horas de 26/07/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no

5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:97BD49A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3229/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para instalações de condicionadores de ar split na EMEI Vovó Domênica e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 11:00 horas de 26/07/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:1BC15B18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade De Licitação 11/2024/ Processo De Licitação 125/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 125/2024 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 011/2024 para a contratação da pessoa jurídica CESAR A FRANTZ MACHADO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.706.894/0001-32, para prestação de consultoria e assessoria orçamentária, financeira e fiscal em saúde pública, no valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo prazo de 5 meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela/RS, 23 de julho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:03761E2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: BRPREV Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda.
CNPJ/CPF: 18.615.216/0001-27.
Objeto: Contratação de empresa para suporte técnico para o RPPS em gestão atuarial, pró-gestão, prova de vida, consignados, certificações profissionais, cursos, leis, com base na portaria 1.467/2022.
Valor: R$ 43.400,04 (quarenta e três mil e quatrocentos reais e quatro centavos).
Fundamento legal: Art.74, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:DD041ED6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: BRPREV Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda.
CNPJ/CPF: 18.615.216/0001-27.
Objeto: Contratação de empresa para suporte técnico para o RPPS em gestão atuarial, pró-gestão, prova de vida, consignados, certificações profissionais, cursos, leis, com base na portaria 1.467/2022.
Valor: R$ 43.400,04 (quarenta e três mil e quatrocentos reais e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Emissão: 15 de julho de 2024

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:B892316C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE RECLASSIFICAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N°004/2024.

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público a reclassificação da ata de registro de preço, pregão eletrônico n°004/2024, através do processo administrativo n°2273/2024 segue nova classificação conforme demonstrativo abaixo:
FORNECEDOR REGISTRADO RECLASSIFICADO:**INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender as Unidade de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:
· ITEM 84 (PREDNISONA 20 MG), o valor unitário de R$0,1420.

VIGÊNCIA: 23/07/2024 até 31/05/2025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:63FB73CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Helpfix Atacado de Papelaria Ltda.
CNPJ/CPF: 20.992.564/0001-65
Contratado: J. P. Cavedon Soares.
CNPJ/CPF: 10.925.677/0001-94
Objeto: Aquisição de itens de material escolar e material de expediente para atender as necessidades de forma imediata das escolas da rede municipal de ensino.
Valor: R$ 18.601,00 (dezoito mil, seiscentos e um reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:47689F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 065/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 065/2024 (contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à reposição de calçamento com colocação de meio-fio e rejunte, em diversas ruas e avenidas deste Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA**: – Lote 01: Item 01, Quantidade: 120.000 m², valor unitário: R$ 50,30, Item 02, Quantidade: 24.000 m, valor unitário: R$ 54,03.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AB8157C8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024 – EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024 – Extraído da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico n° 066/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **CASA DE CARNES ALEXMAR LTDA.** CNPJ sob o nº **87.433.090/0001-92**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) nas Escolas Municipais e aos programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, Instituição Acolhedora Casa da Criança e Centro de Convivência do Idoso, PIM/Criança Feliz, bem como demais necessidades da sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Valor total: R$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais). O presente pacto é celebrado pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DCB82FF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 253/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 253/2023. CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CREDENCIADA: **FISIOMAX LTDA.** Objeto: Credenciamento para prestar serviços de exames diagnósticos e/ou consultas especializadas e/ou sessões de fisioterapia para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por lei**.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AF27F789

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 – N° 03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 – N° 03. Contratada: **MONITORA BENTO EIRELI.** Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 12 (doze) meses (solicitação contida no Memorando nº 1069/2024. **Pregão Eletrônico nº 052/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:718228F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023. Contratada: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA.** Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no tocante ao objeto e preço, para acrescentar mais 01 (uma) vaga de estacionamento a ser construída na Av. Protásio Alves, trecho entre as Ruas Rebouças e Vergueiros. O valor do acréscimo de objeto é de R$ 33.702,65 (trinta e três mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor de R$ 8.425,66 referente à mão de obra e o valor de R$ 25.276,99 referente ao material, conforme planilhas anexas. Fica também alterada a Cláusula Quinta, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 90 (noventa) dias para o término das obras (o Contrato em tela teve início em 18/04/2024). **Tomada de Preços nº 209/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:954A91CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei Nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Município de Travesseiro torna público o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), construído de forma participativa, envolvendo agentes culturais locais, sociedade civil e Conselho Municipal de Cultura. O presente instrumento foi discutido em audiência pública realizada em 20 de junho de 2024, às 14h, na Biblioteca Pública Professor Egon Andshau, restando aprovada a utilização do recurso de R$ 36.117,51 direcionado à entidades culturais locais, com reconhecida trajetória cultural, social e comunitária no município de Travesseiro, atingidas no recente evento climático que atingiu o município, região e parte do estado do Rio Grande do Sul, mediante Chamamento Público na modalidade de Edital de Premiação. O documento pode ser conferido na íntegra no Portal da Transparência, junto ao site do Município de Travesseiro www.travesseiro,rs.gov.br

Travesseiro, 19 de julho de 2024.

MICHELE RAQUEL KUNRATH TRASEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:5353367E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024, com a entidade **CTG QUERÊNCIA DO MUNDO NOVO**, cujo objeto estabelecer as condições para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o repasse através de emenda parlamentar da Deputada Federal Any Ortiz, para desenvolvimento do projeto de Recuperação de perdas da enchente, onde será realizada a recuperação da cancha do parque de rodeios, recuperação da sede do CTG e pintura da mesma e retomada da invernada artística. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho. Com base na Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 31, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

Três Coroas, em 23 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:E90A443E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, com a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. OSWALDO DIESEL**, cujo objeto é o auxílio financeiro para custeio do hospital, para pagamentos dos fornecedores e prestadores em aberto/e ou a vencer, através de repasse da Emenda Impositiva Federal da Deputada Any Ortiz, conforme Plano de Trabalho. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma de desembolso. Com base na Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 31, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

Três Coroas, em 23 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:64B24383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4600/2024

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
06 SEGURANÇA PÚBLICA
06.182 DEFESA CIVIL
06.182.0023 DEFESA CONTRA SINISTROS
1.234 ENFRENTAMENTO DESASTRE NATURAL – ENCHENTE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total da Fonte de recurso 2751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	**2.300.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso – 1147 – CIP	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.300.000,00
Total da Fonte de recurso 2751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	**2.300.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso – 1147 – CIP	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 23 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:F83FC677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4601/2024

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
03 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02 FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.0032 PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATUT. MUN.
2.245 DESPESAS ADMINISTRATIVAS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
FONTE DE RECURSO 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**500,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0050 – RPPS	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
03 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02 FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.0032 PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATUT. MUN.
2.245 DESPESAS ADMINISTRATIVAS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
FONTE DE RECURSO 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**500,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0050 – RPPS	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 23 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:41C37F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4602/2024

Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de Habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, incisos I a IV, da Lei nº 14.620/2023.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º A presente Lei Complementar objetiva conceder isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos por ato oneroso de bens imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI) e taxas relacionadas a este tributo, aos proprietários de Imóveis danificados ou interditados por Enchentes, Alagamentos ou Desmoronamentos causados pelas chuvas ocorridas durante os meses de Abril e Maio de 2024 no Município deTrês Coroas – RS e que não possuam mais condições de habitação, com vistas a cumprir o preceituado na Lei Federal n.º 14.620, de 13 de julho de 2023 e na Portaria MCID nº 520, de 05 de junho de 2024.

Art. 2º Em atenção à Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Art. 6º, §11, ficam isentas do imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI), a transferência do imóvel pelo empreendedor para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e deste para o beneficiário do imóvel construído.
Parágrafo único. A comprovação para fins de isenção prevista nesta Lei se dá mediante citação desta no contrato de compra e venda firmado entre a Instituição Financeira e o beneficiário ou informação em campo específico no arquivo de registro eletrônico junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 23 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:A154ECBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3646/2024

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.600, de 23 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
06 SEGURANÇA PÚBLICA
06.182 DEFESA CIVIL
06.182.0023 DEFESA CONTRA SINISTROS
1.234 ENFRENTAMENTO DESASTRE NATURAL – ENCHENTE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total da Fonte de recurso 2751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	**2.300.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso – 1147 – CIP	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.300.000,00
Total da Fonte de recurso 2751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	**2.300.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso – 1147 – CIP	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 23 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:73C95ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3647/2024

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.601, de 23 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
03 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02 FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.0032 PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATUT. MUN.
2.245 DESPESAS ADMINISTRATIVAS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
FONTE DE RECURSO 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**500,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0050 – RPPS	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

03 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02 FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.0032 PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATUT. MUN.
2.245 DESPESAS ADMINISTRATIVAS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
FONTE DE RECURSO 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**500,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0050 – RPPS	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 23 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:FC85B9DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.513/2024

DECRETO Nº 3.513, de 18 de julho de 2024.

COLOCA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCIANE ESSWEIN, À DISPOSIÇÃO, DA JUSTIÇA ELEITORAL - 133ª ZE/TRE/RS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo artigo 113 da Lei Municipal nº 779/1992 e pelo artigo 94-A da Lei Federal nº 9.504/1997, considerando à Requisição da 133ª Zona Eleitoral, conforme Ofício SEI nº 136/2024, constante no Protocolo nº 3.430/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Coloca à disposição da Justiça Eleitoral – 133ª ZE/TRE/RS do município de Triunfo – RS**, a partir desta data,** a servidora municipal **LUCIANE ESSWEIN**, Agente Administrativo, Matrícula nº 15875-5, sem prejuízo de seus respectivos vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços junto ao referido órgão em cumprimento à requisição, devendo cumprir uma jornada de trabalho de uma tarde por semana.

Parágrafo Único - A efetividade referente à jornada de trabalho da referida servidora deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos deste município, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º - A cedência terá **vigência até 30 de setembro de 2024.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de julho de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:D50A968B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 298/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 178/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 128/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade e parecer jurídico, realizou a aquisição de peça para conserto do veículo Renault/Kwid, Placa IZZ 0E62, Ano/Modelo 2020/2021, Chassi nº 93YRBB000MJ39406, mediante Dispensa de Licitação da Empresa VILMAR LUIS DE LIMA PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, que apresentou o valor total para o item de R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8C2CA1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 305/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 181/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e parecer jurídico, realizou a aquisição de mobiliários, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, pelos danos causados pela enchente, mediante Dispensa de Licitação da Empresa UP SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.309.213/0001-20, que apresentou o valor total para os itens de R$ 22.432,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:54BE399F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 288/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa especializada no ramo contábil, para prestar serviços de consultoria orçamentária, contábil e de prestação de contas aos controles externos, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.305.877/0001-17, que apresentou o valor total de R$ R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21 e alterações**.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:487CAC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **Aquisição e instalação de para-brisa dianteiro para o Veículo Chevrolet Spin, Placa IYA 7163, Modelo 2017/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **306/2024** – Requisição nº 799/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **24 de julho de 2024 ao dia 26 de julho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3A8F704D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 270/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 83/2024
Contrato n° 228/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA
Objeto do contrato Aquisição de 2 (dois) veículos de modelo picape cabine dupla pelo contrato de financiamento FINISA, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor do contrato: O preço a ser pago pelo fornecimento integral do objeto do presente contrato é de **R$ 245.390,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA e discriminada na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	02	un	Veículo modelo picape cabine dupla.	R$ 122.695,00	R$ 245.390,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:71243CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 305/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 181/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e parecer jurídico, realizou a aquisição de mobiliários, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, pelos danos causados pela enchente, mediante Dispensa de Licitação da Empresa UP SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.309.213/0001-20, que apresentou o valor total para os itens de R$ 22.432,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D1E32045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30.960/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) GABRIEL SILVA VIANNA, Agente Administrativo, matrícula nº 1650-0,

referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 24 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no dia 05 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:7B1CC81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30.961/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) DAIANE APARECIDA MARTINS DOS REIS, Enfermeira, matrícula nº 1571-7, referente ao Exercício 2021/2022 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 29 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no dia 08 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:DB2913A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.936, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de agosto de 2024, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em R$ 23,37 (vinte e três reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de junho de 2024 (0,25%), nos termos do art. 299, da Lei N° 1.101/91, com redação da Lei N° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 23 DE JULHO DE 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Resp. Pelo Expediente da Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:4814CDB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº032/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº032/2024

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 032/2024
c) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço durante o período de garantia técnica, revisão de 60.000km para o veiculo Spin 1.8 Premier, placa: JCD2H80.
02 – Fornecedor: **J.A SPOHR SANTA CRUZ DO SUL, Inscrito CNPJ n°91.158.253/0007-39.**

Valor serviços: R$1009,36 (mil e nove reais e trinta e seis centavos).

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339039000000 SERVIÇOS TERCEIROS -PJ REC. 1500

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 19 DE JULHO DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F56C233F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº123/2024 DISPENSA Nº088/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº123/2024
DISPENSA Nº088/2024

CARLOS GUSTAVO SHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças durante o período de garantia técnica, revisão de 60.000km para o veiculo Spin 1.8 Premier, placa: JCD2H80.
Autorizo a contratação da empresa **J.A SPOHR SANTA CRUZ DO SUL, Inscrito CNPJ n°91.158.253/0007-39,** preço global estimado para contratação é de R$1646,62 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 19 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:4BCF84CE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial (Lei 14.133)

b) Número: SRP 08-2024

c) Objetivo: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e/ou futura contratação de empresa para prestação de serviços médicos denominado ginecologista.

d) Fornecedores:
Empresa ..: 10046 - SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ .....: 34.324.584/0001-72
Endereço .: RUA PARIS
Cidade ...: Santa Cruz do Sul CEP: 96.823-260
Telefone..: (55)981000295

e) Valor: Total de ate 40 atendimentos mensais, sendo valor unitário de R$145,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:94BE5D5C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 075/2024

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PSICÓLOGO,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **ESTEFANE MACHADO DA ROCHA** – CPF 007.617.480-83.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 4.044,42 (quatro mil e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **23 de julho de 2024 com duração de 03 (três) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, pelo mesmo período, conforme Lei n° 2.338 de 18 de junho de 2024.

Vale Verde, 23 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:2B417E95

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 076/2024

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PSICÓLOGO,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **KATIA MANTELLI** – CPF 641.923.180-91.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 4.044,42 (quatro mil e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **23 de julho de 2024 com duração de 03 (três) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, pelo mesmo período, conforme Lei n° 2.338 de 18 de junho de 2024.

Vale Verde, 23 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:BE19BDFD

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 077/2024

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **ASSISTENTE SOCIAL,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **CARINE RECH** – CPF 998.515.710-91.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 4.044,42 (quatro mil e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **23 de julho de 2024 com duração de 03 (três) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, pelo mesmo período, conforme Lei n° 2.338 de 18 de junho de 2024.

Vale Verde, 23 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:26E4DFE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: MOTOMECÂNICA COMERCIAL S/A., oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2024, que tem por objeto: Aquisição de veículo automóvel novo (zero quilômetro) para a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 2024/484 e 2024/1265 – 08.01.10.302.0031.1030 – Equipação Serviços Especializados de Saúde. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 102.250,00 (cento e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Data da Ass: 22/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A766A584

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 52/2024, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Aquisição de insumos destinados aos animais domésticos resgatados das enchentes que atingiram o município. Credores: AGRO COMERCIAL HACKENHAAR LTDA, JEAN C SCHLOSSER e RECANTO ANIMAL AGROPECUARIA LTDA. Valor: R$ 47.637,40 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D0930292

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: RM REMOÇÃO DE ENTULHO EIRELI. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2024. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de sua vigência por 90 (noventa) dias, respectivamente até a data de 23/10/2024, com base nas disposições do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 22/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2CC4635C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019. Arrendatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Arrendador: IVO IRIO METZ. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 29/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 31/07/2025, conforme a Cláusula Quinta do instrumento em epígrafe, como também nos moldes do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 22/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:016366FA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 53/2024, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Prestação de serviços especializados para execução de Projeto de Engenharia do Loteamento Social em Vila Estância Nova, no município de Venâncio Aires. Credor: MAXXIM AMBIENTAL LTDA. Valor: R$ 202.323,00 (duzentos e dois mil trezentos e vinte e três reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FD09B114

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente LEMA FÁBRICA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal 14.133/21, perante Edital de Chamamento Público nº 010/2024, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de cestas básicas, kits limpeza e kits higiene destinados a população atingida pelas chuvas intensas conforme Decreto Municipal de situação de Calamidade Pública 10.149, de 02 de maio de 2024. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1037/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2024 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e LEMA FÁBRICA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, que tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para fornecimento de cestas básicas, kits limpeza e kits higiene destinados a população atingida pelas chuvas intensas conforme Decreto Municipal de situação de Calamidade Pública 10.149, de 02 de maio de 2024. Dotação Orçamentária: 14.01.06.182.0019.1069 - AÇÕES E SERVIÇOS NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE PÚBLICA - 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA - Fonte 0749 - Recursos vinculados a fundos CO/Destinação 3101 Fundo da Defesa Civil – Portaria Federal MIDR 1477/2024. Vigência: O Termo de Credenciamento iniciará sua vigência a partir da data de assinatura, tendo seu encerramento na data de término de vigência do Edital de Chamamento nº 010/2024, qual seja 04/11/2024. Valor: Conforme Edital. Data ass: 23/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2C7D6F3C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 54/2024, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de destinação final de resíduos sólidos gerados pelas chuvas intensas e inundações na região de Vila Mariante, conforme Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 10.149 de 02 de maio de 2024.
Credor: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUO S.A.. Valor: R$ 438.090,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e noventa reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1E1041BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE DISPENSA - Nº 01/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto "**Aquisição de material de consumo para o Prev-Xangri-Lá**", com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o processo administrativo nº 126.487/2024.

OBJETO	Aquisição de material de consumo para o Prev-Xangri-Lá.
VALOR	Valor total de R$575,25 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO	Pagamento à vista, após a entrega.
DOTAÇÃO	2086 – 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:DAB3493A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 09 de agosto de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme Edital de nº **98/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 23 de julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:253C947A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	DATA EMISSAO:22/07/2024	
**** TCHE *** ST7 LDLI **********	HORA EMISSAO:14:24:09 *********mcris***	
MUNICIPIO DE CHAPADA - PODER EXECUTIVO		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DA GESTAO FISCAL		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATE O 1o. SEMESTRE DE 2024		
LRF, art. 48 - Anexo VII	CONSOLIDADO	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	
Receita Corrente liquida	59.213.743,06	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	58.063.743,06	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.219.215,06	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.522.380,45	41,11
Limite Maximo(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.898.376,13	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico art. 22 da LRF)	29.353.457,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do par 1o do art. 59 da LRF)	27.808.538,52	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	69.676.491,67	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	12.774.023,47	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	9.290.198,89	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	4.064.462,01	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPON. DE CAIXA LIQUIDA (APOS INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: CONTABILIDADE		

GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***	***MARIA CRISTINA DE QUADROS***
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:B7E0FA61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2024 BIMESTRE: MAIO- JUNHO	
LRF, art. 48 - Anexo XVIII	R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	71.347.253,14
Previsao Atualizada	74.785.225,46
Receitas Realizadas	35.888.977,93
Saldos de Exercicios Anteriores(Utilizados para Creditos Adicionais)	6.725.416,39
Deficit Orcamentario	
DESPESAS	
Dotacao Inicial	71.347.253,14
Creditos Adicionais	10.163.388,71
Dotacao Atualizada	81.510.641,85
Despesas Empenhadas	41.285.935,64
Despesas Liquidadas	35.831.836,70
Despesas Pagas	33.411.339,60
Superavit Orcamentario	57.141,23
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.285.935,64
Despesas Liquidadas	35.831.836,70
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	59.213.743,06
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	58.063.743,06
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.219.215,06
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	
Receitas Previdenciarias Realizadas	4.765.030,49
Despesas Previdenciarias Empenhadas	3.177.004,35
Despesas Previdenciarias Liquidadas	3.174.088,02
Despesas Previdenciarias Pagas	3.174.088,02
Resultado Previdenciario	1.590.942,47

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Ate o Bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (sem RPPS) - Acima da Linha	-116.909,35	1.000.336,02	-855,65
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha	-161.028,88	364.259,20	-226,21

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscricao	Cancelamento Ate o Bimestre	Pagamento Ate o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	240.386,99	726,40	239.660,59	
Poder Executivo	239.298,64	726,40	238.572,24	
Poder Legislativo	1.088,35		1.088,35	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	255.708,40	311,58	200.431,58	54.965,24
Poder Executivo	255.608,40	311,58	200.431,58	54.865,24
Poder Legislativo	100,00			100,00
TOTAL	496.095,39	1.037,98	440.092,17	54.965,24

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Ate o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado Ate o Bimestre
Minimo Anual 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensin	6.823.702,17	25%	31,22
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao	4.609.161,34	70%	90,91
Percentual 50% Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		50%	
Minimo 15% Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercicio	Saldo Nao Realizado
Receitas de Operacoes de Credito		2.500.000,00
Despesa de Capital Liquida	5.457.242,49	5.273.197,53

PROJECAO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio em Referencia	10. Exercicio	20. Exercicio	35. Exercicio
Regime Proprio de Previdencia Social dos Servidores Publicos				
Receitas Previdenciarias (I)	6.528.378,79	6.180.485,99	4.574.600,63	608.989,09
Despesas Previdenciarias (II)	5.190.074,72	7.832.828,59	8.233.681,69	5.514.603,94
Resultado Previdenciario (I - II)	1.338.304,07	-1.652.342,60	-3.659.081,06	-4.905.614,85

RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado Ate Bimestre	Saldo a Realizado
Receita da Alienacao de Ativos	21.462,95	-15.405,88
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		10.461,80

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado Ate o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de imposto	4.421.340,70	15,00	20,22

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS PPP'S CONTRATADAS	VLR APURADO EXERC.CORRENTE
Total das Despesas/RCL(%)	
FONTE: CONTABILIDADE	

GELSON MIGUEL SCHERER	*ERONI MAIER DE ANDRADE*	*MARIA CRISTINA DE QUADROS*
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:F4C6CFEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Registro de Preços nº 307/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024

Objeto: aquisição de oxigênio gasoso, ar comprimido e nitrogênio, armazenados em cilindros, e peças para o funcionamento e uso dos pacientes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SMS.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.
9	**FLUXÔMETRO PARA REDES E CILINDRO – AR COMPRIMIDO** Especificações: Aparelho para medição do fluxo de saída gases medicinais. Disponíveis modelos para uso, ar comprimido (amarelo). Composto por corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	Un	40	IFAB/ Fluxometro	R$ 54,98
13	**VÁLVULA COM DUAS VIAS, ADAPTÁVEL A QUALQUER CILINDRO DE OXIGÊNIO** Especificações: Válvula com duas vias, adaptável a qualquer cilindro de oxigênio, respeitando ABNT-NBR 11725, embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA.	Un	120	Ningbo Yinzhou/YR-86-4-15	R$ 281,00

Detentora: **Delta Shop – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14.

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:32DADE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Registro de Preços nº 308/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024

Objeto: aquisição de oxigênio gasoso, ar comprimido e nitrogênio, armazenados em cilindros, e peças para o funcionamento e uso dos pacientes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SMS.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.
3	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – 2,2 A 4 Mt** Especificações: Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de: **5**0 cilindros médios de 2,2 m³ a 4 m³ aproximadamente	m³	3.750	Próprio	R$ 140,00
4	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – 6 A 10 MT** Especificações: Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de**: 150** cilindros grandes de 6 m³ a 10 m³ aproximadamente.	m³	22.500	Próprio	R$ 18,00
5	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – MODELO SAMU** Especificações: Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de: **100** cilindros pequenos 0,40 m³ a 1,5 m³ Modelo SAMU tamanho aproximado 12 cm diâmetro x 50 cm altura.	m³	3.750	Próprio	R$ 160,00
15	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – 2,2 A 4 Mt** Especificações: **Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de: 50 cilindros médios de 2,2 m³ a 4 m³ aproximadamente** (Cota referente ao item 03)	m³	1.250	IBG	R$ 140,00
16	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – 6 A 10 MT** Especificações: **Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de: 150 cilindros grandes de 6 m³ a 10 m³ aproximadamente.** (Cota referente ao item 04)	m³	7.500	IBG	R$ 18,00
17	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – MODELO SAMU** Especificações: **Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de: 100 cilindros pequenos 0,40 m³ a 1,5 m³ Modelo SAMU tamanho aproximado 12 cm diâmetro x 50 cm altura.** (Cota referente ao item 05)	m³	1.250	IBG	R$ 160,00

Detentora: **IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78.

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:2AAAE022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Registro de Preços nº 310/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024

Objeto: aquisição de oxigênio gasoso, ar comprimido e nitrogênio, armazenados em cilindros, e peças para o funcionamento e uso dos pacientes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SMS.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.
8	**ASPIRADOR PARA AR COMPRIMIDO 500ML VIDRO** Especificações: O Aspirador de Ar Comprimido 500 ml com tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906.	Un	40	Protec	R$ 124,81
10	**ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO** Especificações: Frasco de vidro 500 ml com rosca, tampa e válvula para aspiração de secreção. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção; Frasco coletor autoclavável; Conexão padrão ABNT NBR 11906.	Un	150	Protec	R$ 122,94
11	**UMIDIFICADOR PARA VÁLVULA DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO** Especificações: Tampa e porca injetados na cor do gás, frasco de PVC 250 ml com nível mínimo e máximo. Acompanha tampa injetada e borboleta injetada c/ enxerto em metal (padrão ABNT), com boca larga nível mín. e máx.	Un	500	Ventcare	R$ 15,54

Detentora: **Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.831.246/0001-85.

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:E0897A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Registro de Preços nº 312/2024, Pregão Eletrônico nº 106/2023

Objeto: aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Produto/Complemento	Un	Marca/fabricante	Qtd	Valor Un
8	**CUBA REDONDA P - 160ML** Cuba redonda, capacidade 160 ml, em aço inox, autoclavável.	Un	Cooperflex	10	R$ 10,33
14	**PINÇA ALLIS QUINELATTO-ICE - 15 CM** Pinça de pressão em Aço Inox , tamanho: 15cm; Autoclavável.	Un	Cooperflex	15	R$ 16,61
15	**PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO - 12 CM** Pinça Anatômica com dente de rato 12 cm, em aço inox, autoclavável.	Un	Cooperflex	20	R$ 10,80
16	**PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE DE RATO - 12 CM** Pinça Anatômica sem dente de rato 12 cm, em aço inox, autoclavável.	Un	Cooperflex	20	R$ 8,94
17	**PINÇA COLLIN ANEL - 17 CM** Pinça para antissepsia. Reta, 17 CM. Material aço inoxidável, autoclavável.	Un	Golgran	10	R$ 83,35
18	**PINÇA FOERSTER - 16 CM** Pinça para antissepsia. Reta, 16 CM. Material: aço inoxidável, autoclavável.	Un	Golgran	20	R$ 44,75
20	**PINÇA BACKAUS 10 CM** Pinça Backaus 10 cm, reta, em aço inox, autoclavável.	Un	Cooperflex	20	R$ 16,88
23	**TESOURA METZEMBAUM CURVA - 15 CM** Tesoura Metzembaum reta, ponta delicada, 15cm, em aço inox, autoclavável.	Un	Cooperflex	20	R$ 14,40

Detentora: **Dental Premium Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45.

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:4873898D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Registro de Preços nº 313/2024, Pregão Eletrônico nº 106/2023

Objeto: aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Produto/Complemento	Un	Marca/fabricante	Qtd	Valor Un
3	**AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (TNT) 40G** Avental descartável, tecido não tecido, com ribana, 100% polipropileno, esterilizado por óxido de etileno. Tamanho (G)120x150 cm/ gramatura 40g/m². Embalagem individual.	Un	Pion G 599950/Pion G	2.000	R$ 9,78
5	**CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL 40X40 CM** Campo Cirúrgico Fenestrado no tamanho 40 cm x 40 cm, 35g/m² produzido em não tecido, fabricado em polipropileno e polietileno, esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual.	Un	Polarfix F08017/Polarfix	2.000	R$ 2,29
6	**CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL 50X50 CM** Campo Cirúrgico Fenestrado no tamanho 50 cm x 50 cm, 35g/m² produzido em não tecido, fabricado em polipropileno e polietileno, esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual.	Un	Polarfix F08204/Polarfix	2.000	R$ 2,41

Detentora: **Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.866.426/0001-28.

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:6943D5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Registro de Preços nº 314/2024, Pregão Eletrônico nº 106/2023

Objeto: aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Produto/Complemento	Un	Marca/fabricante	Qtd	Valor Un
24	**TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 50X50CM** Tecido não tecido azul ou verde, 100% polipropileno, não estéril, trilaminado, atóxico. Tamanho: 50 x 50cm/gramatura 40/m².	Un	Anadona	75.000	R$ 0,37
25	**TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 75X75CM** Tecido não tecido azul ou verde, 100% polipropileno, não estéril, trilaminado, atóxico. Tamanho: 75 x 75cm/gramatura 40/m².	Un	Anadona	60.000	R$ 0,78
26	**TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 90X90CM** Tecido não tecido azul ou verde, 100% polipropileno, não estéril, trilaminado, atóxico. Tamanho: 90x 90cm/gramatura 40/m².	Un	Anadona	9.375	R$ 1,21
27	**TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 120X120CM** Tecido não tecido azul ou verde, 100% polipropileno, não estéril, trilaminado, atóxico. Tamanho: 120 x 120cm/gramatura 40/m².	Un	Anadona	9.375	R$ 1,78

Detentora: **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23.

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:3B0A6894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Registro de Preços nº 316/2024, Pregão Eletrônico nº 106/2023

Objeto: aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Produto/Complemento	Un	Marca/fabricante	Qtd	Valor Un
28	**TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 50X50CM** Tecido não tecido azul ou verde, 100% polipropileno, não estéril, trilaminado, atóxico. Tamanho: 50 x 50cm/gramatura 40/m². **(Cota Referente ao item 24)**	Un	Polar Fix	25.000	R$ 0,49
29	**TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 75X75CM** Tecido não tecido azul ou verde, 100% polipropileno, não estéril, trilaminado, atóxico. Tamanho: 75 x 75cm/gramatura 40/m². **(Cota Referente ao item 25)**	Un	Polar Fix	20.000	R$ 1,16
30	**TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 90X90CM** Tecido não tecido azul ou verde, 100% polipropileno, não estéril, trilaminado, atóxico. Tamanho: 90x 90cm/gramatura 40/m². **(Cota Referente ao item 26)**	Un	Polar Fix	3.125	R$ 1,65

Detentora: **Netmed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.214.680/0001-72.

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:13B1D26D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3780/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3780/2024

Altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS,

usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Inclui no Anexo de Ações e Metas da Lei Municipal nº 3190, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025, a Ação no Programa: 0103 – Serviço de Assistência ao Deficiente.

PROGRAMA: 0103 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE							
Descrição da Ação- Subação	Unidade Responsável	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.136 – Infraestrutura no Apoio Socioassistencial	Sec. Mun. de Assistência Social.	P	Pessoas Atendidas	Nº	2024	100	100.000,00
					2025	100	100.000,00

OBJETIVO: Proporcionar suporte material de infraestrutura no transporte, locomoção, abrigamento, alimentação, educação e assistencialidade, bem como, demais atividades correlatas no apoio as pessoas com necessidades especiais.

Art. 2º Inclui no Anexo V da Lei Municipal nº 3627 de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, a Ação no Programa: 0103 – Serviço de Assistência ao Deficiente.

PROGRAMA: 0103 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE							
Descrição da Ação- Subação	Unidade Responsável	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.136 – Infraestrutura no Apoio Socioassistencial	Sec. Mun. de Assistência Social	P	Pessoas Atendidas	Nº	2024	100	100.000,00

OBJETIVO: Proporcionar suporte material de infraestrutura no transporte, locomoção, abrigamento, alimentação, educação e assistencialidade, bem como, demais atividades correlatas no apoio as pessoas com necessidades especiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:5EFA52BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 589/2024 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2024,** tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS das empresas: **GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 94+588.753/0001-03, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COQUEIRO-ME , CNPJ Nº 34.095.685/0001-19; CARLA P RIBEIRO COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, CNPJ N° 38.125.895/0001-63; SUPERMERCADO BOTTURA LTDA, CNPJ: 003.309970/0001-48** participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

1. OBJETO
1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº15/2024, ofertados no certame licitatório.
1.1.2. A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis)meses, com garantia total sobre problemas de fabricação devidamente comprovada, contados a partir da data de entrega definitiva junto ao município excetuando-se os que possam ocorrer de acidentes ou por operação imprópria.
2. VALIDADE
2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso , com fulcro no Art. 84 da Lei 14.133/2021, passando a vigorar a partir da data de assinatura da ata de registro de preços até o consumo das quantidades previstas e/ou se houver contrato, até 31 dezembro do respectivo ano do exercício.
2.2. Caso o município não atingir o consumo das quantidades previstas no período, não gera a obrigação do mesmo em adquirir as quantidades que eventualmente restarem.
2.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, com fulcro no Art. 136 da Lei 14.133/2021.

3. CONTRATO
3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS
4.1 Os preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar na licitação são devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Fornecedor	Item	Quant	UN	Descrição	Marca	Valor Unitário
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	1	810,00	UN	ABACAXI, IN NATURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, FIRMES SEM LESÕES DE ORIGEM OU MECÂNICAS PESO MINIMO APROXIMADO DE 01 A 1,400 KG.	CEASA	6,60
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	2	15,00	UN	ABACAXI EM CALDA, LATA 400GR	BELLA DICA	14,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	3	320,00	KG	ABACATE, FRUTA INTEGRA, TAMNAHO MÉDIO OU GRANDE, BOA MATURAÇÃO	CEASA	7,63
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	4	1.360,00	UN	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT 5KG)	DOCESUCAR	21,20
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	5	600,00	UN	AÇUCAR CRISTAL (PCT. 2 KG)EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE	DOCESUCAR	9,35
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	6	40,00	UN	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL, EMBALAGEM 1KG	ALTO ALEGRE	5,80
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	7	30,00	UN	AÇUCAR DE CONFEITEIRO, EMBALAGEM DE 500GR	APTI	8,70
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	8	10,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT. 1 KG)	APTI	9,16
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	9	850,00	UN	ARROZ POLIDO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT 5KG)	ATRAÇÃO	24,42
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	10	630,00	UN	ARROZ POLIDO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT 2KG)	ATRAÇÃO	12,00
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	11	200,00	UN	AMIDO DE MILHO (01KG)	GOSTOZZO	8,45
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	12	120,00	UN	AMENDOIM , PACOTE COM 500GR	BELLA DICA	7,65
SUPERMERCADO BOTTURA LTDA	13	90,00	KG	APRESUNTADO FATIADO	APRESUNTADO	29,90
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	14	210,00	UN	AVEIA EM FLOCOS PACOTE DE 500 GR	NATURALLE	8,98
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	15	500,00	UN	ACHOCOLATADO LIQUIDO, CAIXA DE 200ML,	PIRACANJUBA	1,57
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	16	170,00	UN	AGUA MINERAL SEM GAS, FARDO COM 12 UNIDADES, 500L	CEASA	14,20
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	17	170,00	UN	AGUA MINERAL COM GAS, FARDO COM 12 UNIDADES, 500L	CRYSTAL	14,70
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	18	28,00	UN	ADOCANTE SUCRALOSE LIQUIDO, FRASCO 100ML	ADOCYL	9,90
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	19	2.530,00	KG	BANANA CATURRA, INTEGRA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO (KG)	CEASA	4,95
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	20	450,00	KG	BANANA PRATA, INTEGRA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO	CEASA	5,95
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21	600,00	KG	BATATA INGLESA GRAÚDA, FIRME, ÍNTEGRA SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO	BATATA	6,60
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	22	150,00	UN	BALA SORTIDA MASTIGAVEL , PCT 600GR	DORI	11,95
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	23	100,00	UN	BALA DE GOMA, SORTIDA, EMBALAGEM 100GR	SIMONETTO	2,73
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	24	100,00	UN	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR MORANGO SACHE 1 LITRO	SANTA CLARA	6,55
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	25	880,00	UN	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL (EMB 350G)	GERMANI	4,95
SUPERMERCADO BOTTURA LTDA	26	900,00	UN	BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM PROT. INTERNOS (PCT 400GR)	BISCOITO DOCE	4,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	27	350,00	UN	BISCOITO DE LEITE COM PROTETORES INTERNOS (PCT 400G)	GERMANI	7,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	28	350,00	UN	BOLACHA SORTIDA PCTE COM 350GR	GERMANI	6,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	29	350,00	UN	BISCOITO MIGNON 335GR	GERMANI	7,30
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	30	1.300,00	UN	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM DE 100GR, SABORES DIVERSOS	TUCS	2,45
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	31	150,00	UN	BISCOITO RECHEADO, ESTILO TORTINHA, EMBALAGEM APROXIMADA 140G	TORTINHA	2,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	32	30,00	UN	BICARBONATO DE SODIO, EMBALAGEM 70GR	DA CASA	2,85
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	33	200,00	KG	BOLACHA CASEIRA	REDEFORT	29,95
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34	400,00	UN	CAIXA DE BOMBOM, CHOCOLATES SORTIDOS, EMBALAGEM DE 250GR	LACTA	12,00
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	35	40,00	UN	BOMBOM: RECHEADO COM CREME DE CAJU,PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	NEUGEBAUER	41,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36	200,00	KG	BOLO TIPO NEGA MALUCA RECHEADA	NEGA MALUCA	33,00
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	37	200,00	KG	CALÇA VIRADA DOCE	CALCA VIRADA	29,80
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	38	200,00	UN	CACAU EM PO 100% PURO (SOLUVEL) , EMBALAGEM 200 GRAMAS	RELVA VERDE	10,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	39	500,00	UN	CAFE INSTANTANEO GRANULADO EMBALAGEM EM SACHE 50GR	IGUACU	4,40
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40	1.250,00	UN	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 500 GR, COM VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO	IGUACU	18,00
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41	440,00	UN	CAFÉ SOLÚVEL, EMBALAGEM DE VIDRO COM 200GR, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO	AMIGO	18,30
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42	120,00	UN	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 25G , VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES	KISABOR	6,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	43	1.300,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA, INSPECIONADA, SEM SEBO, SEM ACUMULO DE SANGUE, COM INDICAÇÃO DE VALIDADE. (PACOTE DE 2KG)	MOIDA	34,90
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	44	550,00	UN	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE(PATINHO/ACEM), CORTADA EM CUBOS OU ISCAS, SEM SBO, CARTILAGEM E OSSOS. EMBALADA E SATURAA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ACUMULO DE SANGUE OU LIQUIDOS NA EMBALAGEM OSSO SEM GORDURA, RESFRIADA ,EMBALAGEM 2 KG	CUBO	39,90
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	45	1.050,00	KG	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) CONGELADO, EMBALADO E INSPECIONADO PELO ORGÃO COMPETENTE. COM IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE.	COXA	8,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	46	600,00	UN	CHA CAIXINHA COM 15 SACHES DE 10G GRAMAS. SABORES CAMOMILA, CIDREIRA, E ERVA DOCE , HORTELÂ	NOBEL	3,95
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	48	70,00	UN	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, EMBALAGEM 100G	DORI	4,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	49	15,00	UN	CHOCOLATE EM BARRA ,(TIPO : BLEND) , DE 1KG PARA DERRETER	HARALD	37,00
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	50	500,00	UN	CHOCOLATE EM BARRA, SABOR CHOCOLATE BRANCO COM COOKIES , APROXIMADAMENTE 80GR	NEUGEBAUER	4,40
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	51	500,00	UN	CHOCOLATE AO LEITE COM WAFFER, CAIXA COM 16 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	BIS	6,20
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	52	30,00	UN	CEREAL DE MILHO ESFÉRICO SABOR CHOCOLATE (EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG)	ALCAFOODS	26,46
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	53	220,00	UN	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS SEM ADIÇAO DE AÇUCAR (	ALCAFOODS	25,98

				EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG)		
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	54	420,00	KG	CEBOLA SELECIONADA, BOM TAMANHO, ÍNTEGRA (KG).	CEASA	6,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55	80,00	UN	CREME VEGETAL (MARGARINA) COM SAL (POTES DE 500 G)	CREMOSY	6,00
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	56	40,00	UN	CREME VEGETAL SEM SAL (MARGARINA) ISENTO DE GORDURAS TRANS (POTE 500 G)	CREMOSY	8,90
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	57	200,00	UN	CREME DE LEITE PASTEURIZADO ,POTES DE 300G (NATA)	DOCEOLI	9,10
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	58	250,00	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200GR	DALIA	2,90
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	59	250,00	UN	COCO RALADO SEM AÇUCAR EMBALAGEM DE 100GR	UNICOCO	5,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	60	350,00	KG	CUCA ENROLADA RECHEADA SABORES DIVERSOS	CUCA ENROLADA	18,80
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	61	40,00	UN	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM 40GR	DA CASA	14,25
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	62	80,00	UN	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 20GR	DA MATA	7,99
SUPERMERCADO BOTTURA LTDA	63	20,00	UN	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, SABORES SORTIDOS (POTES DE 1 KG)	DOCE DE FRUTA	4,80
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	64	60,00	UN	DOCE DE LEITE , POTE COM 950GR	PETRY	18,39
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	65	250,00	CNT	DOCINHOS TIPO BEIJINHO E BRIGADEIRO	DOCINHO	88,50
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	66	70,00	UN	ERVILHA EM CONSERVA REIDRATADA, PESO LIQUIDO 260G, PESO DRENADO 170G	FUGINI	3,70
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	67	35,00	UN	ESSENCIA DE BAUNILHA, 30 ML	KISABOR	4,75
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	68	13,00	UN	EMUSTAB, POTE 200GR	EMUSTAB	15,00
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	69	140,00	UN	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM COM 300GRAMAS	FUGINI	2,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	70	1.520,00	UN	FARINHA DE MILHO TIPO1, MÉDIA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT DE 1 KG)	BELLA DICA	3,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	71	1.080,00	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, BRANCA, ENREQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, PCT COM 5KG	ARGENTINA	17,50
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	72	1.300,00	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (PCT. 1 KG)	ARGENTINA	3,30
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	73	2.535,00	UN	FEIJAO PRETO TIPO 1(KG),SAFRA ATUAL.EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE ,RESISTENTE.	BELLA DICA	7,50
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	74	200,00	UN	FERMENTO BIOLOGICO ,EMBALAGEM COM 125 GRAMAS	GOOD INSTANT	7,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	75	50,00	UN	FERMENTO BIOLOGICO , EMBALAGEM SACHE COM 10G	SAF INSTANT	1,30
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	76	230,00	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (POTE COM 200 GR)	APTI	7,10
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	77	60,00	UN	FRTUAS CRISTALIZADAS , EMBALAGEM 150GR	FELIZ	6,20
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	78	150,00	UN	GELATINA EM PO ,SABORES SORTIDOS ,EMBALAGEM DE 20GR	APTI	1,25
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	79	20,00	UN	GRANOLA: COM AMEIXA E CASTANHA, EMBALAGEM 250 GRAMAS.	NATURALE	9,80
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	80	250,00	UN	IOGURTE SEM LACTOSE,SABORES SORTIDOS,EMBALAGEM DE 170GRAMAS	FRIMESA	4,26
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	81	105,00	UN	IOGURTE NATURAL, INTEGRAL, POTE 170GR	NESTLE	3,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	82	300,00	KG	LARANJA PARA SUCO, BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E BOA MATURAÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS APROPRIADAS	CEASA	4,60
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	83	300,00	KG	LARANJA DO CÉU: FRESCA,COMPACTA,FIRME,ISENTA DE SUJIDADES,TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS, BOA MATURAÇÃO. ACONDICIONADA EM CAIXAS APROPRIADAS.	CEASA	6,25
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	84	55,00	UN	LEITE UHT SEM LACTOSE (0% LACTOSE) EMB, TETRAPARCK (L)	SANTA CLARA	6,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	85	5.400,00	UN	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM TETRA-PARCK 1 LITRO	SANTA CLARA	5,30
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	86	100,00	UN	LEITE DESNATADO UHT, EMBALAGEM TETRA PARCK. EMB 1 LITRO	SANTA CLARA	5,30
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	87	190,00	UN	LEITE EM PÓ SEM AÇUCAR, INTEGRAL, PCT 400GR	CCGL	15,90
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	88	450,00	UN	LEITE CONDENSADO:EMBALAGEM COM 395 GRAMAS	ITALAC	4,95
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	89	510,00	UN	LENTILHA, TIPO 1 (PCT. 400 GR.)	BELLA DICA	6,70
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	90	100,00	UN	MAIONESE: EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 490 GRAMAS	SALADA	4,70
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	91	1.050,00	UN	MASSA COM OVOS TIPOS PARAFUSO (PCT 500GR)	GERMANI	2,95
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	92	1.050,00	UN	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE FURADINHO (PCT. 500 G)	COROA	2,95
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	93	110,00	UN	MASSA COM OVOS TIPO CABELINHO DE ANJO (PCT 500G)	ISABELA	5,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	94	200,00	UN	MASSA PASTEL REDONDA MÉDIA - PACOTE COM 500GRAMAS	REDEFORT	6,20
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	95	2.170,00	KG	MAÇA NACIONAL, SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO, INTEGRA EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA	CEASA	7,55
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	96	230,00	KG	MAÇA ARGENTINA,ENCARTELADA,INTEGRAS ,EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO.	CEASA	12,90
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	97	230,00	KG	MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM LESÕES DE ORIGEM OU MECÂNICAS	MAMAO FORMOSA	7,90
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	98	1.840,00	KG	MANGA ROSA, FRUTAS ÍNTEGRAS, EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM LESÕES DE ORIGEM OU MECÂNICAS	CEASA	8,44
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	99	400,00	KG	MELAO ESPANHOL, FRUTA MADURA E INTEGRA ,BOM ESTADO PARA O CONSUMO	CEASA	8,80
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	100	115,00	UN	MILHO VERDE EM GRAOS CONGELADO SEM CONSERVANTES (PCT 300G)	LAR	11,64
SUPERMERCADO BOTTURA LTDA	101	250,00	UN	MOLHO PRONTO - EMBALAGEM DE NO MINIMO 300GR - TRADICIONAL	MOLHO PRONTO	1,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS	102	60,00	KG	MORTADELA SEM GORDURA FATIADA	TCHE	13,99

LTDA						
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	103	3.250,00	UN	OLEO DE SOJA REFINADO (EMB. PET 900 ML)	COAMO	5,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	104	1.400,00	DZ	OVOS DE GALINHA, TIPO 1, VERMELHOS, ENCARTELADOS E IDENTIFICADOS COM DATA DE VALIDADE	OVO	9,80
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	105	240,00	KG	PÊRA DE CONSISTÊNCIA MACIA, PARA RASPAR, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, ÍNTEGRA, LIVRE DE SUJIDADES E LESÕES	CEASA	12,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	106	655,00	KG	PÃO FRANCES (COM PESO APROXIMADO DE 50 GR.)	PAO FRANCES	10,80
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	107	175,00	KG	PAO FATIADO P/SANDUICHE,EMBALADO	PAO FATIADO	13,90
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	108	160,00	KG	PÃO DE MILHO	PAO MILHO	14,90
SUPERMERCADO BOTTURA LTDA	109	130,00	KG	PAO DE CENTEIO, FATIADO , EMBALADO.	PAO DE CENTEIO, FATIADO , EMBA	17,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	110	120,00	UN	PESSEGO EM CALDA, LATA 400G	BELLA DICA	12,50
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	111	160,00	UN	PIPOCA PCT 500 GR	BELLA DICA	3,95
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	112	250,00	UN	PIRULITO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	SOBERANA	10,50
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	113	600,00	UN	POLVILHO AZEDO (PACOTES DE 500GR)	BELLA DICA	5,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	114	300,00	UN	POLVILHO DOCE 500 GR	BELLA DICA	5,80
SUPERMERCADO BOTTURA LTDA	115	170,00	KG	PRESUNTO MAGRO SEM GORDURA, FATIADO,EMBALADO,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE	PRESUNTO	29,99
SUPERMERCADO BOTTURA LTDA	116	330,00	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM LACRADA DE 1KG	QUEIJO MUSSARELA	39,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	117	200,00	UN	QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE 100GR	PRESIDENT	10,50
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	118	400,00	UN	REFRIGERANTE (2 LITROS) GUARANA	CHARRUA	5,98
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	119	400,00	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS, SABOR COLA	FRUKI	6,95
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	120	400,00	UN	REFRIGERANTE (2 LITROS) SABOR LIMÃO	SUKITA	5,95
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	121	200,00	UN	REQUEIJAO CREMOSO POTE 180GR	FRIOLACK	7,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	122	1.300,00	UN	SAL MOIDO IODADO, PAC COM 1KG	SALAZIR	1,90
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	123	500,00	KG	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS (TAMANHO PARA COQUETEL)	ASSADOS	39,70
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	124	500,00	KG	SALGADOS DIVERSOS FRITOS (TAMANHO PARA COQUETEL).	FRITOS	39,90
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	125	200,00	KG	SALSICHA MISTA, RESFRIADA, EMBALAGEM LACRADA DE 2,5 KG	VANDAL	14,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	126	150,00	KG	SALAME COLONIAL DEFUMADO	MASTER	29,80
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	127	140,00	UN	SAGU TIPO 1 EMBALAGEM 400G	BELLA DICA	5,95
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	128	120,00	UN	SELECTA DE LEGUMES, EMBALAGEM 170GR	BONARE	3,88
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	129	320,00	UN	SUCO EM PO EMBALGAGEM DE 500GR , SABORES: ABACAXI, UVA, LARANJA E LIMÃO	GOSTOZZO	6,04
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	130	330,00	UN	SUCO , PACOTE 25GR, JA ADOÇADO, FAZ 1 LITRO , SABORES : LARANJA, UVA, LIMÃO, MARACUJA E MORANGO	GOSTOZZO	1,04
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131	1.030,00	UN	SUCO DE FRUTAS NATURAL, EMBALABEM TETRAPACK 1 LITRO,NOS SABORES UVA , ABACAXI E LARANJA	CBS	5,30
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	132	500,00	KG	TOMATE LONGA VIDA, TAMANHO MEDIO,SEMI-MADURO E DE BOA QUALIDADE	CEASA	6,90
SUPERMERCADO BOTTURA LTDA	133	180,00	KG	TORTA DOCE COM RECHEIO (SABORES DIVERSOS A COMBINAR)	TORTA DOCE COM RECHEIO (SABORE	39,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	134	15,00	UN	UVAS PASSA PRETAS, EMBALAGEM 150G	FELIZ	4,50
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	135	610,00	UN	VINAGRE DE ALCOOL (EMBALAGEM PLASTICA DE 750 ML)	REDEFORT	2,05
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	136	800,00	UN	WAFFER , DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM 110GR	YUPI	2,15
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	137	100,00	UN	ERVA MATE SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG	FLOR DE GAUCHA	11,69
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	138	100,00	UN	ERVILHA EM GRÃOS CONGELADA (PCT 300GR)	CONGELADA	9,30
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	142	80,00	UN	VINAGRE DE MAÇÃ (EMBALAGEM PLASTICA 750ML)	WEINMANN	4,80
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	143	50,00	UN	MANTEIGA SEM SAL (TABLETES DE 200GR) INSPECIONADA COM IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE	FRIOLACK	11,50
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	144	700,00	UN	DOCE DE FRUTAS CREMOSO SABORES SORTIDOS EMBALAGEM 400G	REDEFORT	4,65
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	145	300,00	UN	MILHO VERDE, EM CONSERVA, SACHE , PESO DRENADO 170GR	FUGINI	3,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	146	300,00	KG	CUCA BAIXINHA , DIVERSOS SABORES	BAIXINHA	17,80
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	147	20,00	UN	FRAMBOESA, XAROPE , EMBALAGEM COM 1 LITRO	XUK	12,59
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148	100,00	UN	CHOCOLATE EM BARRA, TABLET DE 9G.CAIXA COM 40 TABLETES . PESO CAIXA 360G	REFEICAO	34,00
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	149	50,00	UN	BOLACHA CHAMPAGNE, PCT PESO APROXIMADO 150G	ZECA	5,90
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	150	700,00	KG	PEITO DE FRANCO CONGELADO	MAIS FRANGO	18,75
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	151	60,00	UN	CORANTE COMESTIVEL LIQUIDO, 10ML.CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL ROSA E AMARELO	REGINA	4,66
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	152	50,00	UN	KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM 200GR	ODERICH	3,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	153	50,00	UN	MOSTARDA, EMBALAGEM COM 190GR	ODERICH	3,50
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	154	170,00	UN	BATATA PALHA, EMBALAGEM 500GR	DEUTSCHIPS	20,70
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS	155	1.200,00	UN	GELADINHO 55ML CADA. SABORES DIVERSOS	GEL FRUTA	0,45

LTDA						
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	156	90,00	KG	LINGUIÇA CALABRESA	DALIA	34,00
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	157	800,00	UN	MASSA DE PIZZA SEMI PRONTA, PESO LIQUIDO 250GR	PESTANENSE	7,50
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	158	150,00	UN	CANUDINHOS PARA RECHEAR. PESO LIQUIDO 200G	MARSALA	14,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	159	100,00	UN	PEPINO EM CONSERVA CONDIMENTO SUAVE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PESO DRENADO DE 300G.VALIDADE SUPERIOR A 4 MESES DA DATA DA ENTREGA.	PETRY	9,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	160	230,00	KG	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENRAS E BEM DESENVOLVIDAS, CASCA LISAS , ISENTA DE BROTAÇÕES E LESÕES FÍSICAS OU SUJIDADES	CENOURA	6,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	161	130,00	UN	AÇUCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 100GR	APTI	2,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	162	60,00	UN	SALAMONIACO EMBALAGEM 100GR	APTI	3,49
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	163	130,00	UN	GOIABADA. PESO LIQUIDO 300GR	FRITZ	4,20
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	164	100,00	UN	BALA DE GOMA, TUBO, FRUTAS SORTIDAS, 32GRAMAS	BERBAU	1,74
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	165	30,00	UN	CONFETE, MINI DISQUETI DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 500GR,	CHOCOCANDY	25,35
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	166	300,00	UN	CONFETE, MINI DISQUETI DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25GR	CHOCOCANDY	2,33
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	168	50,00	UN	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM 6 TABLETES, DE 57 GR	MAGGI	1,80
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	169	160,00	UN	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 130GRAMAS EM IGUAL PROPORÇÃO.	CEASA	3,80
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	170	150,00	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, GRUMOS OU MOFOS. EMBALAGENS CONTENDO INFORMAÇOES DO PRODUTO(PCT 1 KG);	MARIA INES	5,95
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	171	60,00	UN	LOURO(TEMPERO)- FOLHAS DESIDRATADAS, ISENTAS DE SUJIDADES OU MOFOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES OU CORANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE , ATÓXICACOM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PACOTES DE 30G. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	DA CASA	10,78
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	172	50,00	UN	ALECRIM(TEMPERO)-FOLHAS DESIDRATADAS ISENTAS DE SUJIDADES OU MOFOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES OU CORANTES.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. (PACOTES COM 50G). VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	DA CASA	14,26
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	173	600,00	UN	BISCOITO INTEGRAL (PCT 350 GR).EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO INFORMAÇOES DO PRODUTO. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GERMANI	6,90
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	175	300,00	KG	CARNE SUÍNA PERNIL, DE PRIRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO , CARTILAGENS E GORDURA APARENTE,RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.(PAC 2 KG).	EM CUBO	29,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	176	200,00	UN	SARDINHA EM LATA, À ÓLEO, 250G	PESCADOR	9,70
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	177	500,00	UN	PIPOCA DOCE, PACOTE APROXIMADAMNETE 100G	OKEIZITOS	3,65
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	178	500,00	UN	SALGADINHO DE TRIGO, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 50G	OKEIZITOS	1,83
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	179	1.400,00	UN	SUCO DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM TETRAPACK, 200ML SABORES SORTIDOS	CBS	2,15
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	180	30,00	UN	BEBIDA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, SEM LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS A, B2, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGNES DE 1L	ADES	7,89
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	181	1.100,00	UN	IOGURTE C/ POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO E CÔCO, COM ROTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGENS DE 1 LITRO.	FRIMESA	6,90
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	182	220,00	KG	REPOLHO VERDE, CABEÇA LIMPA, BEM DESENVOLVIDO, FRESCO, SEM LESÕES FÍSICAS OU DE ORIGEM, ISENTO DE SUJIDADES.	CEASA	4,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	183	50,00	KG	FÍGADO DE FRANGO CONGELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DA VALIDADE (EMBALAGENS DE 1KG)	MAIS FRANGO	6,38
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	184	190,00	UN	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE, FATIADO, EMBALAGEM LACRADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DESCRITO AUSÊNCIA DE LACTOSE (PAC 150G)	FRIOLACK	9,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	185	30,00	UN	AÇUCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1KG	DOCESUCAR	14,11
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	186	150,00	UN	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 500G	BELLA DICA	4,80
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	187	700,00	UN	FEIJÃO BRANCO TIPO 1, SAFRA ATUAL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE 500G	BELLA DICA	8,80
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	188	300,00	KG	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA, SENDO 100% DE CARNE DE TILÁPIA. O FILÉ DE PEIXE DEVERÁ SER ISENTO DE ESPINHAS - NÃO PODERÁ CONTER ESPINHAS DEVIDO AO CONSUMO POR BEBÊS E CRIANÇAS. O FILÉ DEVERÁ SER CONGELADO FRESCO E MANTIDO EM REFRIGERAÇÃO A TEMPERATURA DE -18ºC ATÉ O MOMENTO DA ENTREGA.	TILAPIA	38,00
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	189	100,00	KG	AMEIXA IN NATURA, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS, BOA MATURAÇÃO. ACONDICIONADA EM CAIXAS APROPRIADAS	CEASA	18,80
SUPERMERCADO BOTTURA LTDA	190	100,00	UN	MORANGO FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE. (UNIDADE=1 BANDEJA 250G)	MORANGO FRESCO	12,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	191	300,00	UN	MASSA COM OVOS ALFABETO - PACOTE COM 500GRAMAS	GERMANI	5,50
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	192	300,00	UN	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLORI, PACOTE 500G	GERMANI	6,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	193	150,00	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO. FATIADO, EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE	SADIA	59,00
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	194	200,00	UN	SEMENTE DE CHIA SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, DADOS DO FORNECEDOR E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM RESISTENTE E QUE CONSERVE ADEQUADAMENTE O PRODUTO COM 100G	CERELUS	6,80

GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	196	50,00	UN	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR COCO SACHE 1 LITRO	FRIZZO	4,90
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	197	50,00	UN	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR AMEIXA SACHE 1 LITRO	FRIZZO	5,20
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	198	50,00	UN	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR SALADA DE FRUTAS SACHE 1 LITRO	FRIZZO	5,20
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	199	100,00	UN	CHA CAIXINHA COM 10 SAQUINHOS 10G,SABORES HORTELÃ, FRUTAS VERMELHAS, FRUTAS SILVESTRES.	NOBEL	3,45
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	201	50,00	UN	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, 320G. PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES DE 40G	GERMANI	6,40
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	202	50,00	UN	BISCOITO SALGADO RECHEADO SABOR PEITO DE PERU, 150G. CONTEM 6 PACOTES DE 25G CADA.	PARATI	5,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	203	50,00	UN	BISCOITO DOCE, FOLHADO DOCE, 300G	ZAGONEL	10,98
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	207	10,00	UN	DOCE DE FIGO EM CALDA, CONSERVA, PESO LIQUIDO 900 G, PESO DRENADO 400G	BELLA DICA	15,99
GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	208	10,00	UN	BISCOITO SALGADO, PESO 144, CONTENDO 6 SACHE DE 24G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. SABOR ORIGINAL.	CLUB SOCIAL	5,99

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,
5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.
5.3 O Objeto deverá ser entregue e descarregados no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Assistência Social, rua Dr. Orozimbo Sampaio , n° 370, – Centro – Augusto Pestana/RS**, **no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas**
O prazo para entrega do objeto será da seguinte forma:
Até 3 (tres) dias, mediante nota de empenho, **contados da data de solicitação e/ou a partir da data que será estabelecida na Ordem de serviço emitida pela Secretaria solicitante.**
5.3.1.2. A critério da Administração, a entrega dos produtos poderá se dar em outro endereço , mediante aviso prévio a Contratada.
5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.
5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.
5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração e retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado contra empenho em até 05 (cinco) dias uteis, após a entrega do objeto, por intermédio da tesouraria do Município, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
Os tributos e contribuições quando devidos deverão estar destacados na Nota Fiscal para fins de retenção no momento do pagamento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;
6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.
6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitos por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E DAS PENALIDADES
7.1 Os bens/serviços que vierem a ser contratados **deverão ser realizados e entregues em até em até 3 (três) dias, contados a partir da data de solicitação e/ou da Ordem de serviço e/ou nota de empenho**, sob pena de:
7.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, de acordo com o Art.155 e Art.156, da Lei 14133/2021, pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato: advertência e multa 5% do valor do contrato licitado ou celebrado, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: multa de 20% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
c) dar causa à inexecução total do contrato: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireto pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame, multa de 20% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: multa de 20% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: multa de 20% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: multa de 20% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, precedida de análise jurídica e observará as regras ART. 156, § 6º,da lei 14.133/2021.
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos precedida de análise jurídica e observará as regras ART. 156, § 6º,da lei 14.133/2021.
m) praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, precedida de análise jurídica e observará as regras art. 156, § 6º,da lei 14.133/2021.
7.3. As sanções aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas no item 7.2 são as previstas no Art.156, da Lei 14133/2021 sendo as seguintes:
a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valordo objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
7.4 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 7.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
7.5. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.
7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
7.7. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
7.8. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
7.9. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
7.10. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
7.11. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
7.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
7.13. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública; V68583845CEA-01
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
7.14. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 7.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.
7.15 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO
8.1 As Secretarias Municipais, por intermédio dos Secretários ou servidores devidamente designados, deveram proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.
8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana - RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (04) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 23 de junho de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

GERHARDT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,
CNPJ Nº 94+588.753/0001-03

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COQUEIRO-ME
CNPJ Nº 34.095.685/0001-19

CARLA P RIBEIRO COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
CNPJ N° 38.125.895/0001-63

SUPERMERCADO BOTTURA LTDA
CNPJ: 003.309970/0001-48

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:88A663BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DECISÃO/LANÇAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Decisão/Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, d**a decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	CNPJ/CPF	Processo/Objeto	Resultado
AUGUSTO ROZA	***079.319**	Processo 2024/7965 – Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para os exercícios de 2025 e 2026
CLAMAIR DE SOUZA	***231.430**	Processo 2024/13169 – Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para os exercícios de 2025 e 2026
EDITE ORSO	***240.530**	Processo 2023/30740 – Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDA para o exercício de 2024 no percentual de 50%.
FRANCISCO LOPES	***710.650**	Processo 2024/8538 – Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDA para o exercício de 2025
IGREJA BATISTA DA LAGOINHA ERECHIM	**554.610/0001**	Processo 2024/11528 – Imunidade do IPTU	INDEFERIDA
LAUDIR JOSE BRUSTOLIN	***776.580**	Processo 2024/5028- Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDA para o exercício de 2025
LEONIDES MARIA ANDRETTA	***443.380**	Processo 2024/7258 -Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDA para o exercício de 2025
MAURO ADRIANO VELASQUES	***257.100**	Processo 2024/6672- Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para os exercícios de 2025 e 2026
RONALDO LUIZ PIGATTO	***330.088/0001**	Processo 2024/11043 – Processo Administrativo	NOTIFICAÇÃO DE AUTOREGULARIZAÇÃO
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	***225.389**	Processo 2024/11044- Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para os exercícios de 2025 e 2026

SUCESSÃO DE ARI LUIZ MARIN	***045.930**	Processo 2023/32213- -Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDA para o exercício de 2024.
SUCESSÃO DE DORVALINO DE MOURA	***838.020**	Processo 2023/5906 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDA para o exercício de 2024.
SUCESSÃO DE ONDINA RODRIGUES DE LIMA/ARI GODINHO	***795.600**	Processo 2023/30737 - -Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDA para o exercício de 2024.
SUCESSÃO DE ONDINA RODRIGUES DE LIMA/MARLENE GODINHO	***795.600**	Processo 2023/30739 - Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDA para o exercício de 2024.
SUCESSÃO DE WILSON CAMPAGNOLO CAGLIARI	***710.810**	Processo 2024/11999 – Diligência para Lançamento de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO dos exercícios de 2019 á 2022
VILMA VIEIRA LOPES	***129.290**	Processo 2024/353 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDA para o exercício de 2025
CLAUDINO ALFONSO KLEIN	***189.100**	Processo 2024/6145 – Isenção de Taxa de Vigilância Sanitária	DEFERIDA a partir do exercício de 2024
LR ESTÉTICA LTDA	08.771.881/0004-07	Processo 2024/16503 – Impugnação de lançamento de multas da GIA/ISS	DEFERIDA
LR ESTÉTICA LTDA	08.771.881/0004-07	Auto de Lançamento n° 114/2024/008	Multa lançada
PÂMELA KETLIN POLLONI	***282.670**	Processo 2024/14089 - Isenção de ISSQN	INDEFERIDA

Erechim, 23 de Julho de 2024.

ADRIANA ARPINI SCHWEITZER
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 379/2010

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:5771621D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO - 3º BIMESTRE DE 2024

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2024/ BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	540.500.000,00			
Previsão Atualizada	554.299.852,66			
Receitas Realizadas	282.292.144,49			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.938.044,99			
DESPESAS				
Dotação Inicial	507.820.000,00			
Dotação Atualizada	531.557.897,65			
Despesas Empenhadas	301.695.921,21			
Despesas Liquidadas	225.864.503,27			
Despesas Pagas	219.225.036,70			
Superávit Orçamentário	56.427.641,22			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	301.695.921,21			
Despesas Liquidadas	225.864.503,27			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	483.597.150,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	481.746.506,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	477.889.178,84			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	27.754.554,53			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.964.715,77			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.946.189,52			
Despesas Previdenciárias Pagas	9.945.041,62			
Resultado Previdenciário	17.808.365,01			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primário - Acima da Linha	-10.766.871,38	17.102.676,52	-158,85	
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.801.529,44	28.718.191,93	1.025,09	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.629.134,55	0,00	7.572.293,29	56.841,26
Poder Executivo	7.483.059,67	0,00	7.426.218,41	56.841,26
Poder Legislativo	146.074,88	0,00	146.074,88	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.422.653,42	1.197.303,64	18.111.050,41	6.114.299,37
Poder Executivo	25.322.331,86	1.164.368,18	18.043.664,31	6.114.299,37
Poder Legislativo	100.321,56 32.	935,46 67.	386,10	0,00
TOTAL	33.051.787,97 1.	197.303,64	25.683.343,70	6.171.140,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.756.982,98	25%	26,06%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.773.298,93	70%	98,43%	

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	35.888.521,88	15%	18,43%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: Contabilidade do Município				
NOTA: O Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2024 (junho/julho), encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, Praça da Bandeira, 354, a partir do dia 27/07/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMURS, bem como disponibilizado no site: https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys523/publico/publicacoesTranspRREO.xhtml				

PAULO ALFREDO POLIS	*EDSON LUIS KAMMLER*	*ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA*	*ODACIR RAIMONDI*
Prefeito Municipal	Contador – CRC-RS 198.110	Secretária Municipal da Fazenda	Responsável p/Controle Interno

Publicado por:
Edson Luís Kammler
Código Identificador:0FAB676F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 544/2024

Validade: 22 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025

Aos dezoito dias do mês de julho de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Formigueiro, situada à Av. João Isidoro , nº 222, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do Pregão Eletrônico nº 13/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e equipe de apoio, homologada em 18/07/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa Gerson França da Silva, CNPJ n.º 10.261.979/0001-05, com sede à Avenida João Isidoro Lorerentz nº 227, Bairro Centro, CEP 97.210-000, cidade de Formigueiro - RS, participante da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, para registro de preços e fornecimento de gasolina comum, conforme descrito nesse edital e seus anexos
II- A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade, registrar os preços dos itens especificados na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE
I- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
II- Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO
I- Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS
I- Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Item.	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
LOTE 2 – Ampla Concorrência 80%						
02	01	Gasolina Comum	Litro	55.600	5,94	330.264,00

II- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 330.264,00 (trezentos e trinta mil e duzentos e sessenta e quatro reais), conforme soma dos itens e quantitativos acima relacionados.
EMPRESA: GERSON FRANÇA DA SILVA
CNPJ N.º 10.261.979/0001-05
Endereço: Avenida João Isidoro Lorerentz nº 227, Bairro Centro, CEP 97.210-000, cidade de Formigueiro - RS
Representante legal: Gerson França da Silva
Informações complementares: Fone (55) 32361277
E-mail: posto_gf@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
I- O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega total dos serviços executados no mês, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
II- Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.
III- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
IV- O pagamento será efetuado no prazo até o 15 (quinze) dias a contar da liquidação da Nota do Empenho.
V- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.
VI- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco Banrisul, Agência Nº 0627 e Conta Corrente Nº 06.850953.0-1, citada na proposta da participante.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
I– Em princípio os preços contratados não sofrerão reajuste, em conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei Federal n.º 10.192, de 14/02/2001.
II– Fica ressalvada a possibilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com base no inciso II, Alínea "d", do art. 124 da Lei 14.133/2021, em face de fatos supervenientes após o início da vigência do registro dos preços em vista às condições de mercado aplicáveis à espécie. Para tanto, o fornecedor deverá formalizar e encaminhar à Administração Municipal/Setor de Licitações e Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, através de cópias de Nota Fiscal de aquisições anteriores e Nota Fiscal com preço atual, ou outros documentos que entender pertinentes.
III– Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, para a resposta ao pedido de reequilíbrio.
IV– Após a análise da documentação para a concessão do reequilíbrio, a Administração deverá observar os demais preços do mercado e se for o caso, convocar o classificado em 2º lugar para abrir negociação com relação aos novos preços solicitados pelo 1º colocado, quando esse poderá perder sua posição.
V– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior aqueles praticados no mercado, seja embasada em pesquisa de mercado ou no surgimento de quaisquer alterações conjunturais que tenham provocado redução dos preços do mercado atacadista, independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços, a Administração, ou a quem ela delegar, poderá a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I- As solicitações de fornecimento à licitante serão feitas pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, através de ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).
II- As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.
III- A contratada deverá disponibilizar o produto, devendo o frentista (funcionário da licitante) exigir do motorista, no momento do abastecimento, uma requisição de abastecimento (em 2 vias), a qual deverá estar preenchida com a quantidade, valor, horário, quilometragem do veículo e devidamente assinada por este e pelo (a) Secretário (a) Municipal responsável.
IV- Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos serviços, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.
V- Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato dos serviços; e
b) em até 02 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
VI- A recusa da contratada em não atender à solicitação dos serviços levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO
I- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
II- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
b) falecimento do registrado.
III- O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

IV- Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.
V- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando por razão de interesse público;
b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.
VI- No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
I. Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante/Licitante, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
IV- Poderá ainda, quando for o caso, participante/ licitante, ser enquadrado no Artigo 26, do Decreto Municipal 4.975/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO
I- Cabe as Secretarias Municipais, através dos Gestores e Fiscalizadores, nomeados pela Portaria nº 14437, proceder à Gestão e fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
II- Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.
III- As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco dias), sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.
IV- O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade 6 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
I- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
II- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
III- Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO
I- Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da comarca de São Sepé, com recusa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, e pelo representante legal da EMPRESA REGISTRADA.

Formigueiro, 22 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

GERSON FRANÇA DA SILVA –
Contratada
CNPJ nº 10.261.979/0001-05

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BED27849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.427.563/0001-35.
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de fraldas descartáveis para a distribuição junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT MIN	QUANT MAX	V. UNIT
03	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO GRANDE (G):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Fraldamed	Pacote	10	1.500	**R$ 33,29**
04	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXTRAGRANDE (XG/EG/GG)**: Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Fraldamed	Pacote	10	1.500	**R$ 35,59**
05	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXTRA EXTRA GRANDE (XXG):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Fraldamed	Pacote	10	1.500	**R$ 37,49**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 023/2024 – Registro de Preços.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:2C3FFF80

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 34.064.557/0001-08.
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de fraldas descartáveis para a distribuição junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT MIN	QUANT MAX	V. UNIT
06	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO (P):**	Parentex	Pacote	10	1.500	**R$ 18,05**

	Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos, isenta de substâncias alérgicas comprovado por teste realizado em laboratório credenciado na ANVISA. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.					
07	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO (M):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos, isenta de substâncias alérgicas comprovado por teste realizado em laboratório credenciado na ANVISA. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Parentex	Pacote	10	1.500	**R$ 16,25**
08	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE (G):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos, isenta de substâncias alérgicas comprovado por teste realizado em laboratório credenciado na ANVISA. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Parentex	Pacote	10	1.500	**R$ 19,28**
09	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRAGRANDE (XG/GG):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos, isenta de substâncias alérgicas comprovado por teste realizado em laboratório credenciado na ANVISA. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Parentex	Pacote	10	1.500	**R$ 21,22**
10	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA EXTRA GRANDE (XXG):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos, isenta de substâncias alérgicas comprovado por teste realizado em laboratório credenciado na ANVISA. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Parentex	Pacote	10	1.500	**R$ 24,93**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 023/2024 – Registro de Preços.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:0AFD0006

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2024

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: SILVANA LUMERTZ FERREIRA, inscrita no CNPJ sob n° 45.948.126/0001-20.
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de fraldas descartáveis para a distribuição junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT MIN	QUANT MAX	V. UNIT
01	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO PEQUENO (P):** Apresentação: pacotes com 30 unidades; Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Fraldas CK	Pacote	10	1.500	**R$ 31,98**
02	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO MÉDIO (M):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Fraldas CK	Pacote	10	1.500	**R$ 32,09**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 023/2024 – Registro de Preços.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:6733641F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	34.374.928,89
Previsão Atualizada da Receita		0,00	34.374.928,89
Receitas Realizadas		4.662.298,72	15.173.180,76
Saldos de Exercício Anteriores		0,00	4.316.421,47
Déficit Orçamentário		0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		0,00	34.374.928,89
Créditos Adicionais		0,00	4.792.455,92
Dotação Atualizada		0,00	39.167.384,81
Despesas Empenhadas		5.498.229,88	18.389.398,00
Despesas Liquidadas		6.471.490,66	14.882.306,61
Superávit Orçamentário		0,00	290.874,15
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		5.498.229,88	18.389.398,00
Despesas Liquidadas		6.471.490,66	14.882.306,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			31.258.147,18
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	354.344,63	1.208.895,93	341,16%
Resultado Primário	910.573,66	904.037,27	99,28%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo

POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	73.792,50	0,00	55.116,48	18.676,02
Poder Executivo	73.792,50	0,00	55.116,48	18.676,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	613.789,71	376,54	585.927,47	27.485,70
Poder Executivo	613.789,71	376,54	585.927,47	27.485,70
TOTAL	**687.582,21**	**376,54**	**641.043,95**	**46.161,72**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE	4.564.985,93	25%	31,96%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil	1.247.356,48	70%	86,93%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.864.956,09	15%	20,06%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 3º Bimestre de JANEIRO A JUNHO do ano de 2024, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 23 de julho de 2024, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

AMÉLIA C. DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:17AE586B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2024
L.R.F., Artigo 48 – Anexo VII
R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	31.258.147,18
Receita Corrente Líquida Ajustada	31.258.147,18

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% S/RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	13.486.225,03	43,14
Limite Máximo (incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	16.879.399,47	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, Art. 22 da LRF)	16.035.429,50	51,30
DÍVIDA	VALOR	% S/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 120%	37.509.776,62	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% S/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.876.792,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% S/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Internas e Externas	5.001.303,55	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.188.070,30	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	11.416.830,03

O Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo dos Limites, do PRIMEIRO SEMESTRE do ano de 2024, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, na Avenida 17 de abril, nº503, no horário das 08h00 às 14h00 horas, a contar do dia 23 de julho de 2024, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul – RS, 23 de julho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

AMÉLIA C. DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PAOLA PORTO PEREIRA
Membro da UCCI

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:893518D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024

Contrato: nº 226/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada:VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 37.882.886/000154
Objeto: Aquisição de SERINGAS E FIOS DE SUTURAS.
Vinculação: Pregão Eletrôniconº 002/2023

Vigência: A Vigência do presente contrato é de 08/07/2024 a 05/06/2025.

Retifica-se a cláusula primeira referente ao valor do referido Contrato onde se lê R$ 279,67 leia-se R$ 458,67 devido a um erro equivocado de digitação.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição, da Contratada pelo Contratante, de umasó vez ou parceladamente, dos produtos do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo coma ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) a seguir.

Desc. Lote/item	*Quantidade*	*Descrição do item*	*Valor unit*	*Valor total*
Item 01 Lote 330	*1.000 UN*	*SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.*	*R$ 0,179*	***R$ 179,00***
Item 01 Lote 195	*240 UN*	*FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,5 CM E 3/8, TAMANHO DO FIO 45 CM, (MONOFILAMENMTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES*	*R$ 1,1653*	***R$ 279,67***
			TOTAL:	***R$ 279,67***

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$279,67 *(duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).*

Leia-se

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição, da Contratada pelo Contratante, de umasó vez ou parceladamente, dos produtos do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo coma ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) a seguir.

Desc. Lote/item	Quantidade	Descrição do item	Valor unit	Valor total
Item 01 Lote 330	1.000 UN	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R$ 0,179	**R$ 179,00**
Item 01 Lote 195	240 UN	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,5 CM E 3/8, TAMANHO DO FIO 45 CM, (MONOFILAMENMTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES	R$ 1,1653	**R$ 279,67**
			TOTAL:	**R$ 458,67**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$458,67 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 23/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:109CF9C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO N° 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 82/2023

MODALIDADE: Credenciamento nº. 09/2022
CONTRATADA: DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.387.625/0001-10.
DA RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 82/2023: Retifica-se o **APOSTILAMENTO N° 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 82/2023**, em razão de solicitação da Secretaria demandante de revisão do cálculo da Informação Contábil 71/2024, para fazer constar que o "**preço reajustado**" da Tabela Ambulatorial da faixa etária 59+ é de **391,09**, e não como constou, passando a ter o seguinte enunciado:
"Reajusta-se os valores da Tabela de Preços do **Plano Ambulatorial**, no percentual de **11,02%**, e da Tabela de Preços do **Plano Hospitalar**, no percentual de **3,93%**, conforme acordado entre as partes, com vigência a partir de julho de 2024, resultando nos preços por faixa etária constantes na Tabela a seguir, conforme Informação Contábil 76/2024:

FAIXA ETÁRIA			**PREÇO ATUALIZADO**	
AMBULATORIAL	**PREÇO INICIAL**		**PREÇO REAJUSTADO**	
00 A 18	R$	69,81	R$	77,50
19 A 23	R$	82,19	R$	91,25
24 A 28	R$	87,50	R$	97,14
29 A 33	R$	95,42	R$	105,94
34 A 38	R$	105,33	R$	116,94
39 A 43	R$	122,14	R$	135,60
44 A 48	R$	156,84	R$	174,12
49 A 53	R$	173,09	R$	192,16
54 A 58	R$	257,78	R$	286,19
59+	R$	352,27	R$	**391,09**
SOMA	**R$**	**1.502,37**	**R$**	**1.667,93**
HOSPITALAR			**PREÇO REAJUSTADO**	
00 A 18	R$	151,63	R$	157,59
19 A 23	R$	182,76	R$	189,94
24 A 28	R$	202,81	R$	210,78
29 A 33	R$	225,16	R$	234,01
34 A 38	R$	270,96	R$	281,61
39 A 43	R$	312,33	R$	324,60
44 A 48	R$	416,36	R$	432,72
49 A 53	R$	470,50	R$	488,99
54 A 58	R$	807,19	R$	838,91
59+	R$	909,73	R$	945,48

Assim, com o reajuste, as coparticipações passarão a vigorar com os valores que seguem:

REAJUSTE COPARTICIPAÇÕES (AMBULATORIAL)			
PROCEDIMENTO		**VLR.REAJUSTADO**	
Consul tas	Rede Max	R$	55,00
Médi cas	Rede Fl ex	R$	33,00
El eti vas	Rede Própri a	R$	33,00
Consul tas Médi cas PA		R$	55,00
Procedi mentos odontol ógi cos		R$	33,00
Terapi as Cl íni cas		R$	33,00
Procedi mentos Especi ai s		40,00%	
Impl ante DIU			
LIMITADOR DE PARTICIPAÇÃO		**VLR.REAJUSTADO**	
Procedi mentos Especi ai s		R$	444,07
Terapi as Imuno DIU			
REAJUSTE COPARTICIPAÇÕES (HOSPITALAR)			
PROCEDIMENTO		**VLR.REAJUSTADO**	
Consul tas	Rede Max	R$	52,00
Médi cas	Rede Fl ex	R$	31,00
El eti vas	Rede Própri a	R$	31,00
Consul tas Médi cas PA		R$	52,00
Procedi mentos odontol ógi cos		R$	31,00
Terapi as Cl íni cas		R$	31,00
Procedi mentos especi ai s		40,00%	
Impl ante DIU			
LIMITADOR DE PARTICIPAÇÃO		**VLR.REAJUSTADO**	
Procedi mentos Especi ai s		R$	415,70
Terapi as Imuno DIU			

"

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:0CA9A1F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°4243 DE 16 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 444.900,00(QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 444.900,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339014	DIÁRIAS CIVIL (25)	R$ 900,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (37)	R$ 350.000,00
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (114)	R$ 1.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2076	PROJ/ATIV. PROGRAMA MAIS SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1087)	R$ 15.000,00
708	UNIDADE: CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2782	PROJ/ATIV. (V.S. - R.A.P-R.DANOS) REDUÇÃO DE DANOS - ESTADUAL	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (790)	R$ 12.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339014	DIÁRIAS CIVIL (1213)	R$ 5.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1214)	R$ 1.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (910)	R$ 55.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1003)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 444.900,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (30)	R$ 900,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (114)	R$ 1.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2076	PROJ/ATIV. PROGRAMA MAIS SAÚDE	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT (1084)	R$ 5.000,00
705	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL	
2793	PROJ/ATIV. (V.S - MAC - P.I.H - ASSISTIR) - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES / FMS	
335085	CONTRATO DE GESTÃO (1281)	R$ 12.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (913)	R$ 1.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (1004)	R$ 425.000,00
Total		**R$ 444.900,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos16(dezesseis) dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9692E9FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2021

16º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 121/2021
PROCESSO N°: 6398/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 096/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ROTHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas em prédios da Administração Municipal.
OBJETO DO ADITIVO: Alterado o Anexo Único do Contrato, em seu Item 6 – Locais para Prestação do Serviço, incluindo a instalação de mais um ponto de monitoramento, em um novo local, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através do *Memorando n° 199/2024*, sendo disposto da seguinte maneira:

Inclusão a partir do dia 19/07/2024 **- Local 90** – **Item 1.2 – Sala de Multiuso – Parque do Trabalhador.**

Ficando a tabela referente ao item **1.2** da seguinte forma:

6. LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item 1.2. do Termo de Referência – até 40 locais - R$ 391,40 mensal				
10	UBS EMPRESA	RUA LA PAZ, 1915	EMPRESA	SAÚDE
11	UBS SANTA TEREZINHA	RUA ESPIRITO SANTO, 610	SANTA TEREZINHA	SAÚDE
12	UBS SANTA MARIA	RUA DOM PEDRO II, 4423	SANTA MARIA	SAÚDE
13	UBS SANTA CRUZ DA CONCORDIA	ESTRADA TRAVESSA DA SOCIEDADE, 135	SANTA CRUZ DA CONCÓRDIA	SAÚDE
14	CAPS	RUA JANIRA DA SILVA RANGEL , 1111	SANTA TEREZINHA	SAÚDE
15	CENTRO COMUNITARIO SANTA TEREZINHA	RUA MATO GROSSO, S/N	SANTA TEREZINHA	SAÚDE
16	EMEI SÃO JOÃO BATISTA	RUA ROCKFELLER, 800	EMPRESA	EDUCAÇÃO
17	EMEI HENRIQUE FETER	TRAVESSA FETER	MOQUEM	EDUCAÇÃO
18	EMEI VOVO CELITA	ESTRADA DE PEGA FOGO	PEGA FOGO BAIXO	EDUCAÇÃO
19	EMEI VOVÔ BENJAMIN	RUA REINOLDO JAEGER 2684	ELDORADO	EDUCAÇÃO
20	EMEI HARDA LIANA MULLER	RUA OSVALDO CRUZ, 225	EMPRESA	EDUCAÇÃO
21	EMEF TOMÉ DE SOUZA	RS 020 PARADA 126	SANTA CRUZ DA CONCÓRDIA	EDUCAÇÃO
22	EMEF LUIS BOES	RS 020 PARADA 123	SANTA CRUZ DA CONCÓRDIA	EDUCAÇÃO
23	EMEF ANTONIO MARTINS RANGEL	ESTRADA ANTONIO MARTINS RANGEL	OLHOS D'ÁGUA	EDUCAÇÃO
24	EMEF SALZANO DA CUNHA	ESTRADA FAZENDA FIALHO S/N	FAZENDA FIALHO	EDUCAÇÃO
25	EMEF ROSA ELSA MERTINS	RUA PROFª PASCOALINA AMORETTI FAEDRICH, 20	SANTA ROSA	EDUCAÇÃO
26	EMEF GETULIO VARGAS	RUA ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 2955	ELDORADO	EDUCAÇÃO
27	EMEF EMILIO LEICHTVEIS	RS 020, PARADA 115	FAZENDA FIALHO	EDUCAÇÃO
28	DEPTO DE ESPORTES MUNICIPAL	RUA ERNESTO ALVES	RECREIO	EDUCAÇÃO
29	CONSELHO TUTELAR	RUA TRISTÃO MONTEIRO, 1632	CENTRO	DES. SOCIAL
30	**EXCLUÍDO**			
31	CREAS	RUA HENRIQUE BAUERMANN, 1650	RECREIO	DES. SOCIAL
32	ARQUIVO MUNICIPAL	RUA RIO BRANCO, 2075	CENTRO	ADMINISTRAÇÃO
33	DEFESA CIVIL	RUA CORONEL EVARISTO, 1440	CENTRO	DEFESA CIVIL
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA	RUA ANITA GARIBALDI, 354	PETRÓPOLIS	AGRICULTURA
73	UBS PADILHA	RUA JÚLIO KOHLRAUSCH – DISTRITO DE PADILHA	PADILHA	SAÚDE
76	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	RUA BAHIA, Nº 600	SANTA TEREZINHA	DES. SOCIAL
79	GINÁSIO TANCREDO NEVES	RUA BAHIA, S/N°	SANTA TEREZINHA	EDUCAÇÃO
90	**SALA DE MULTIUSO**	**PARQUE DO TRABALHADOR**	**RECREIO**	**EDUCAÇÃO**
SUBTOTAL do Item 1.2. - 28 LOCAIS - R$ 10.959,20				
TOTAL GERAL MENSAL – 90 LOCAIS - R$ 36.274,30				

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO RICARDO DOS SANTOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/07/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:D87479D8